Diário Oficial

Nº 13.338 - Ano LIV | Quarta-feira, 22 de maio de 2024 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

ATA DE JULGAMENTO

Processo: PMC.2024.00032110-99 Assunto: Chamamento Público para seleção de representantes dos usuários dos serviços públicos municipais para composição do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - COMUSP destinado à participação direta da sociedade na avaliação e melhoria dos serviços públicos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.106/2023.

SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (COMUSP)

A Comissão de Seleção de que trata o item 7.1 do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - SMGC, publicado no Diário Oficial do Município, edição de 15/04/2024, à vista da documentação apresentada pelos candidatos para cumprimento dos requisitos e preenchimento das condições previstas no Edital (itens 5.1 e 6.3), decide por:

1º) **HABILITAR** os candidatos abaixo relacionados para os tipos de serviços públicos especificados no item 3.2 do edital a saber:

SERVIÇOS PÚBLICOS:
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS AMORIM
DOUGLAS FABIANO DE MELO

URBANISMO:
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS AMORIM

EDUCAÇÃO:
GABRIEL LUCAS GOMES RODRIGUES
NOEMI DA SILVA GONÇALVES

FINANÇAS:
JOCINÉIA PEREIRA DE JESUS
NOEMI DA SILVA GONÇALVES

ASSISTÊNCIA SOCIAL:
NOEMI DA SILVA GONÇALVES

2º) **DECLARAR** a ausência de candidatos interessados aos segmentos de **SAÚDE** e **SEGURANÇA PÚBLICA**.

3º) **PROPOR** ao Secretário Municipal de Gestão e Controle, nos termos do item 7.2 do edital, em face da ausência de candidatos para os segmentos de representação de **SAÚDE** e **SEGURANÇA PÚBLICA**, e para Suplentes nos segmentos **URBANISMO** e **ASSISTÊNCIA SOCIAL** a adoção das seguintes medidas: 2.1. Prorrogação do prazo para inscrições por 1 (um) mês; 2.2. Intensificação das ações de divulgação do edital de chamamento nos canais institucionais e de comunicação social da Municipalidade, sem prejuízo de outros meios de publicidade; 2.3. Envio de correspondência convencional e/ou eletrônica às entidades representativas dos respectivos segmentos, instando-as a apresentarem candidatos ao COMUSP.

4º)**COMUNICAR** que a etapa de sorteio ocorrerá após a prorrogação do prazo para inscrições de que trata o item 3, quando será designada sessão pública para o sorteio entre os inscritos que tenham adimplido a todos os requisitos do edital, sendo o primeiro sorteado designado como Conselheiro Titular e o segundo, como Conselheiro Suplente, por segmento de representação.

5º) **CONCEDER**, nos termos do item 9 do edital, o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato para a interposição de eventuais recursos, a serem dirigidos ao Secretário Municipal de Gestão e Controle pelos mesmos meios de realização das inscrições, sob pena de preclusão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se apresente Ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Campinas, 21 de maio de 2024
CLÁUDIO OLIVEIRA DO PIHEN
Coordenador Administrativo e de Expediente - Ouvidoria Geral do Município
FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE
Procuradora Municipal
JAQUELINE MACIEL LUSTOSA
Auditora de Controle Interno

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo:PMC.2024.00002699-91
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão nº 129/2024 - Eletrônico
Objeto: Fornecimento contínuo de gêneros alimentícios (alho descascado e triturado em pedaços com sal e óleo de soja refinado).

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial licitacoes.campinas.sp.gov.br e no portal eletrônico www.gov.br/compras- Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90129/2024.

Campinas, 21 de maio de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 03/2023 - PRÊMIO INCENTIVO E RECONHECIMENTO CULTURAL - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - SUPLENTE

Processo Administrativo SEI: PMC.2023.00094446-64
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Fundamento Legal: Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Decreto Federal nº 11.453/2023
Objeto: O presente edital destina-se a seleção de agentes culturais das "Demais Áreas Culturais" que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, **ACOLHO** o Resultado de Habilitação do Suplente, constante no documento do processo SEI em epígrafe, **HOMOLOGO** o Edital de Premiação Nº 03/2023 - Prêmio Incentivo e Reconhecimento Cultural - Edital de Premiação para Agentes Culturais com Recursos da Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e **ADJUDICO** seu objeto ao selecionado:

CATEGORIA: PRÊMIO RECONHECIMENTO CULTURAL

Nº INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	CLASSIFICAÇÃO
142	FLAVIO CHAGAS NEGRI	232

Publique-se na forma da lei e retorne à Coordenadoria Departamental de Gestão de Editais de Fomento para contratação dos homologados.

Campinas, 20 de maio de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00082300-67
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 263/2023
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de Sanitários Químicos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11138499, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 609/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 20 de maio de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00092845-19
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 068/2023
Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11139975, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 79.650,00 (setenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais), a favor da empresa POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, referente aos itens 1 e 5 da Ata de Registro de Preços nº 288/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 21 de maio de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00058842-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 317/2023
Objeto: Registro de preços de prestação de serviços de palco e passarela em "T", com fornecimento de material para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11139957, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), a favor da empresa VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA, referente aos itens 3 e 4 da Ata de Registro de Preços nº 134/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 21 de maio de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098671-15
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 071/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de segurança especializada desarmada, segurança brigadista, atestado de brigadista de incêndio e plano de emergência
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11139924, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 19.698,00 (dezenove mil seiscentos e noventa e oito reais), sendo R$ 12.348,00 (doze mil trezentos e quarenta e oito reais) a favor da empresa KOLUNNA SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 177/2024 e, R$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) a favor da empresa LL DELGADO GESTÃO, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 178/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 21 de maio de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00017936-19
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 129/2023
Objeto: Registro de preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11139824, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 21 de maio de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00058842-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 317/2023
Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços de palco e passarela em "T", com fornecimento de material
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11138012, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a favor da empresa VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 134/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 21 de maio de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098671-15
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 071/2024
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço de segurança especializada desarmada com terno e gravata e prestação de serviço de segurança brigadista, com fornecimento de Atestado de Brigada de Incêndio e Plano de Emergência
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11138044, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 411,60 (quatrocentos e onze reais e sessenta centavos), a favor da empresa KOLUNNA SECURITY VIGILÂNCIA LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 177/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 21 de maio de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098671-15
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 071/2024
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço de segurança especializada desarmada com terno e gravata e prestação de serviço de segurança brigadista, com fornecimento de Atestado de Brigada de Incêndio e Plano de Emergência
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11138074, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), a favor da empresa LL DELGADO GESTÃO, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 178/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 21 de maio de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00082300-67
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Referência: Pregão Eletrônico nº 263/2023
Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços de instalação, manutenção e desinstalação de Sanitários Químicos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11137994, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 609/2023.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 21 de maio de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00017936-19
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 129/2023
Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11137965, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 21 de maio de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00017936-19
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 129/2023
Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11095954, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 21 de maio de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Interessado: HM 80 Empreendimento Imobiliário Ltda.
Solicitação:2024000597

Prezado(s),
em atendimento de sua solicitação número2024000597, informamos que a análise do processo aguarda a apresentação dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:
- Corrigir área construída no projeto de drenagem;
- Apresentar Certidão emitida pela SEINFRA ref. à disponibilidade de infraestrutura para atendimento do empreendimento;
- Apresentar Certidão Informativa da COHAB, considerando se tratar de empreendimento de baixo impacto;
- Apresentar procuração e documento de identificação do responsável pela obra, bem como comprovação de vínculo do mesmo com a empresa;
- Protocolo do RIT na EMDEC, conforme decreto 23.119/2023.
- Apresentar Declaração de Não existência de passivos ambientais (Anexo VI do Decreto 18.705/2015.)
- Anexar Fichas Informativas dos lotes.
-Corrigir área construída na PUA e no Laudo de vegetação.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição pelo telefone19 2116-0104ou emailheloise.maia@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 16 de maio de 2024
HELOÍSE GERALDINO MAIA
Engenheira Ambiental

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO:2024000284
Interessado:TGSP-109 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Prezado(s), em atendimento de sua solicitação número2024000284, foi efetuada análise da documentação entregue, observando-se o seguinte:

1 - Em análise ao processo, verificou-se que ocorre uma divergência de área do imóvel entre os documentos apresentados, sendo:
- Projeto de unificação dos lotes informa uma área de 4689,71 m².
- Projeto Simplificado do Empreendimento e RAI, apresentam área de 4701,16 m², sendo 4573,16 m² remanescentes após implantação de diretriz viária, diretriz essa que não consta no projeto de unificação.
Justificar com os devidos documentos e corrigir os projetos e estudos onde necessário.

2 - Não foi apresentado relatório de sondagem;

3 - Não identifiquei a RRT do arquiteto autor do projeto;

4 - Não identifiquei a ART da engenheira responsável pelo projeto de terraplenagem;

5 - Não identifiquei a ART da engenheira responsável pelo projeto de drenagem;

Campinas, 16 de maio de 2024
GLAUCO DAVID FROIO CABRAL
Engenheiro Civil

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO:2024000113

Interessado:Condominio Conjunto Residencial Vilaggio Paineiras

Para prosseguimento do processo supracitado deverá ser anexado, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, nos termos do Decreto 18.705/15, manifestação referente à continuidade do mesmo, conforme orientações enviadas em03/05/24por email, registrado na respectiva aba do Sistema LAO.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email:maria.siviero@campinas.sp.gov.br
Campinas, 21 de maio de 2024
MARIA CAROLINA B. SIVIERO
BIÓLOGA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO:2024000597

Interessado:HM 80 Empreendimento Imobiliário Ltda

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:
1. Cartão CNPJ;
2. Laudo de Caracterização de Vegetação:
a) revisar a origem das espécies aceroleira e goiabeira;
b) revisar o preenchimento da origem da espécie*Livistona chinensis;*
c) esclarecer sobre a remoção da copa das árvores de número de identificação 923 e 935;
3. Revisar Planta Urbanística Ambiental conforme item 2a;
4. Aba de castrado das árvores:
a) preencher o DAP de todas e conforme unidade de medida do campo de preenchimento;
b) revisar a origem;
c) remover o cadastro de espécie exótica invasora (não demanda de autorização, conforme Decreto 21.904/22).
Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email:maria.siviero@campinas.sp.gov.br
Campinas, 21 de maio de 2024
MARIA CAROLINA B. SIVIERO
BIÓLOGA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo:2024000500
Interessado:CDM USINAGEM MECÂNICALTDA
A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:
-Incluirna aba Máquinase Equipamentosdo sistema*online*de licenciamento ambiental (LAO)e no Layout apresentado:1 Dispositivo de Retirar Rebarbas e 1 Secadora;
-Incluir na aba Resíduos Sólidos do LAO: serragem contaminada;
-Apresentar declaração da empresa TORNIERI afirmando que entre os anos de 2020 e 2023 recebeu as toalhas industriais contaminadas e que foram destinadas à empresa Pérola Confecções e Lavanderia LTDA e apresentar os comprovantes desta operação.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573

Campinas, 21 de maio de 2024
CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS (CMPDA)

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS - CMPDA - CONVOCAÇÃO (POR VIDEOCHAMADA)

Data e hora: 27/05/2024 - Segunda-feira, às 19:00
Local: por videochamada (link a ser enviado posteriormente por e-mail)
PAUTA:
- Abertura e votação da ata da Reunião anterior;
- Apresentação da Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria do Clima e do Meio Ambiente de Campinas.
- Banco de ração - continuação.
- Simpósio de Políticas Públicas do Governo Federal, atualização.
- Outros assuntos.

Campinas, 21 de maio de 2024
PAULO ANSELMO NUNES FELIPPE
Presidente do CMPDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos do Conselho - Convocação de Reunião Ordinária

O Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Campinas, através de sua Presidência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742 de sete de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011 e tendo em vista a Lei Municipal nº 8724 de 27 de dezembro de 1995, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de onze de janeiro de 2002 e Decreto nº 14.302 de 28.04.2003, que dispõe sobre seu Regimento Interno, pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010 e pela Lei nº 15.942 de 29 de julho de 2020; CONVOCA seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida interessados em geral para participarem da Reunião Ordinária do CMAS a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, com início às 14h00, presencialmente na Casa dos Conselhos, Rua Ferreira Penteado, 1331 - Centro, Campinas, SP, com a seguinte pauta:
A) Expediente
1. Presenças e justificativas de ausências;
2. Alteração de Representação da Secretaria Municipal de Justiça
3. Ata Anterior
B) Ordem do Dia
1. Deliberações sobre quais matérias da Pauta têm caráter de Urgência
2. Deliberações das Comissões:
a) Comissão de Inscrição e Normas
b) Comissão de Finanças e Orçamento
c) Comissão de Política e Legislação
d) Comissão de Execução e Monitoramento de Conferências
e) Comissão Eleitoral
C) Informes Gerais
D) Franqueamento da palavra

Campinas, 21 de maio de 2024
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 054/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 20 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020;
Considerando Oficio 142/2024 do Gabinete da Secretária - SMDAS acerca da Prestação de Contas e Execução Financeira do Exercício de 2023 dos recursos Fundo a Fundo Estadual;
Considerando as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2022.00101578-60;
RESOLVE
ACATAR o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** a Prestação de Contas e Execução Financeira do Exercício de 2023 dos recursos oriundos Fundo a Fundo Estadual, referentes a documentação demonstrada no Processo PMC.2022.00101578-60 e as inseridas no Sistema PMASWeb/Estadual.

Campinas, 21 de maio de 2024
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 055/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 20 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020;
Considerando Oficio 143/2024 do Gabinete da Secretária - SMDAS acerca da Prestação de Contas e Execução Financeira do Exercício de 2023 dos recursos recebidos referente ao cofinanciamento estadual para o aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único;
Considerando as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2022.00046744-67**;**
RESOLVE
ACATAR o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** a Prestação de Contas e Execução Financeira do Exercício de 2023 **dos recursos recebidos referente ao cofinanciamento estadual para o aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único,** que foi realizado por meio de transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), referentes a documentação demonstrada no Processo PMC. 2022.00046744-67 e as inseridas no Sistema PMASWeb/Estadual.

Campinas, 21 de maio de 2024
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 056/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 20 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020;
Considerando Oficio 144/2024 do Gabinete da Secretária - SMDAS acerca da Prestação de Contas e Execução Financeira do Exercício de 2023 dos recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual;
Considerando as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2023.00050152-11;
RESOLVE
ACATAR o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** a Prestação de Contas e Execução Financeira do Exercício de 2023 dos recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual referentes a documentação demonstrada no Processo SEI PMC.2023.00050152-11 e as inseridas no Sistema PMASWeb/Estadual.

Campinas, 21 de maio de 2024
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 057/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 20 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020;
Considerando Oficio 146/2024 do Gabinete da Secretária - SMDAS acerca da Prestação de Contas e Execução Financeira do Exercício de 2023, dos recursos recebidos referentes ao cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais;
Considerando as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2022.00046800-17;
RESOLVE
ACATAR o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** a Prestação de Contas e Execução Financeira do Exercício de 2023 **dos recursos recebidos referentes ao cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais**, que foi realizado por meio de transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), referentes a documentação demonstrada no Processo PMC.2022.00046800-17 e as inseridas no Sistema PMASWeb/Estadual.

Campinas, 21 de maio de 2024
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS Campinas/SP

CASA DOS CONSELHOS

COMISSÃO DE ÉTICA PERMANENTE DOS CONSELHOS TUTELARES

A Comissão de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares de Campinas, em cumprimento ao que rezam a Lei nº 13.510 de 22 de dezembro de 2.008 e o seu Regimento Interno de 14 de maio de 2.013, **CONVOCA** seus representantes titulares e convida os suplentes para Reunião **Extraordinária** da Comissão, à realizar-se em sua sede situada na Rua Ferreira Penteado, nº 1331 - Centro.
Dia: **28/05/2024**
Horário: **10h00**
Pauta:
1-) Análise de documentos sob a responsabilidade da Comissão

Campinas, 21 de maio de 2024
ROSÂNGELA FELIPE BARBOSA SILVA
Coordenadora da Comissão de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:**PMC.2024.00027912-96**
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto:**AMIL: 163/2024**
Objeto: Contratação do serviço/produto de Token para Certificado Digital.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no artigo 8º, inciso V e VII do Decreto Municipal 21.874/2021, e suas alterações,**AUTORIZO** a dispensa de licitação e a despesa em favor de Informática de Municípios Associados (IMA),CNPJ: 48.197.859/0001-69,no valor de R$ 3.926,00 (Três mil novecentos e vinte e seis reais)**.**

Ao Setor de Contabilidade - SME para emissão de empenho.
Publique-se.

Campinas, 20 de maio de 2024
RICARDO TADEU DE TOLEDO
Diretor do Departamento Financeiro

PORTARIA NAED SUDOESTE N°032, DE 21 DE MAIO DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de 2023
CONSIDERANDO o Decreto nº 17.308, de 07 de abril de 2011;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.512, de 23 de dezembro de 2008;
CONSIDERANDO o Decreto nº 21.128, de 22 de outubro de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 51, de 02 de julho de 2019, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 20, de 17 de dezembro de 2019, que homologa o Regimento Escolar próprio do Centro de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 15/2021 e o Termo de Aditamento de Colaboração nº 05/2023, conforme processo SEI PMC.2020.00062493-13;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 21, de 18 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041504-84 e PMC.2024.00046439-28,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI "BEM QUERER" PROFESSOR DARCY RIBEIRO, situado na Rua Cezário José Gebara, s/n°, Conjunto Habitacional Vida Nova, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica(Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 21 de maio de 2024
SILVIA VALLEZI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR FINANCEIRO DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nºPMC. 2024.00015025-84
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Filiação do Conselho Municipal de Educação à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNCME, no valor de R$ 4.864,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais)

Publique-se na forma da Lei.
Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 21 de maio de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo:PMC.2024.00033801-09
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Contratação de empresa para ministrar, durante o ano de 2024, curso de formação sobre Comunicação Efetiva e Gestão de Pessoas, destinado aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas, durante o período de 28/05/2024 a 11/12/2024.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e, em especial, no Parecer Jurídico,conforme SEI doc.n.º11048740,corroborado pelo Senhor Procurador Geral do Município no doc. SEI nº.11053867, que indicam ser juridicamente viável a pre-

tendida contratação, desde que atendidas as recomendações apontadas,**AUTORIZO**:

I. a contratação da empresa **Mais Humanidade LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº49.834.475/0001-72, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f"da Lei Federal 14.133/2021 no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI nº10903600.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. ao Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para numeração da contratação em livro próprio;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para formalização do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 21 de maio de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE N°033, DE 21 DE MAIO DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto n° 17.832, de 28 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 46, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 15, de 17 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041504-84 e PMC.2024.00046439-28,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES, situada na Rua Plínio de Moraes, nº 117, Conjunto Habitacional Vida Nova, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica(Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 21 de maio de 2024
SILVIA VALLEZI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE N°034, DE 21 DE MAIO DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto nº 17.308, de 07 de abril de 2011;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.555, de 02 de abril de 2009;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 68, de 23 dezembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 120, de 22 de julho de 2022, que autoriza o funcionamento de três classes descentralizadas para atendimento do(a)s aluno(a)s de Ensino Fundamental Anos Finais na modalidade Educação de Jovens e Adultos da Emeja Nísia Floresta Brasileira Augusta, localizada na Rua Salvador Salmora, s/n°, Conjunto Habitacional Vida Nova, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, para funcionarem na Unidade Educacional Fumec Cambará, localizada na Avenida Emili Cristiene Giovanini, n° 01, DIC-IV, no Município de Campinas, Estado de São Paulo;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 11, de 10 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041504-84 e PMC.2024.00046439-28,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico da Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos, EMEJA NÍSIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA, situada na Rua Salvador Salmora, s/nº, Conjunto Habitacional Vida Nova, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para atendimento de aluno(a)s na educação básica no Ensino Fundamental Anos Finais (1º ao 4º termo) na modalidade Educação de Jovens e Adultos.
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 21 de maio de 2024
SILVIA VALLEZI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE N°035, DE 21 DE MAIO DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto n° 17.308, de 07 de abril de 2011;
CONSIDERANDO o Decreto nº 21.128, de 22 de outubro de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 50, de 02 de julho de 2019, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 14, de 08 de fevereiro de 2023, que autoriza o início das atividades da escola sob gestão exclusiva da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 38, de 06 de junho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041504-84 e PMC.2024.00046439-28,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI DOUTORA ZILDA ARNS, situado na Rua Nehme Antônio Haddad, nº 375, Parque das Indústrias, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica(Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 21 de maio de 2024
SILVIA VALLEZI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE N°036, DE 21 DE MAIO DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto n° 18.645, de 06 de fevereiro 2015;
CONSIDERANDO a Lei n° 15.209, de 12 de maio de 2016;
CONSIDERANDO o Decreto nº 21.128, de 22 de outubro de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 18, de 10 de março de 2018, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 06, de 13 de agosto de 2020, que homologa o Regimento Escolar próprio do Centro de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 24/2021, o Termo de Aditamento de Colaboração nº 176/2021 e o Termo de Aditamento de Colaboração nº 07/2023, conforme processo SEI/PMC.2020.00062489-29;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 12, de 10 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041504-84 e PMC.2024.00046439-28,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI "BEM QUERER" ROGÉRIO LEANDRO PORTELA SANTANA, situado na Rua João da Rocha, n° 14, Residencial São José, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica(Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 21 de maio de 2024
SILVIA VALLEZI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE N°037, DE 21 DE MAIO DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13

de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 88, de 17 de outubro de 2019, que credencia e autoriza o funcionamento da escola privada de Educação Infantil Pacheli & Almeida Educacional Ltda, Escola Feliz Infância, CNPJ nº 26.065.808/0001-40, para atendimento de crianças da faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade(creche e pré-escola);
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 17, de 18 de outubro de 2019, que homologa o Regimento Escolar próprio da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 47, de 23 de junho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041504-84 e PMC.2024.00046439-28,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil PACHELI & ALMEIDA EDUCACIONAL LTDA, ESCOLA FELIZ INFÂNCIA, CNPJ nº 26.065.808/0001-40, situada na Rua Vasco Joaquim Smith Vasconcelos, n° 97, Jardim do Lago, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, credenciada e autorizada a funcionar para atendimento de crianças da faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade(creche e pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 21 de maio de 2024
SILVIA VALLEZI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº162, DE 21 DE MAIO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas competências, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações;
CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 12//2023 que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos (às) Professore(a)s da Secretaria Municipal de Educação de Campinas,
CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispões sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

COMUNICA:
1. Ficam convocados os professores Adjuntos I, abaixo citados, para participarem de sessão de atribuição de aulas em regime de substituição que se realizará em ambiente virtual (Google Meet) conforme especificado:

Dia:23/05/2024 (QUINTA-FEIRA)
Horário:
Manhã: 09 h
Local: Link meet.google.com/joo-qwcd-kmp

2. Ficam os demais professores Adjunto I, Adjunto II, PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV e Bilíngues, interessados em assumir aulas/turmas como Carga Suplementar de Trabalho Docente (CSTD), desde que devidamente habilitados, convidados a participar desta sessão virtual de atribuição, conforme descrito no item 01.

3. Os professores convidados também deverão acessar o link acima, na data e nos horários indicados, para manifestarem interesse pela vaga pretendida. A vaga pretendida deve ser em período contrário ao da atual atuação do professor e, uma vez atribuída, será remunerada na forma de carga suplementar de jornada.

4. A atribuição aos professores convidados seguirá os critérios e procedimentos estabelecidos na Res. SME 12/2023.

5. Nos casos em que o(a) Professor(a) Adjunto(a) I, último classificado, for atribuído e se declarar impossibilitado(a) de suplementar sua jornada, deverá comparecer à CGP para assinatura de termo de impossibilidade de suplementação de jornada e será realizada atribuição excepcional da turma para o último e o penúltimo classificados, conforme disposto no § 3º do Art. 18 da Resolução SME 12/2023.

6. O(a) Professor(a) Adjunto(a) I que se declarar impossibilitado(a) de suplementar sua jornada fica proibido de realizar quaisquer outras atividades na SME no ano em curso, caracterizadas como Carga Suplementar, conforme disposto no § 3º do Art. 18 da Resolução SME 12/2023.

7. Restando vagas sem professor atribuído, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SME poderá realizar atribuições por ato de ofício.

ANOS INICIAIS

PERÍODO: MANHÃ

Vaga 01

CC	UE	TURMA	TDC
E0141	EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO	5º B	SEG \| 12:50 - 14:30

Convocados

MATR.	NOME	SEDE	CLASSIF
1199919	MARINALVA GODOY DE LIMA FARIAS	E0267 - CEI PROF HILTON FEDERICCI	04
1200046	ELIZABETE SANTOS NOBRE	E0104 - CEI BRASILIA BYNGTON EGIDIO MARTINS	07
1192833	ELAINE CRISTINA CASSIANO DUTRA	E0124 - CEI PROF JORGE LEME	33
1192124	RAQUEL CARDOSO FERNANDES	E0101 - CEI ADÃO EMILIANO	34
1288008	CINTHIA SOUBIHE RHORMENS	E0248 - CEI MARIA APARECIDA VILELA GOMES JULIO	63
1192965	ROSIANE ANANIAS PINTO SILVESTRINI	E0115 - CEI IRMÃ JOANA KALLAJIAN	82
1193902	ROSANA MIRANDA DE OLIVEIRA TABOGA	E0130 - CEI DR MARIO GATTI	92
1192523	MILENA MARIA GUERRA CAVALCANTI	E0103 - CEI BETY PIERRO	126

Campinas, 21 de maio de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUL N°022, DE 21 DE MAIO DE 2024

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 38, de 31 de agosto de 2007, que credencia e autoriza o funcionamento da escola privada de Educação Infantil Escola de Educação Infantil Patacola Ltda ME, Patati Patata, CNPJ nº 68.003.847/0001-63, para atendimento de crianças da faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade(creche e pré-escola);
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sul nº 47, de 25 de outubro de 2021, que homologa o Regimento Escolar próprio da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sul nº 32, de 03 de julho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041487-49 e PMC.2024.00046435-02,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PATACOLÁ LTDA, CNPJ nº 68.003.847/0001-63, situada na Rua Ribeirão Bonito, nº 506 e nº 516, Jardim do Trevo, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, credenciada e autorizada a funcionar para atendimento de crianças da faixa etária de zero a cinco anos onze meses de idade(creche e pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 21 de maio de 2024
AZIZ JULIO SALLES RAMOS
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NOROESTE N°005, DE 20 DE MAIO DE 2024

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto nº 8.796, de 08 de maio de 1986;
CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 21 de julho de 1994;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 44, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 34, de 05 de julho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041495-59 e PMC.2024.00046447-38,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI PROFESSORA MARIA DE LOURDES DÓRIA PASSOS, situado na Rua Domingos Andreotti, nº 10, Jardim Maracanã, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica(Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 20 de maio de 2024
NIRALDO JOSÉ DA SILVA
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED LESTE N°039, DE 21 DE MAIO DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012;.
CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 21 de julho de 1994;
CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 30 de agosto de 1994;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 42, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 31, de 26 de maio 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041304-59 e PMC.2024.00046451-14,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI DONA JÚLIA DOS SANTOS DIAS, situado na Rua dos Guaianazes, nº 355, Vila Miguel Vicente Cury, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica(Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 21 de maio de 2024
ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED LESTE N°040, DE 21 DE MAIO DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto nº 6.161, de 15 de agosto de 1980;
CONSIDERANDO a Lei nº 7.498, de 13 de maio de 1993;
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Estadual de Educação, Parecer CEE nº 83, de 27 de janeiro de 1982;
CONSIDERANDO a Portaria SEE/SP s/nº, de 19 de abril de 1995;
CONSIDERANDO Portaria SME nº 65, de 23 de dezembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 25, de 19 de fevereiro de 2024, que autoriza a mudança de endereço da escola para a Rua Barreto Leme, nº 1.375, Centro;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 42, de 06 de junho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041304-59 e PMC.2024.00046451-14,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico da Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos, EMEJA PROFESSOR SÉRGIO ROSSINI, situada na Rua Barreto Leme, nº 1.375, Centro, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para atendimento de aluno(a)s na educação básica no Ensino Fundamental Anos Finais (1º ao 4º termo) na modalidade Educação de Jovens e Adultos.
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 21 de maio de 2024
ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED LESTE N°041, DE 21 DE MAIO DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 27, de 03, de julho de 2007, que credencia e autoriza o funcionamento da escola privada de Educação Infantil Colégio e Escola Infantil Recriança Ltda, nome fantasia Colégio Hexa, CNPJ nº 02.921.972/0001-44, matriz, para atendimento de crianças da faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade (creche e pré-escola);
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 64, de 17 de dezembro de 2010, que homologa o Regimento Escolar próprio da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 59, de 04 de agosto de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041304-59 e PMC.2024.00046451-14,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil COLÉGIO E ESCOLA INFANTIL RECRIANÇA LTDA, nome de fantasia COLÉGIO HEXA, CNPJ nº 02.921.972/0001-44, matriz, situada na Rua José Henrique Tavares, nº 07, Vila Nogueira, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, credenciada e autorizada a funcionar para atendimento de crianças da faixa etárias de zero a cinco anos e onze meses de idade(creche e pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 21 de maio de 2024
ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED LESTE N°042, DE 21 DE MAIO DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 38, de 24 de fevereiro de 2022, que credencia e autoriza o funcionamento da escola privada de Educação Infantil Escola de Educação Infantil Santa Genebra Ltda, CNPJ nº 19.291.794/0001-18, para atendimento de crianças da faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade (creche e pré-escola);
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 08, de 25 de fevereiro de 2022, que homologa o Regimento Escolar próprio da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 11, de 15 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041304-59 e PMC.2024.00046451-14,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA GENEBRA LTDA, CNPJ nº 19.291.794/0001-18, matriz, situada na Rua Maestro Francisco Manoel da Silva, nº 133, Jardim Santa Genebra, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, credenciada e autorizada a funcionar para atendimento de crianças da faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade (creche e pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 21 de maio de 2024
ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROCESSO Nº FUMEC.2023.00000342-42

Assunto:Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de FORNECIMENTO DE LINKS IP DEDICADOS PARA ACESSO À INTERNET, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.
Interessada:Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC/CEPROCAMP

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, AUTORIZO a celebração de termo de aditamento ao Termo de Contrato nº 24/2023 (7588504), a fim de formalizar a operação de incorporação e substituição contratual da empresa contratada ALGAR MULTIMIDIA S/A.,inscrita no C.N.P.J./M.F.sob n° 04.622.116/0001-13, pela empresa VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 05.872.814/0010-20.
Publique-se.

Campinas, 20 de maio de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 20 de maio de 2024.
Processo Administrativo Nº FUMEC.2023.00003054-59
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária
Pregão Eletrônico: 80/2023

Objeto: Registro de Preços para prestação de **serviços de transporte de cargas em caminhão baú, tipo semirreboque**, destinado para carga seca, com motorista, ajudante de carga/descarga, combustível, plataforma hidráulica para agilizar a carga e descarga dos itens e seguro, conforme especificações do ANEXO I - Termo de Referência.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- LLS TRANSPORTE E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 55/2023, no valor de R$ 19.192,00 (dezenove mil cento e noventa e dois reais)

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 20 de maio de 2024.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00001402-71
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 035/2023

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de transporte para atividades extracurriculares das unidades da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus e micro-ônibus com combustível e motorista devidamente habilitado.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 21/2023, no valor de R$ 8.390,00 (oito mil trezentos e noventa reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Campinas, 21 de maio de 2024.
Processo Administrativo nº FUMEC.2024.00000494-44
Dispensa de Licitação N° 02/2024
Interessada: FUMEC/CEPROCAMP
Objeto: Contratação de assinatura de plataforma web de gestão automatizada de certidões federais, estaduais e municipais, com controle de vencimento e emissão automatizada de documentos.
Diante do valor a ser utilizado para Contratação de assinatura de plataforma web de gestão automatizada de certidões federais, estaduais e municipais, com controle de vencimento e emissão automatizada de documentos e de acordo com o Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal N° 14.133/21, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 16.000,00 (dezessies mil reais) em favor de DOOTAX SOFTWARES S.A., CNPJ 32.303.868/0001-57.
À Gestão Pública da Área Administrativa e Financeira para demais providências.

ARY JAMES PISSINATTO
Diretor Executivo
FUMEC/ CEPROCAMP

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2022.00078055-11
Interessado:Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto:Pregão Eletrônico nº 089/2023
Objeto:Registro de Preços de serviço de fornecimento de instalação de módulos esportivos.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações,**AUTORIZO**, as despesas no valor total de **R$ 1.078.000,00 (Hum milhão e setenta e oito mil reais)**a favor da empresa **ULTRA SOLUTIONS LTDA.** referente ao item 06 da ATA nº 408/2023 do Registro de Preços vigente;

Campinas, 21 de maio de 2024
FERNANDO LOURENÇO VANIN
SECRETARO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES 1ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 21/05/2024 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO SEI PMC.2019.00054998-81
Interessado(a): TONINPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3341.33.23.0001.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00066820-41
Relator(a): Conrado Leão Ceroni
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - ATIVIDADE RURAL DESENVOLVIDA SEM CARÁTER MERCANTIL E CUNHO ECONÔMICO - INCIDÊNCIA DO IPTU - ART. 2º-B DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001 - CADASTRO OU COMUNICAÇÃO AO INCRA QUE NÃO ALTERA A COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA - IPTU QUE INCIDE EM IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA URBANA E QUE POSSUA OS MELHORAMENTOS MÍNIMOS DO ARTIGO 32, § 1º, DO CTN - ISENÇÃO PARA ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - ART. 4, V, DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001 - NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS - LEGISLAÇÃO SOBRE ISENÇÃO QUE É INTERPRETADA DE MANEIRA LITERAL - ART. 111, II, DO CTN - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO
Decisão: Após a leitura do respectivo relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995 efetuada pelo representante da recorrente, Dra. Lais Caldeira Pegoraro Terra - OAB/SP 348.617, e o proferimento do voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade dos presentes, **O RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os requisitos de sua admissibilidade e, no mérito, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO**, mantendo a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 14/07/2022, visto que a recorrente não comprovou a destinação rural de caráter mercantil e cunho econômico do imóvel de código cartográfico 3341.33.23.0001.00000 (art. 2º-B da Lei Municipal 11.111/2001 e art. 4º do Decreto Municipal 19.723/2017); também porque não comprovou a efetiva preservação da área de preservação permanente - APP, na forma do art. 4º, V, "a", da Lei Municipal 11.111/2001, deixando também de trazer aos autos a documentação exigida pelo art. 10, do Decreto Municipal 19.723/2017. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador José Renato Camilotti.

02) PROCESSO SEI PMC.2019.00055077-35
Interessado(a): ESPÓLIO DE JULIETA MIGOTTO LORENTE
Advogado(a): Paulo Henrique Lorente Rodrigues - OAB/SP 467.642
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3362.11.87.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2020.00050176-64
Relator(a): José Renato Camilotti (com pedido de vista do Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários)
Como previsto no art. 29 do Decreto Municipal 11.992/1995, **O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO**, devido à ausência justificada do seu relator.Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADORA**.

03) PROCESSO SEI PMC.2020.00050160-05
Interessado(a): ESPÓLIO DE JULIETA MIGOTTO LORENTE
Advogado(a): Fábio Luiz Ferraz Ming - OAB/SP 300.298
Tributo/Assunto: IPTU - Não Incidência
Código Cartográfico Nº: 3362.11.87.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00012900-13
Relator(a): José Renato Camilotti (com pedido de vista do Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários)
Como previsto no art. 29 do Decreto Municipal 11.992/1995, **O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO**, devido à ausência justificada do seu relator.Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADORA**. Registrada a presença do representante da recorrente, Dr. Fábio Luiz Ferraz Ming - OAB/SP 300.298.

04) PROCESSO SEI PMC.2020.00050171-50
Interessado(a): SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 4153.61.55.0001.00000
Recursos Voluntário e de Ofício: Processo SEI PMC.2022.00086901-31 e Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): José Renato Camilotti
Como previsto no art. 29 do Decreto Municipal 11.992/1995, **O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO**, devido à ausência justificada do seu relator.Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADORA**. Registrada a presença do representante da recorrente, Dr. André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334.

05) PROCESSO SEI PMC.2020.00051243-12
Interessado(a): INCORPEX EMPREENDIMENTOS LTDA
Advogado(a): Queli de Alencar Ruiz Sanfelisse - OAB/SP 386.139
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3234.42.98.0200.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2023.00032236-82
Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira
Amparado no art. 14, VI, do Decreto Municipal 11.992/1994 e artigos 9º e 10 da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024, o Sr. Julgador Carlos Eduardo de Oliveira se declarou impedido para relatar e proferir voto neste processo, que retornará para a Presidência da Junta de Recursos Tributários, para sorteio de novo relator. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador José Renato Camilotti.

06) PROCESSO SEI PMC.2021.00004354-84
Interessado(a): ESPÓLIO DE JULIETA MIGOTTO LORENTE
Requerente: Inês Fátima Lorente
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3362.11.87.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00061517-71
Relator(a): José Renato Camilotti (com pedido de vista do Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários)
Como previsto no art. 29 do Decreto Municipal 11.992/1995, **O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO**, devido à ausência justificada do seu relator.Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADORA**.

07) PROCESSO SEI PMC.2021.00004772-17
Interessado(a): MARIA CRISTINA PASCHOINI SILVA

Advogado(a): não consta representação
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Isenção - Imóvel Cedidos para Uso da Administração Pública
Código Cartográfico Nº: 3441.53.24.0076.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00022848-31
Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira
Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, a Sra. Julgadora Ana Cristina Satsue Takei efetuou **PEDIDO DE VISTA** deste processo, adiando o seu julgamento, como previsto no art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995**. ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NOS TRABALHOS DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA,** nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador José Renato Camilotti.

08) PROCESSO SEI PMC.2021.00009561-15
Interessado(a): PPKD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPELTDA
Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 5231.21.16.0001.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00044542-54
Relator(a): Conrado Leão Ceroni (com pedido de vista do Sr. Julgador José Renato Camilotti)
Como previsto no art. 29 do Decreto Municipal 11.992/1995, **O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO**, devido à ausência justificada do Sr. Julgador José Renato Camilotti, que na sessão de 07/05/2024 havia solicitado pedido de vista.Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADORA.** Registrada a presença do representante da recorrente, Dr. André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334.

09) PROCESSO SEI PMC.2021.00050580-18
Interessado(a): CASTELFRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Carolina Barbosa da Cunha - OAB/SP 381.939
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3144.42.75.0001.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00018031-77
Relator(a): Leandro Lucon (com pedido de vista do Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários)
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIOS 2016 A 2021 (EMISSÃO JUNHO/2021) - REQUERIMENTO DE NULIDADE INTEGRAL DO LANÇAMENTO - NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU SOBRE O IMÓVEL DEVIDO À DESTINAÇÃO EXCLUSIVAMENTE RURAL - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO RURAL DO IMÓVEL - SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO QUE NÃO SERIA PRESTADO OU POSTO À DISPOSIÇÃO NO LOCAL - CONFIRMAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO PARA O IMÓVEL - REQUERIMENTO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS EM SEDE RECURSAL - IMPOSSIBILIDADE - ART. 73, II, DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 448/2024 - DOCUMENTAÇÃO JÁ EXISTENTE DESDE A IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO
Decisão: Após a releitura do relatório e voto do Sr. Relator Leandro Lucon e do proferimento do voto divergente do Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários, seguidos de debates, por maioria dos presentes e com base no voto divergente, **O RECURSO VOLUNTÁRIO FOI PARCIALMENTE CONHECIDO**, não se conhecendo os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações de Resultado dos Exercícios 2016 a 2021, que ocasionariam supressão de instância e por não se tratarem de fato novo, pois já existentes desde à época da impugnação dos lançamentos tributários; no mérito, **TEVENEGADO O SEU PROVIMENTO**, mantendo-se na integralidade a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 31/01/2022, que indeferiu o pedido de revisão dos lançamentos de IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo de 2016 a 2021, para o imóvel de código cartográfico 3144.42.75.0001.00000, tendo em vista não ter sido comprovada a destinação rural do imóvel, com caráter mercantil e cunho econômico, conforme disposto no art. 2º-B da Lei Municipal 11.111/2001, regulamentado pelo Decreto Municipal 19.723/2017 e IN SMF 007/2017, combinado com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei Nacional 57/1966, sendo que no âmbito do Processo SEI PMC.2020.00003769-50, o Departamento de Limpeza Urbana atestou, em 07/02/2020, a disponibilidade do serviço público de coleta, remoção e destinação de lixo para o imóvel, com a frequência de três vezes por semana, nos termos dos artigos 77 e 79 da Lei Nacional 5.172/1966 - CTN combinado com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal 6.355/1990. **A**companhou o julgamento a representante da recorrente, Dra. Paola Pandochi Pugina - OAB/SP 459.535. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador José Renato Camilotti.

10) PROCESSO SEI PMC.2022.00014600-32
Interessado(a): CASTELFRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Paulo Henrique Patrezze Rodrigues - OAB/SP 288.841
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3144.42.75.0001.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00060639-02
Relator(a): Leandro Lucon (com pedido de vista do Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários)
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIO 2022 - REQUERIMENTO DE NULIDADE INTEGRAL DO LANÇAMENTO - NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU SOBRE O IMÓVEL DEVIDO À DESTINAÇÃO EXCLUSIVAMENTE RURAL - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO RURAL DO IMÓVEL - SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO QUE NÃO SERIA PRESTADO OU POSTO À DISPOSIÇÃO NO LOCAL - CONFIRMAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO PARA O IMÓVEL - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO
Decisão: Após a releitura do relatório e voto do Sr. Relator Leandro Lucon e do proferimento do voto divergente do Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários, seguidos de debates, por maioria dos presentes e com base no voto divergente, **O RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO,** vez que existentes os pressupostos para a sua admissibilidade; no mérito, **TEVENEGADO O SEU PROVIMENTO**, mantendo-se na integralidade a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 27/06/2022, que indeferiu o pedido de revisão dos lançamentos de IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo de 2022 para o imóvel de código cartográfico 3144.42.75.0001.00000, tendo em vista não ter sido comprovada a destinação rural do imóvel, com caráter mercantil e cunho econômico, conforme disposto no art. 2º-B da Lei Municipal 11.111/2001, regulamentado pelo Decreto Municipal 19.723/2017 e IN SMF 007/2017, combinado com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei Nacional 57/1966, sendo que no âmbito do Processo SEI PMC.2020.00003769-50, o Departamento de Limpeza Urbana atestou, em 07/02/2020, a disponibilidade do serviço público de coleta, remoção e destinação de lixo para o imóvel, com a frequência de três vezes por semana, nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/1966 - CTN combinado com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal 6.355/1990. **A**companhou o julgamento a representante da recorrente, Dra. Paola Pandochi Pugina - OAB/SP 459.535. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador José Renato Camilotti.

11) PROCESSO SEI PMC.2022.00015139-26
Interessado(a): PPKD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 5231.21.16.0001.00000
Recurso voluntário: Processo SEI PMC.2022.00061540-29
Relator(a): Conrado Leão Ceroni (com pedido de vista do Sr. Julgador José Renato Camilotti)
Como previsto no art. 29 do Decreto Municipal 11.992/1995, **O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO**, devido à ausência justificada do Sr. Julgador José Renato Camilotti, que na sessão de 07/05/2024 havia solicitado pedido de vista.Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADORA.** Registrada a presença do representante da recorrente, Dr. André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334.

12) PROCESSO SEI PMC.2024.00005076-80
Interessado(a): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Advogado(a): não consta representação
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Isenção - Imóveis Locados para a Administração Pública
Código Cartográfico Nº: 3423.14.37.0111.01001
Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): Ana Cristina Satsue Takei (com pedido de vista do Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários)
Ementa: RECURSO DE OFÍCIO - IPTU - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO - ISENÇÃO PARA IMÓVEL LOCADO PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ISENÇÃO RETIFICADA PARA O PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2026 - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO
Decisão: Após a releitura do relatório e voto da Sra. Relatora Ana Cristina Satsue Takei e do proferimento da declaração de voto do Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários, seguidos de debates, por unanimidade presentes e com base nos citados voto e declaração, **O RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os requisitos de sua admissibilidade e, no mérito, **TEVE CONCEDIDO O SEUPROVIMENTO**, retificando-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 29/04/2024, que deferiu o pedido de isenção do IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo em relação à área total do imóvel de código cartográfico 3423.14.37.0111.01001, já que tal isenção deve ser concedida a partir do dia 1º de janeiro do ano de início da prorrogação do contrato e se estender pelo número de meses necessários para completar seu período de vigência que, neste caso, corresponde ao período de 1º/01/2024 a 31/12/2026, tendo em vista a prorrogação do contrato de locação para 36 (trinta e seis) meses, conforme Termo de Locação Nº 15/2024 e com base no art. 4°, XI, da Lei Municipal 11.111/2001, observando-se, quanto às formalidades para efetivação da isenção, as disposições da Instrução Normativa DRI/SMF 001/2010. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador José Renato Camilotti.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2022.00098892-67
Interessado: ANTONIO SCANDIUZZI
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, declaro prejudicada a análise do pedido de repetição de indébito tributário, por perda de objeto, nos termos do artigo 85 da referida Lei Municipal, uma vez que o crédito que constava na tabela de manutenção de créditos do imóvel sob código cartográfico 3262.52.61.0062.01001 já foi aproveitado automaticamente no lançamento de IPTU e Taxa de 2023 do mesmo imóvel.

Campinas, 21 de maio de 2024
FABRÍCIO NUNES MELONARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI PMC: PMC.2023.00099669-54
Interessado: CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLOGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que houve reconhecimento da imunidade do IPTU para o imóvel sob código cartográfico nº 3423.14.70.0124.01058, a partir de 01/01/2022, conforme decisão do protocolo nº PMC.2021.00079044-12, publicada no Diário Oficial do Município de 23/06/2022, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de 125,5354 UFIC, decorrente de pagamento indevido do IPTU de 2022 e 2023, do referido imóvel, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição

deste crédito.

Protocolo SEI PMC: PMC.2023.00099702-18
Interessado: CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLOGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que houve reconhecimento da imunidade do IPTU para o imóvel sob código cartográfico nº4312.43.53.0154.00000, a partir de 01/01/2023, conforme decisão do protocolo nº PMC.2023.00022067-17, publicada no Diário Oficial do Município de 17/08/2023, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de 1.993,6791 UFIC, decorrente de pagamento indevido do IPTU de 2023, do referido imóvel, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Campinas, 21 de maio de 2024
FABRÍCIO NUNES MELONARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado SEI: PMC.2024.00021646-15
Interessada: TOP SERVICE SERVIÇOS E SISTEMAS S/A-CNPJ:00.973.749/0001-15
Assunto: ITBI -Pedido de Reconhecimento da Não Incidência em Conferência de Bem Imóvel decorrente de Incorporação de Empresa
Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposição do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não-incidência do ITBI** em relação à transmissão dos imóveis cadastrados pelos cartográficos listados na tabela abaixo, decorrente da incorporação total do patrimônio de **SEMPRE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, CNPJ nº **01.296.671/0001-04**, pela sociedade empresária denominada **TOP SERVICE SERVIÇOS E SISTEMAS S/A**, CNPJ nº **00.973.749/0001-15**, conforme Instrumento de Incorporação lavrado em **31/12/2020**, levada a registro na Junta Comercial competente em **22/07/2021**, conforme documentação anexada aos autos no documento nº **10359998**, **10359945** e **10805897**, e Parecer Fiscal nº **10805073**, consubstanciado nos termos dos arts. 5º, I, e 6º, §5º, da Lei Municipal nº 12.391/05, e alterações. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	ENDEREÇO	MATRÍCULA	CRI	VALOR VENAL
3434.64.99.0003.08016	AV. ANTONIO ARTIOLI 570 - BL.G CONJ.201 - CAMPINAS/SP	202573	3°	539.729,28
3434.64.99.0003.08017	AV. ANTONIO ARTIOLI 570 - BL.G CONJ.202 - CAMPINAS/SP	202574	3°	539.729,28
3434.64.99.0003.08018	AV. ANTONIO ARTIOLI 570 - BL.G CONJ.203 - CAMPINAS/SP	202575	3°	539.729,28
3434.64.99.0003.08019	AV. ANTONIO ARTIOLI 570 - BL.G CONJ.204 - CAMPINAS/SP	202576	3°	539.729,28
3434.64.99.0003.08020	AV. ANTONIO ARTIOLI 570 - BL.G CONJ.205 - CAMPINAS/SP	202577	3°	539.729,28
3434.64.99.0003.08022	AV. ANTONIO ARTIOLI 570 - BL.G CONJ.206 - CAMPINAS/SP	202578	3°	708.090,71
3434.64.99.0003.08023	AV. ANTONIO ARTIOLI 570 - BL.G CONJ.207 - CAMPINAS/SP	202579	3°	702.054,77
3434.64.99.0003.08024	AV. ANTONIO ARTIOLI 570 - BL.G CONJ.208 - CAMPINAS/SP	202580	3°	714.586,41
3434.64.99.0003.08021	AV. ANTONIO ARTIOLI 570 - BL.G CONJ.209 - CAMPINAS/SP	202581	3°	539.729,28

Campinas, 20 de maio de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo nº: COHAB.2024.00001995-01
Interessada: POZUOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- CNPJ:14.773.884/0001-21
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **POZUOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 14.773.884/0001-21** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/ APARTAMENTO	VALOR DE AQUISIÇÃO
ANA JULIA CANDREVA PAPA	438.892.248-06	VIVA E REALIZE JARDIM GARCIA CONDOMINIO 2	185.354	3ºCRI	RUA JOAQUIM BENEDITO SCHNEIDER, 200	TORRE 02 / APTO 12	R$ 283.000,00
ISADORA FLORIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	485.423.328-14	VIVA E REALIZE JARDIM GARCIA CONDOMINIO 2	185.354	3ºCRI	RUA JOAQUIM BENEDITO SCHNEIDER, 200	TORRE 02 / APTO 22	R$ 288.500,00

Campinas, 20 de maio de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo nº: COHAB.2024.00002033-89
Interessada: HM 27 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. -CNPJ:10.419.526/0001-64
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **HM 27 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - CNPJ: 10.419.526/0001-64** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
JONATAS ALVES CARVALHO	506.254.368-14	HM SMART OURO VERDE	236.635	3ºCRI	RUA 8, Nº 26	07	189.500,00

Campinas, 20 de maio de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DECISÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo nº: COHAB.2024.00001803-11
Interessada: POZUOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- CNPJ: 14.773.884/0001-21
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **POZUOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ14.773.884/0001-21** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/ APARTAMENTO	VALOR DE AQUISIÇÃO
GUILHERME MOREIRA DE MELLO	389.535.478-30	VIVA E REALIZE JARDIM GARCIA CONDOMINIO 2	185.354	3ºCRI	RUA JOAQUIM BENEDITO SCHNEIDER, 200	TORRE 01 / APTO 28	R$ 264.000,00
MARIA DIRCE PODAVIN	017.042.998-96	VIVA E REALIZE JARDIM GARCIA CONDOMINIO 2	185.354	3ºCRI	RUA JOAQUIM BENEDITO SCHNEIDER, 200	TORRE 02 / APTO 11	R$ 279.593,25

Campinas, 20 de maio de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo nº: COHAB.2024.00001851-19
Interessada: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A- CNPJ: 08.343.492/0001-20
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ:**08.343.492/0001-20 e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/ APARTAMENTO	BOX DE GARAGEM	PRIMEIRA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL?	VALOR DA AQUISIÇÃO
ALEX SANDRO DOS SANTOS	975.771.205-10	RESIDENCIAL CANTO DA MATA	160.052	2ºCRI	RUA UM _ NUMERO 0	TR 1 / AP 1306	189	SIM	R$ 225.000,00
JULIA LIMA DOS SANTOS	496.621.168-93	RESIDENCIAL CANTO DA MATA	160.052	2ºCRI	RUA UM _ NUMERO 0	TR 1 / AP 204	--	SIM	R$ 227.000,00
KAUA DE OLIVEIRA DIAS	493.332.658-48	RESIDENCIAL CANTO DA MATA	160.052	2ºCRI	RUA UM _ NUMERO 0	TR 1 / AP 206	--	SIM	R$ 227.000,00
RAFAEL HENRIQUE PACHECO	457.913.378-17	RESIDENCIAL CANTO DA MATA	160.052	2ºCRI	RUA UM _ NUMERO 0	TR 1 / AP 805	--	SIM	R$ 251.200,00
SANDRO FELIX DE ARAUJO	035.403.825-77	RESIDENCIAL CANTO DA MATA	160.052	2ºCRI	RUA UM _ NUMERO 0	TR 1 / AP 1001	167	SIM	R$ 241.000,00

Campinas, 20 de maio de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DECISÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2023.00123700-30
Interessado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - CNPJ:00.360.305/3914-64
Códigos Cartográficos: 3414.11.55.0002.01019
Assunto: Cancelamento de guia de ITBI

Com base na manifestação do Setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **DEFIRO o pedido de cancelamento** do lançamento do ITBI da guia de nº 1177587, no valor de **R$ 12.193,48** (UFIC 2.721,5767) por não ter sido concretizado o fato gerador do tributo imponível, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 12.391/05, que seria a consolidação da propriedade do imóvel em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, portanto, inexistindo fato gerador do ITBI. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Campinas, 20 de maio de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO- Nº2024.05.19INC
INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
9649611	13.409.002/0001-80	13.409.002 ERICA TAUANA DA SILVA MELO
9649654	14.730.668/0001-07	14.730.668 VINICIUS AMARAL GALVAO DE FRANCA ANDRADE
9649808	20.993.666/0001-03	20.993.666 FELIPE FERREIRA
9649859	21.993.710/0001-30	21.993.710 NATALIA CAVALCANTE YOSHIDA
9649948	23.056.392/0001-06	23.056.392 LUCIENE APARECIDA JANUARIO DA SILVA
9649956	23.782.779/0001-40	23.782.779 LIDIANE AVOT STEPANOW
9650083	27.394.330/0001-65	27.394.330 DAMIELLI CRISTINA BRAGA DE OLIVEIRA
9650210	29.710.406/0001-40	29.710.406 RENATO CANDIDO BATISTA
9650512	32.787.389/0001-53	32.787.389 CIBELE AMARAL GALVAO DE FRANCA ANDRADE
9650563	33.179.188/0001-36	33.179.188 ALESSANDRA CRISTINA LOPES DE MORAIS
9650628	34.704.626/0001-09	34.704.626 BIANCA CRISTINA LOPES
9650644	34.858.788/0001-93	34.858.788 DANILO CARANDINA
9650660	35.119.335/0001-08	35.119.335 GUILHERME BRUNO MODENUTI
9650830	37.574.322/0001-54	37.574.322 LEDA MARIA VIEIRA
9650881	38.009.612/0001-18	38.009.612 FERNANDA DE CARVALHO BARACHO
9651233	42.646.839/0001-41	42.646.839 EDUARDA DE CARVALHO DONATO
9651390	45.016.944/0001-95	45.016.944 WESLEY RODRIGUES DE SOUZA
9651462	45.523.083/0001-31	45.523.083 MOHAMMAD SHAH ALAM
9651683	47.384.867/0001-51	47.384.867 ANA PAULA MONTEIRO HASHIMOTO
9651837	48.643.538/0001-40	48.643.538 GABRIEL DA SILVA CAMARGO
9651888	48.997.800/0001-55	48.997.800 STEFANO AUGUSTO MANZOLLI
9652078	50.326.786/0001-00	50.326.786 LUCAS LEONARDO DA SILVA SOARES
9652736	54.701.683/0001-33	54.701.683 LAURA LAVINIA SOARES DE SOUZA MENDONCA
9664165	55.024.082/0001-04	55.024.082 EMERSON MACEDO COSTA
9652965	55.096.519/0001-07	55.096.519 CAIO BRANDAO DE OLIVEIRA
9652981	55.096.827/0001-32	55.096.827 JESSICA ROBERTO HENRIQUE
9653007	55.096.832/0001-45	55.096.832 JOAO CARLOS DECKER
9653066	55.097.148/0001-88	55.097.148 CARLOS FERREIRA DE SOUZA
9653082	55.097.316/0001-35	55.097.316 MARIA LUIZA FELIX DOS REIS FERNANDES
9653104	55.097.533/0001-25	55.097.533 CARLOS ROBERTO CALVI
9653120	55.097.615/0001-70	55.097.615 JOSIMAR NUNES DO NASCIMENTO
9653147	55.097.651/0001-33	55.097.651 MARIA CECILIA BELLO
9653163	55.097.754/0001-01	55.097.754 TAINA AUGUSTO PELISSARI
9653180	55.097.815/0001-22	55.097.815 SHEILA RENATA MOMESSO
9653201	55.097.847/0001-28	55.097.847 DAIANE DEMETRIO SANTOS SILVA
9653228	55.097.891/0001-38	55.097.891 EDINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
9653244	55.098.026/0001-06	55.098.026 ALEF BARBOSA MARIANO SILVA
9653260	55.098.332/0001-42	55.098.332 KLEBER DA SILVA PEREIRA
9653287	55.099.247/0001-07	55.099.247 MARCOS AURELIO XAVIER DA SILVA
9653317	55.099.732/0001-72	55.099.732 BRENNO GUILHERME ALVES FERREIRA ANACLETO
9653333	55.099.932/0001-25	55.099.932 IGOR HENRIQUE DA SILVA
9653350	55.100.075/0001-36	55.100.075 DANIEL PRADO DE ALMEIDA
9653392	55.100.211/0001-98	55.100.211 MARISLAINE MALACHIAS ALVES
9653414	55.100.401/0001-05	55.100.401 OSMARA ALVES VIANA
9653430	55.100.527/0001-80	55.100.527 ALZUEL ANTONIO MARTINS NETO
9653457	55.100.532/0001-92	55.100.532 TIAGO DO PRADO TEIXEIRA
9653473	55.101.137/0001-24	55.101.137 MATEUS LIMA VAZ
9653490	55.101.701/0001-09	55.101.701 CRISTINA GOMES DE ALMEIDA
9653520	55.101.991/0001-90	55.101.991 JULIA CORDEIRO DE MELLO SEIXAS
9653546	55.102.001/0001-39	55.102.001 JOHNNY HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA
9653570	55.102.060/0001-07	55.102.060 ELENICE APARECIDA DUARTE BORGES
9653597	55.102.235/0001-86	55.102.235 NICOLLI BUENO BRILHA
9653619	55.102.376/0001-07	55.102.376 VICTOR HUGO NUNES FAVELA
9653635	55.102.400/0001-08	55.102.400 BRUNO BELTRAO
9653651	55.102.418/0001-00	55.102.418 AMANDA CRISTINA TEIXEIRA GIOVANONI
9653678	55.102.521/0001-41	55.102.521 RODRIGO VIDAL DE OLIVEIRA
9653708	55.102.630/0001-69	55.102.630 LORENZO ENRICO FATOBENE
9653732	55.102.762/0001-90	55.102.762 SILVANA MARIA MIGUEL
9653759	55.102.975/0001-12	55.102.975 CRISTIANE RIBEIRO MARTINS
9653775	55.103.037/0001-37	55.103.037 JOVELICE PEREIRA DE JESUS
9653791	55.103.067/0001-43	55.103.067 PAULO VICTOR MAUMESSO SESTINI
9653813	55.103.095/0001-60	55.103.095 LAISA DE SOUZA PARREIRA
9653830	55.103.108/0001-00	55.103.108 CLEBER DE OLIVEIRA
9653856	55.103.167/0001-70	55.103.167 VITORIA TALITA MINEZES DA SILVA
9653872	55.103.197/0001-86	55.103.197 ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS
9653899	55.103.267/0001-04	55.103.267 ADRIANA BUENO NALLI
9653910	55.103.941/0001-42	55.103.941 MARIA ANTONIA EMIDIO DE SOUZA
9653945	55.104.021/0001-49	55.104.021 SIDNEI JOSE TERRACAO
9653961	55.104.246/0001-03	55.104.246 GUILHERME MALLOUK CAMARGO
9653988	55.104.307/0001-24	55.104.307 PEDRO CARREGARI JARDIM
9654003	55.104.432/0001-34	55.104.432 GABRIEL GARCIA REHDER
9654038	55.104.508/0001-21	55.104.508 CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR
9654054	55.104.893/0001-07	55.104.893 MAYCON DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS
9654070	55.104.894/0001-51	55.104.894 WILSON LEONARDO SANTANA SANTOS
9654097	55.104.990/0001-08	55.104.990 SAMUEL JOSE DOS SANTOS
9654119	55.104.991/0001-44	55.104.991 ANTONIO LOPES DOS SANTOS
9654143	55.105.279/0001-60	55.105.279 ROSITELMA MARTINS ERMIDA
9654178	55.105.351/0001-59	55.105.351 MILTON CESAR DE SOUZA
9654194	55.105.386/0001-98	55.105.386 LUZIA APARECIDA SBRAGI JANCANTI
9654216	55.105.440/0001-03	55.105.440 SANDRO TEDESCHI
9654232	55.105.767/0001-77	55.105.767 CAMILA FERNANDES VALENTIM
9654259	55.106.036/0001-46	55.106.036 DENNYS FERNANDO TERTO SANTOS
9654275	55.106.485/0001-94	55.106.485 GUILHERME RODRIGUES DE MENDONCA
9654305	55.106.596/0001-09	55.106.596 REINALDO VITOR CAETANO
9654321	55.106.649/0001-83	55.106.649 SOFIA DEODORO DOS SANTOS CAMATA

9654356	55.107.100/0001-03	55.107.100 THAYSA GABRIELA FLAUSINO
9654372	55.107.506/0001-96	55.107.506 EDISON ERNEY GOMEZ PALACIO
9654399	55.107.688/0001-03	55.107.688 ERIKA SOARES TREVENZOLLI
9654410	55.107.793/0001-34	55.107.793 BRUNO MARISTON PASSOS BARRETO
9654437	55.107.832/0001-01	55.107.832 GILMAR BUENO BRAGATO DA SILVA
9654453	55.108.111/0001-08	55.108.111 VITORIA AGUIAR FERNANDES
9654470	55.108.304/0001-69	55.108.304 ALISSON ALEXANDER FERREIRA
9654496	55.108.579/0001-00	55.108.579 JONATHAN PEREIRA CAVALCANTE
9654518	55.108.592/0001-51	55.108.592 JOAO VITOR DE SOUZA
9654542	55.108.637/0001-98	55.108.637 JOSE RONALDO DE JESUS SANTOS
9654569	55.108.653/0001-80	55.108.653 ALESSANDRA CAETANO DE MELO
9654585	55.108.672/0001-07	55.108.672 JOAO VITOR DANTAS DE LIMA
9654607	55.108.932/0001-44	55.108.932 WEVERSTON LAPER CARDOZO DE SOUZA
9654623	55.109.027/0001-09	55.109.027 FABIO PRADO DE CAIRES
9654658	55.109.549/0001-00	55.109.549 RAFAELA BEATRIZ ARAUJO FERREIRA
9654674	55.109.563/0001-04	55.109.563 LUANA APARECIDA DE MIRA
9654704	55.109.831/0001-98	55.109.831 MARIA CRISTINA DA SILVA
9654720	55.110.038/0001-09	55.110.038 ANDREIA DE LOURDES CENEDESE
9654747	55.110.203/0001-22	55.110.203 JOAO PEDRO HOMEM DE MELO CHIANTIA
9654763	55.110.310/0001-50	55.110.310 GUSTAVO DE MEDEIROS
9654780	55.110.355/0001-25	55.110.355 ANDREIA XAVIER PIRES
9654801	55.110.384/0001-97	55.110.384 GISELE BOGONI DUARTE
9654828	55.110.596/0001-74	55.110.596 OLIVALDO BIROLLI FILHO
9654844	55.110.689/0001-07	55.110.689 MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
9654860	55.110.740/0001-72	55.110.740 ANDERSON DE SOUZA SIGNORETTE
9654887	55.110.812/0001-81	55.110.812 LARISSA BEATRIZ DOS SANTOS
9654909	55.110.961/0001-40	55.110.961 ESTER SANTOS BASSO
9654925	55.111.278/0001-28	55.111.278 ANDREIA GONCALVES PERES
9654941	55.111.417/0001-13	55.111.417 MATHEUS FILIPE GRACIANO LUZ
9654968	55.111.651/0001-40	55.111.651 EDSON NUNES LOPES
9654984	55.111.748/0001-53	55.111.748 LARISSA BEATRIZ PIRES COSTA
9655000	55.111.849/0001-24	55.111.849 ARIANI MIKAELI GONCALVES CASTILHERI
9655026	55.112.096/0001-71	55.112.096 ALA DA COSTA ALMEIDA
9655042	55.112.348/0001-62	55.112.348 EVERSON FERREIRA BRAGA
9655069	55.112.372/0001-00	55.112.372 ANGEL TUANY LOPES DA SILVA
9655085	55.112.422/0001-40	55.112.422 JOEL SILAS LAZARO DE GODOY
9655107	55.112.436/0001-64	55.112.436 PIETRO BERTOLI MENEZES
9655131	55.112.715/0001-28	55.112.715 CLAUDIO CESAR DE OLIVEIRA SOUSA
9655158	55.112.745/0001-34	55.112.745 LEANDRO LUIZ FONARO
9655174	55.112.815/0001-54	55.112.815 THAYS CAROLINA SANTOS FARIAS LIMA
9655190	55.112.848/0001-02	55.112.848 BRENDA ISABELA OLIVEIRA LOPES
9655212	55.112.879/0001-55	55.112.879 MONIQUE NADIA CARDOZO
9655239	55.112.883/0001-13	55.112.883 ARIOLANDO JOSE TIBURCIO
9655255	55.113.210/0001-88	55.113.210 MURILO JOSE DE SOUZA SANTOS
9655271	55.113.514/0001-45	55.113.514 LARA ESTEFANY MEDEIROS NASCIMENTO
9655298	55.113.560/0001-44	55.113.560 PAMILA MOREIRA OLIVEIRA DE ALCANTARA
9655310	55.113.622/0001-18	55.113.622 PAULO VICTOR DOS SANTOS ANDRADE
9655344	55.113.727/0001-77	55.113.727 MARCELO DA ROSA OLIVEIRA
9655360	55.113.893/0001-73	55.113.893 ERIVAN DA SILVA LIMA
9655387	55.113.918/0001-39	55.113.918 JESSICA CAROLINE CAMARGO DE BARROS
9655409	55.113.920/0001-08	55.113.920 ANGELINO DE JESUS COSTA NUNES
9655425	55.113.995/0001-99	55.113.995 MARCOS ALEXANDRE DA SILVA JARAO
9655441	55.114.134/0001-25	55.114.134 PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA
9655468	55.114.224/0001-16	55.114.224 GAUDILEI MESSIAS JUNIOR
9655484	55.114.306/0001-60	55.114.306 EDUARDO RUSSO BECKER
9655506	55.114.387/0001-07	55.114.387 MARCELO PINTO DA SILVA
9655522	55.114.541/0001-32	55.114.541 DEIVID DA SILVA NARCISO
9655549	55.114.612/0001-05	55.114.612 ANTONIO CACIO GOMES SILVA
9655565	55.114.829/0001-07	55.114.829 ALINE CRISTINA SEMENSSI
9655581	55.114.879/0001-94	55.114.879 LUCINEIA HONORATO DA SILVA SANTOS
9655603	55.115.024/0001-88	55.115.024 MARCO AURELIO FALASQUI
9655620	55.115.243/0001-67	55.115.243 ADRIANO BORGES LUCAS
9655646	55.115.611/0001-77	55.115.611 RAFAEL GONCALVES
9655662	55.115.800/0001-40	55.115.800 LUZIA VARELA
9655689	55.115.987/0001-81	55.115.987 DIEGO LEITE DOS SANTOS
9655700	55.116.089/0001-48	55.116.089 FELIPE AUGUSTO DE ARAUJO
9655727	55.116.142/0001-00	55.116.142 NATHALIA VIANA DOS SANTOS
9655743	55.116.268/0001-85	55.116.268 SANDRA REGINA JACINTO SACILOTTO
9655760	55.116.624/0001-60	55.116.624 RICARDO ALVES MARTINS
9655786	55.116.720/0001-09	55.116.720 EDILENE LEMES FARIA LUZA
9655808	55.117.539/0001-17	55.117.539 LUA HENRIQUE FERREIRA
9655824	55.118.118/0001-00	55.118.118 RENATA VITORIA KARINA DE SOUZA MACHADO
9655859	55.118.255/0001-45	55.118.255 STEFANY KETELYN BORGES MARTINS
9655875	55.118.375/0001-42	55.118.375 ANGELICA MANRIQUE PEREIRA
9655891	55.118.446/0001-07	55.118.446 ALEFE BARROS MACIEL
9655921	55.118.524/0001-73	55.118.524 JOYCE BARCELOS SILVA
9655948	55.118.554/0001-80	55.118.554 NATALIA ARIELE FIGUEIREDO RAMOS
9655964	55.118.652/0001-17	55.118.652 SUELEN SILVA NOVAIS
9655980	55.118.779/0001-36	55.118.779 RULIO CESAR LIMA CORDEIRO
9656006	55.118.993/0001-92	55.118.993 MAURA ANTONIO EMYDIO
9656022	55.119.253/0001-70	55.119.253 CAIQUE FERNANDES DOS SANTOS SILVA
9656049	55.119.423/0001-17	55.119.423 LUIS ADRIANO FERRAZ
9656065	55.120.142/0001-84	55.120.142 IGOR EDUARDO DOS SANTOS DE BARROS
9656081	55.120.277/0001-40	55.120.277 IAMINA GOES DE JESUS
9656103	55.120.317/0001-53	55.120.317 MARIA LUA ARAUJO ALBUS
9656120	55.120.677/0001-55	55.120.677 SILVIA BATISTA DOS SANTOS
9656146	55.121.167/0001-00	55.121.167 SANDRA DE MORAES
9656162	55.121.173/0001-50	55.121.173 JOANA DIAS RIBEIRO
9656189	55.121.193/0001-20	55.121.193 DANIEL BRUNO MORAES DA SILVEIRA
9656200	55.121.419/0001-93	55.121.419 GILENO CARLOS FURTADO DORNELA
9656227	55.121.627/0001-92	55.121.627 BRAS JOAO DA SILVA
9656243	55.121.937/0001-07	55.121.937 ADNER LORO BOSCARIOL
9656260	55.121.969/0001-02	55.121.969 ALEX JUNIOR BARATIERI
9656294	55.122.338/0001-08	55.122.338 MARIANA FONSECA MACHADO FERREIRA
9656316	55.122.619/0001-60	55.122.619 RAFAEL GARCIA CARDOSO
9656332	55.123.127/0001-90	55.123.127 GUILHERME FERNANDES PAVEZZI
9656359	55.123.283/0001-50	55.123.283 CAIQUE HENRIQUE ABREU PEREIRA
9656375	55.123.342/0001-90	55.123.342 ANEZIA LITTIG MACHADO
9656391	55.123.477/0001-56	55.123.477 RAFAELA MARQUES DE JESUS
9656413	55.124.071/0001-98	55.124.071 CARLOS GALVAO ANDRADE
9656430	55.124.142/0001-52	55.124.142 DOUGLAS GONCALVES DOS SANTOS
9656456	55.124.194/0001-29	55.124.194 DANIEL HELENO GOMES
9656472	55.124.289/0001-42	55.124.289 ELENICE DUTRA RODRIGUES
9656499	55.124.368/0001-53	55.124.368 MAIARA DE OLIVEIRA
9656510	55.124.483/0001-28	55.124.483 DAYANE CRISTINA DE SOUSA MANZANO
9656537	55.125.326/0001-37	55.125.326 JOSE PEREIRA LOPES
9656553	55.125.347/0001-52	55.125.347 LILIANY DE MAGALHAES FAICARI
9656570	55.125.792/0001-12	55.125.792 PAMELLA PEDROSO MOREIRA SUTANO
9656596	55.125.812/0001-55	55.125.812 NATALIA CRUZ CAMARGO
9656618	55.125.906/0001-24	55.125.906 EDSON CARLOS PONTES
9656634	55.125.930/0001-63	55.125.930 JORGE MATHEUS DA SILVA
9656650	55.126.274/0001-13	55.126.274 ANA CLAUDIA BARBOSA BARROS
9656677	55.126.321/0001-29	55.126.321 LUIS CLAUDIO PIMENTA
9656693	55.126.746/0001-38	55.126.746 MARIA INEZ BORSATO
9656715	55.126.931/0001-22	55.126.931 RAFAEL FERNANDES PEREIRA
9656731	55.127.041/0001-35	55.127.041 JOAO VITOR SOUZA DA SILVA
9656758	55.127.250/0001-89	55.127.250 LUCAS EDUARDO AMBROSIO SENA
9656774	55.127.392/0001-46	55.127.392 JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
9656790	55.127.396/0001-24	55.127.396 GERLANDIA DE SOUZA MACHADO
9656812	55.127.679/0001-76	55.127.679 AMANDA DE JESUS MULLER
9656839	55.127.847/0001-23	55.127.847 KAROLINA MARCILIO DOS SANTOS
9656855	55.127.915/0001-54	55.127.915 IZAU WALTER WARLEZ BRANDAO
9656871	55.128.022/0001-23	55.128.022 STEFANY DO ESPIRITO SANTO AQUINO
9656898	55.128.108/0001-56	55.128.108 JONES FULANETTO
9656910	55.128.237/0001-44	55.128.237 JAIR LOPES JUNIOR
9656944	55.128.242/0001-57	55.128.242 LEANDRA TESTA SANDRINI
9656960	55.128.287/0001-21	55.128.287 MARCIA DE OLIVEIRA DINO
9656987	55.128.314/0001-66	55.128.314 GIULIANE OLIVEIRA PANSANI
9657002	55.128.551/0001-27	55.128.551 PEDRO DE JESUS
9657029	55.128.801/0001-29	55.128.801 RAFAEL AUGUSTO VAZ
9657045	55.128.833/0001-24	55.128.833 NELSON DOS SANTOS
9657061	55.129.113/0001-83	55.129.113 LORRAYNE DA SILVA
9657088	55.129.151/0001-36	55.129.151 YARA FABIANA FARINHA RODRIGUES
9657100	55.129.314/0001-80	55.129.314 DIRCE INES BARROS
9657126	55.129.318/0001-69	55.129.318 CAROLINE VICENTIN JUNQUEIRA UEHARA
9657142	55.129.550/0001-05	55.129.550 MARCIA FERREIRA
9657169	55.129.693/0001-09	55.129.693 MARIA DE JESUS LOPES VERNILLO
9657185	55.130.000/0001-06	55.130.000 KELLY KEIKO KOTI DIAS
9657207	55.130.064/0001-07	55.130.064 RAIMUNDO JUNIOR DA SILVA SOARES
9657231	55.130.300/0001-87	55.130.300 GIOVANE APARECIDO FRANCISCO
9657258	55.130.799/0001-22	55.130.799 EUGENIO CARLOS ONOFRE DA SILVA JUNIOR
9657274	55.130.957/0001-44	55.130.957 THAIS SILVA
9657290	55.130.982/0001-28	55.130.982 REYNAN NEVES CALIXTO DOS SANTOS
9657312	55.131.052/0001-99	55.131.052 LUDIMILA ANDRADE
9657339	55.131.209/0001-86	55.131.209 DAIANE DOS SANTOS REIS
9657355	55.131.382/0001-84	55.131.382 ROSIVANIA MARIA DA SILVA
9657371	55.131.500/0001-54	55.131.500 PAMELA CRISTINA DOS SANTOS
9657398	55.131.524/0001-03	55.131.524 ROBERTO DE CASSIA HENRIQUE DA SILVA
9657410	55.132.619/0001-41	55.132.619 BARBARA APARECIDA BIAZIOLI DE PAULA
9657436	55.132.778/0001-46	55.132.778 MYLENA DOMINGUES MILANI
9657460	55.132.783/0001-59	55.132.783 MARIO PEREIRA DE SOUZA
9657487	55.133.066/0001-41	55.133.066 APARECIDA CELIA DOS SANTOS
9657509	55.133.145/0001-52	55.133.145 THIAGO ROSSI
9657525	55.133.429/0001-49	55.133.429 JANINNI ROCHA ORNELAS DO AMARAL
9657541	55.133.568/0001-72	55.133.568 GABRIEL GOMES DA SILVA
9657568	55.133.593/0001-56	55.133.593 DANIELA CARVALHO DOS SANTOS
9657584	55.133.955/0001-09	55.133.955 FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA
9657606	55.133.963/0001-55	55.133.963 THIAGO COSTA DA CRUZ
9657622	55.134.065/0001-11	55.134.065 VINICIUS ANTONIO DE AGUIAR DANIELE
9657649	55.134.287/0001-34	55.134.287 MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA
9657665	55.134.623/0001-49	55.134.623 THIAGO HENRIQUE BENEDITO ALVES
9657681	55.134.686/0001-03	55.134.686 ROBSON LUCAS MATTOS DOS SANTOS

9657703	55.134.735/0001-08	55.134.735 AFONSO CENTURIAO
9657720	55.134.794/0001-78	55.134.794 THIAGO DOUGLAS PINHEIRO BELFORT
9657746	55.135.302/0001-69	55.135.302 MAURICIO HALIFFE DA SILVA
9657762	55.135.465/0001-41	55.135.465 ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA
9657797	55.135.555/0001-32	55.135.555 CRISTIANE LOURENCO BARBOSA
9657819	55.135.781/0001-13	55.135.781 DARA SANTOS DA SILVA
9657835	55.135.838/0001-84	55.135.838 TAMARA GUEDES JANUARIO
9657851	55.135.846/0001-20	55.135.846 EMERSON TEODORO DE JESUS
9657886	55.136.193/0001-02	55.136.193 MAIRAINE MACHADO REIS
9657916	55.136.208/0001-24	55.136.208 ROBERTO DE SOUZA CRISTOVAO
9657959	55.136.466/0001-00	55.136.466 DANIEL MENDES SILVA
9657975	55.136.602/0001-62	55.136.602 ANA MARIA AVELINO MARCOLINO
9658009	55.136.637/0001-00	55.136.637 FELIPE SANTOS GUARDIA
9658025	55.136.648/0001-81	55.136.648 FLAVIO ROBERTO SOARES
9658041	55.137.115/0001-14	55.137.115 ISMAEL FERNANDES
9658068	55.137.245/0001-57	55.137.245 SAMUEL OLIVEIRA NERY
9658084	55.137.742/0001-55	55.137.742 LEONARDO AVELINO DA SILVA
9658106	55.137.781/0001-52	55.137.781 ANA LIVIAN ALVES VILAS BOAS BRANDAO
9658122	55.138.193/0001-33	55.138.193 LARIAH VICTORIA FERREIRA FERNANDES
9658149	55.138.694/0001-10	55.138.694 JULIA LEAL CHAGAS
9658165	55.138.718/0001-30	55.138.718 JULIA LETICIA RAMOS PEREIRA
9658181	55.138.753/0001-50	55.138.753 TAMIRES DO LAGO BELLO MATIAS
9658203	55.138.865/0001-00	55.138.865 EVERTON LUIZ JENSEN
9658220	55.138.989/0001-96	55.138.989 RENATA BRUNA DE OLIVEIRA FERREIRA
9658246	55.139.007/0001-80	55.139.007 ISAC AUGUSTO SANTOS INACIO
9658262	55.139.131/0001-46	55.139.131 GISELE CRISTINA FERREIRA DA SILVA
9658289	55.139.453/0001-95	55.139.453 CLEUZA MARIA MOURO
9658300	55.140.026/0001-27	55.140.026 FABIO CAMARGO SILVA ROBERTO
9658327	55.140.070/0001-37	55.140.070 ADRIANO MATIAS DE MORAES
9658343	55.140.116/0001-18	55.140.116 SIMONE ROMELI FINOTTI BUENO
9658378	55.140.730/0001-80	55.140.730 JEZIEL MIQUEAS COUTINHO
9658394	55.140.858/0001-43	55.140.858 MARCOS JOSE DE OLIVEIRA RAMOS
9658416	55.141.207/0001-78	55.141.207 JONATHAN LIRA DO AMARAL
9658432	55.141.217/0001-03	55.141.217 JENIFFER DE MORAES SOARES
9658459	55.141.343/0001-68	55.141.343 JOSE LUIZ DA SILVA
9658475	55.141.441/0001-03	55.141.441 ADEILSON PEREIRA SOARES
9658491	55.141.695/0001-13	55.141.695 JAQUELINE DE JESUS ANDRADE
9658513	55.141.805/0001-47	55.141.805 MARLUCIA BATISTA
9658530	55.141.819/0001-60	55.141.819 MARIA APARECIDA DOS SANTOS
9658556	55.142.128/0001-81	55.142.128 MURILO DOS SANTOS CAIRES
9658572	55.142.170/0001-00	55.142.170 ERICK BUENO VASCONCELLOS
9658599	55.142.231/0001-21	55.142.231 VINICIUS DA SILVA BUENO
9658610	55.142.705/0001-35	55.142.705 ALECIO CARDOSO DOS SANTOS
9658637	55.142.787/0001-18	55.142.787 JULIA VITORIA ANDRADE NEVES CARNEIRO DA CUNHA
9658653	55.142.828/0001-76	55.142.828 MIRIAM MITIE HIEDA
9658670	55.142.834/0001-23	55.142.834 LUIZ FERNANDO DA SILVA
9658696	55.142.878/0001-53	55.142.878 MARIANA SAYURI KUNIYOSHI CAPELLETTI
9658718	55.142.912/0001-90	55.142.912 ANA MARIA LINDNER RAMOS
9658734	55.143.090/0001-61	55.143.090 JESSICA DOS SANTOS RODRIGUES
9658777	55.143.702/0001-16	55.143.702 MARIA MADALENA DE SOUSA
9658793	55.144.242/0001-40	55.144.242 VICTORIA CAROLINA GISOLFI DOS SANTOS
9658815	55.144.327/0001-29	55.144.327 THAWANNE RAYNNARA DOS SANTOS LIMA COELHO
9658831	55.144.377/0001-06	55.144.377 EDNA DE OLIVEIRA SOARES MARTINS
9658866	55.144.924/0001-53	55.144.924 GIOVANNA DA SILVA SIMAO
9658882	55.144.995/0001-56	55.144.995 JONATHAS PESCHIERA XAVIER
9658904	55.145.005/0001-02	55.145.005 THIAGO GUIMARAES
9658920	55.145.132/0001-01	55.145.132 ERIKA RODRIGUES FERREIRA
9658947	55.145.177/0001-78	55.145.177 CLAUDIO ANDRES LOPEZ URRA
9658963	55.145.467/0001-11	55.145.467 ALESSANDRA CRISTINE OLIVEIRA GARCIA
9658980	55.145.892/0001-00	55.145.892 GLAUCIA MARTINS PINTO
9659005	55.145.902/0001-08	55.145.902 FABIO TEODORO DA SILVA
9659021	55.145.996/0001-15	55.145.996 MERIANI APARECIDA SIMOES DA SILVA
9659048	55.146.002/0001-85	55.146.002 ROBERTO POSSAMAI
9659064	55.146.180/0001-06	55.146.180 ADRIELLY LUIZ DAUDE
9659080	55.146.386/0001-36	55.146.386 DARCI ALMEIDA
9659102	55.146.408/0001-68	55.146.408 GIOVANA ALVES COLARES
9659129	55.146.473/0001-93	55.146.473 CLARICE LACERDA DOS SANTOS
9659145	55.146.834/0001-00	55.146.834 CARLOS ALAN DIAS DOS SANTOS
9659161	55.146.937/0001-61	55.146.937 LAZARO HENRIQUE ALMEIDA SOUSA
9659188	55.146.952/0001-00	55.146.952 MONICA ARNOLD LIMA MOLEIRO
9659200	55.147.056/0001-65	55.147.056 VALDEMIR DOS SANTOS
9659226	55.147.165/0001-82	55.147.165 MARIA TEIXEIRA ALVES
9659242	55.147.440/0001-68	55.147.440 ISABELA MARCONDES DI MARCO ROYO
9659269	55.147.526/0001-90	55.147.526 PRISCILA TEIXEIRA DE ASSIS VIEIRA
9659285	55.147.584/0001-14	55.147.584 ISABELA CORREIA DA GAMA FIEL
9659307	55.147.726/0001-43	55.147.726 ELIAS SAMUEL MOZAMBANI OSPINA
9659323	55.147.780/0001-99	55.147.780 GABRIELLY CASTRO CARDOSO
9659340	55.147.819/0001-78	55.147.819 ANDRE LUIZ DA SILVA
9659366	55.148.078/0001-40	55.148.078 LUCIELEN APARECIDA PEREIRA DA SILVA
9659382	55.148.580/0001-50	55.148.580 VALDETE PEREIRA RAMOS
9659404	55.148.679/0001-52	55.148.679 ANA CRISTINA TRAJANO SILVA
9659420	55.148.949/0001-25	55.148.949 RICARDO LOPES MARIANO
9659447	55.149.274/0001-39	55.149.274 FABIANA NASCIMENTO DA SILVA
9659463	55.149.327/0001-11	55.149.327 FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS GOMES
9659480	55.149.597/0001-22	55.149.597 ALVARO NUNES CORREA
9659501	55.149.766/0001-24	55.149.766 LUIS OTAVIO FRANCISCO DE SOUZA
9659536	55.149.915/0001-55	55.149.915 HIGOR SOARES BRAGA
9659552	55.149.949/0001-40	55.149.949 GRESIELE APARECIDA OPALOVSKI BRAZ DE OLIVEIRA
9659579	55.149.968/0001-76	55.149.968 AUGUSTO ALACRINO
9659595	55.150.135/0001-25	55.150.135 ORLANDO SOARES SIQUEIRA FILHO
9659617	55.150.172/0001-33	55.150.172 OSMANE BARBOSA FILHO
9659633	55.150.306/0001-16	55.150.306 VANESSA DE CARVALHO IFANGER
9659650	55.150.920/0001-88	55.150.920 MARIA CECILIA MUCINHATO AMBROSIO VARGAS
9659676	55.151.303/0001-05	55.151.303 MARCIA CRISTINA HASHIMOTO
9659692	55.151.386/0001-24	55.151.386 KAREN CRISTINA FRAIANELLA
9659714	55.151.447/0001-53	55.151.447 JOSE CARLOS DIAS
9659730	55.151.568/0001-03	55.151.568 RONALDO DOS SANTOS CUSTODIO
9659757	55.151.593/0001-89	55.151.593 FABIANA PEREIRA
9659773	55.151.789/0001-73	55.151.789 HOSANA FERREIRA DA SILVA
9659790	55.152.349/0001-30	55.152.349 JORGE RODRIGUES DA SILVA
9659811	55.152.604/0001-45	55.152.604 DANIEL PICCOLOTO AFFONSO FERREIRA
9659838	55.152.694/0001-74	55.152.694 ERIKA DA SILVA LEITE
9659854	55.152.728/0001-20	55.152.728 RENATO JOSE COELHO MACEDO
9659870	55.152.812/0001-44	55.152.812 GISLAINE GARCIA VENANCIO
9659897	55.153.005/0001-46	55.153.005 EDUARDO THEODORO DE CAMPOS
9659919	55.153.171/0001-42	55.153.171 JOSELMA DAS CHAGAS ROCHA
9659935	55.153.561/0001-12	55.153.561 FELIPE TREVISAN MAIA
9659951	55.153.565/0001-09	55.153.565 NICOLLI COSTA MUGNOL
9659978	55.153.792/0001-26	55.153.792 RAFAEL RODRIGUES DE ARAUJO
9659994	55.154.100/0001-64	55.154.100 HELEN VITORIA GOBBI
9660011	55.154.287/0001-04	55.154.287 ALANA MARCHE FIORAVANTE
9660038	55.154.711/0001-02	55.154.711 ELIZEU DA SILVA BARBOSA
9660054	55.154.763/0001-89	55.154.763 ANA PAULA RODRIGUES PATELLI
9660070	55.154.855/0001-69	55.154.855 ROBERTA FERREIRA DA SILVA
9660097	55.155.244/0001-35	55.155.244 ANA BEATRIZ BATISTA DE LIMA BORGES
9660119	55.155.979/0001-69	55.155.979 JULIANA BACHANI DE SOUZA LOPES
9660143	55.156.154/0001-69	55.156.154 MARIA GRAZIELA DE MOURA SANTOS
9660160	55.156.370/0001-04	55.156.370 DAVID FELIPE TERTO SANTOS
9660186	55.156.381/0001-94	55.156.381 LAURA CAMILO DA SILVA FELIZARDO
9660208	55.156.796/0001-68	55.156.796 GABRIEL BATISTA RODRIGUES CARVALHO
9660224	55.157.059/0001-80	55.157.059 BRUNO RAMALHO
9660240	55.157.065/0001-37	55.157.065 ARYADNE CRISTHINE DE SOUZA
9660267	55.157.182/0001-09	55.157.182 JULIANA CAMARGO RIBEIRO CHRISTOFOLI
9660283	55.157.501/0001-78	55.157.501 LUCAS GONCALVES
9660305	55.157.542/0001-64	55.157.542 JOSE ROBERTO PROENCIO
9660321	55.157.634/0001-44	55.157.634 JHONATAN RODRIGUES DE CASTRO
9660348	55.157.836/0001-96	55.157.836 SUELI APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS PRADO
9660364	55.157.906/0001-06	55.157.906 MARCELO MENDES TORRES
9660380	55.158.207/0001-80	55.158.207 HELION FRANCISCO PEROGIL DA SILVA
9660402	55.158.321/0001-00	55.158.321 VICTOR DA MOTTA COUTINHO DO REGO
9660429	55.158.340/0001-37	55.158.340 JOAOZITO ALVES LIMEIRA JUNIOR
9660445	55.158.443/0001-05	55.158.443 THAIS ZACCHI FARIAS
9660461	55.158.645/0001-49	55.158.645 QUEREN CRISTINA MARTINS TORRES
9660488	55.158.684/0001-46	55.158.684 FERNANDO MATHEUS DIAS MUNHOZ
9660500	55.158.707/0001-12	55.158.707 VICTOR MARTINS
9660526	55.159.033/0001-70	55.159.033 LUCAS ORLANDO PORTO ENOQUE
9660542	55.159.249/0001-36	55.159.249 LILIANE DA SILVA RODRIGUES
9660569	55.159.262/0001-95	55.159.262 NICOLE DA SILVA MERLIN PEREIRA
9660585	55.160.095/0001-00	55.160.095 TIAGO ANDERSON MELO DE CARVALHO
9660607	55.160.558/0001-26	55.160.558 SOLANGE ALVES DA COSTA
9660623	55.160.666/0001-07	55.160.666 MARCOS SANTO DA SILVA
9660640	55.160.740/0001-87	55.160.740 ELISANGELA APARECIDA DAMIAO
9660666	55.161.113/0001-60	55.161.113 BARBARA PACHECO DOS SANTOS
9660682	55.161.264/0001-19	55.161.264 EDSON MARQUES BIGOTTO
9660704	55.161.812/0001-00	55.161.812 LUIZ GUSTAVO ROCHA
9660720	55.161.934/0001-05	55.161.934 JOSIVALDO CARVALHO SOUSA
9660747	55.161.949/0001-65	55.161.949 LEANDRO SANTOS SOUZA
9660771	55.162.003/0001-13	55.162.003 BRUNO LUIZ TRINDADE
9660798	55.162.066/0001-70	55.162.066 ARLETE PERPETUA DE PINHO FIME
9660810	55.162.196/0001-02	55.162.196 LUIZA MACCARI DONADON
9660836	55.162.316/0001-71	55.162.316 PRISCILA PEREIRA DIAS LIBORIO
9660852	55.162.418/0001-97	55.162.418 DENIS WILLIAN RODRIGUES MATIELLO
9660879	55.162.638/0001-10	55.162.638 NATALIA DE FREITAS DA SILVA
9660895	55.162.799/0001-04	55.162.799 DANILMA SAMPAIO COSTA
9660917	55.162.891/0001-74	55.162.891 RAUCLEY VIEIRA DO AMARAL PINTO
9660933	55.162.989/0001-21	55.162.989 RAIANE KECIA VIEIRA SANTOS
9660950	55.163.025/0001-06	55.163.025 NATHALIA BARBOSA SIMIONI
9660976	55.163.357/0001-82	55.163.357 ZHAO LIWA
9660992	55.163.387/0001-99	55.163.387 ADRIANA MALONE ALENCAR DO VALE
9661018	55.163.569/0001-60	55.163.569 CARLOS ALBERTO ROCHA

9661034	55.163.755/0001-07	55.163.755 ANDREY RODRIGUES DA SILVA
9661050	55.163.765/0001-34	55.163.765 MARCIA CRISTINA LADEIRA
9661077	55.164.113/0001-14	55.164.113 WILLIAM FRANCO VILELA
9661093	55.164.199/0001-85	55.164.199 HUGO CHARLES VIEIRA
9661115	55.164.243/0001-57	55.164.243 ROSANA CAVALHERI DA CRUZ DA SILVA
9661131	55.164.278/0001-96	55.164.278 GABRIEL SOARES SILVA
9661158	55.164.283/0001-07	55.164.283 FERNANDA DE ALCANTARA JERONIMO
9661174	55.164.410/0001-60	55.164.410 LUCAS DOS SANTOS SOARES DE SOUZA
9661190	55.164.423/0001-39	55.164.423 ERIADNE MARIA MARTINS MACHADO
9661212	55.164.431/0001-85	55.164.431 RAQUEL BARROSO DA SILVA PAIVA
9661239	55.164.612/0001-01	55.164.612 MARCELO DAS NEVES PEREIRA
9661255	55.164.630/0001-93	55.164.630 ANDRE LUIZ
9661271	55.164.760/0001-26	55.164.760 ISABEL CRISTINA MORAES DE ANDRADE
9661298	55.164.833/0001-80	55.164.833 FELIPE FRANCISCO DA SILVA BATISTA
9661310	55.164.847/0001-01	55.164.847 FLAVIO DE JESUS SANTOS
9661344	55.165.001/0001-88	55.165.001 MARIA DE LOURDES DIAS DE SOUZA
9661360	55.165.091/0001-07	55.165.091 VANESSA DHEYBER PEREIRA DE SOUZA
9661387	55.165.464/0001-40	55.165.464 VIVIANE MARLI MORAES DOS SANTOS
9661409	55.165.487/0001-54	55.165.487 MARCELO BORGES DE CARVALHO
9661425	55.165.576/0001-09	55.165.576 JOSE PAULINO ALVES JUNIOR
9661441	55.165.835/0001-93	55.165.835 GIOVANA LUIZA GOMES
9661468	55.165.886/0001-15	55.165.886 MARIA ELISA DA SILVA
9661484	55.165.950/0001-68	55.165.950 ROBERTA APARECIDA DE ALMEIDA
9661506	55.166.386/0001-06	55.166.386 JANAINA CRISTINA GUERRA MARTINS
9661549	55.166.530/0001-04	55.166.530 THUANY RIBEIRO DOS SANTOS
9661565	55.167.206/0001-00	55.167.206 DANIELE APARECIDA SILVA
9661581	55.167.354/0001-17	55.167.354 VIVIANE DE SOUZA MELO
9661603	55.167.672/0001-88	55.167.672 PEDRO HENRIQUE SILVERIO BAIZI
9661620	55.167.763/0001-13	55.167.763 JUAN MISORELLI VIEIRA
9661646	55.168.075/0001-78	55.168.075 DARIO CRISTIANO SCOGNAMINI FINOTI
9661662	55.168.764/0001-82	55.168.764 MAURICIO CARIAS
9661697	55.169.120/0001-09	55.169.120 ALEXSANDRO BATISTA
9661719	55.169.463/0001-73	55.169.463 PRESLEY ALVES DE LIMA
9661743	55.169.477/0001-97	55.169.477 JACKSON LEANDRO LUNA BEZERRA
9661760	55.169.552/0001-10	55.169.552 LUCAS ARAUJO BELTRAMELLI
9661786	55.169.609/0001-80	55.169.609 NICHOLAS GUILHERME GRESSI SENA DA SILVA
9661808	55.170.150/0001-35	55.170.150 EMILAYNE MAYARA DOS SANTOS
9661824	55.170.535/0001-00	55.170.535 KAROLINE MARQUES BARBERA CANUTO
9661840	55.170.558/0001-07	55.170.558 EDGAR DIOCRECIO SILVA DOS SANTOS
9661867	55.170.870/0001-09	55.170.870 AGENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
9661883	55.170.937/0001-05	55.170.937 VICTOR JORGE AZEVEDO
9661905	55.171.113/0001-41	55.171.113 MARIA EDUARDA PACHECO MOURAO
9661921	55.171.363/0001-81	55.171.363 ELIVELTON MARQUES DE OLIVEIRA
9661948	55.171.399/0001-65	55.171.399 MARCELO FRANCIA
9661964	55.171.491/0001-25	55.171.491 SIDINEI FERREIRA DE MATTOS
9661980	55.171.511/0001-68	55.171.511 WILTON LENON DANTAS DA SILVA
9662006	55.171.738/0001-03	55.171.738 MEIREDIANE GOMES NUNES
9662022	55.172.085/0001-87	55.172.085 JULIO CESAR BRITO DO PRADO
9662049	55.172.483/0001-01	55.172.483 ALEXANDRE DA COSTA CARVALHO GODOY GUERREIRO
9662065	55.172.515/0001-60	55.172.515 JOAO CRUZ BARBOSA
9662081	55.172.604/0001-07	55.172.604 LAIS SOUSA VAZ DE MELLO
9662103	55.172.701/0001-08	55.172.701 ELTON JOHN DA SILVA BARROS
9662120	55.172.799/0001-95	55.172.799 FRANCISCA HONORIO ARRUDA SILVA
9662146	55.172.857/0001-80	55.172.857 CAIO ALEXANDRE COSTA BARBOZA
9662162	55.173.051/0001-07	55.173.051 BRUNA PAULA EMILIANO
9662189	55.173.153/0001-22	55.173.153 ANA REGINA OLIVEIRA LOPES
9662200	55.173.260/0001-50	55.173.260 ADEMIR DE SOUZA LUIZ
9662227	55.173.455/0001-09	55.173.455 ROSEMARY DA SILVA
9662243	55.173.641/0001-30	55.173.641 JEBSON PEREIRA LOPES
9662260	55.173.811/0001-86	55.173.811 ISABELA MARIANA ESTEVES COUTO
9662286	55.173.833/0001-46	55.173.833 BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA
9662308	55.174.807/0001-32	55.174.807 STENIO DUARTE DE FREITAS
9662324	55.175.452/0001-04	55.175.452 ADEILSON DOS SANTOS GUIMARAES
9662340	55.175.528/0001-93	55.175.528 DANIEL OTERO CAETANO
9662367	55.176.149/0001-18	55.176.149 PEDRO ANTONIO PEREIRA DOS REIS ABRA
9662383	55.176.956/0001-30	55.176.956 DIEGO RODRIGO MENDES DA CUNHA
9662405	55.177.115/0001-48	55.177.115 ALINE KELLY NAVAS
9662421	55.177.617/0001-79	55.177.617 HENRIQUE CARDINALI GUERRA CORREA
9662448	55.177.641/0001-08	55.177.641 GUSTAVO ALVES MOREIRA
9662464	55.177.706/0001-15	55.177.706 BRUNO VITOR DE OLIVEIRA
9662480	55.177.822/0001-34	55.177.822 LEIDIANE MATOS DA SILVA
9662502	55.178.215/0001-99	55.178.215 ROMILDO CESAR AMANCIO DA SILVA
9662529	55.178.246/0001-40	55.178.246 MARGARETE DA CONCEICAO
9662545	55.178.345/0001-21	55.178.345 LUCIANO LEANDRO SILVA
9662561	55.178.448/0001-91	55.178.448 FELIPE PEDROZA SILVA
9662588	55.178.758/0001-06	55.178.758 ROSANGELA PIRES DIAS
9662600	55.178.940/0001-67	55.178.940 PEDRO HENRIQUE DE MORAIS SOUZA
9662626	55.178.995/0001-77	55.178.995 DAIENE APARECIDA DE OLIVEIRA
9662642	55.179.175/0001-08	55.179.175 CAMILE VIANA DA SILVA
9662669	55.179.178/0001-33	55.179.178 ALESSANDRA PAULO FERREIRA
9662685	55.179.242/0001-86	55.179.242 DAIANE MENDES SIQUEIRA ARAUJO
9662707	55.179.263/0001-00	55.179.263 LEONARDO VINICIUS MAGALHAES DA CUNHA
9662723	55.179.273/0001-37	55.179.273 VALDINEI MAGALHAES GONCALVES
9662740	55.179.363/0001-28	55.179.363 KAUA VINICIUS DOS SANTOS MARTINS
9662766	55.179.512/0001-59	55.179.512 FRANCISCA GRAZIELY MENDES SOUSA
9662782	55.179.743/0001-62	55.179.743 DANIEL VICTOR DE FIGUEREDO SILVA
9662804	55.179.874/0001-40	55.179.874 JULIANA LUCIANO STEFANELLI
9662820	55.179.958/0001-83	55.179.958 SUELI CECILIA CEGANTIN
9662847	55.180.096/0001-09	55.180.096 TAMARA CAROLINI MARTINS BARBOSA
9662863	55.180.107/0001-50	55.180.107 HELENA RUBIN DE LIMA
9662880	55.180.117/0001-96	55.180.117 LUARA QUINTANILHA ALVARES
9662901	55.180.409/0001-29	55.180.409 ANA CARLA DA SILVA
9662928	55.180.485/0001-34	55.180.485 LUIZ CARLOS ALVES
9662944	55.180.773/0001-99	55.180.773 THIAGO SANCHES ALMEIDA DE GODOY
9662960	55.180.899/0001-63	55.180.899 GABRIEL VINICIUS DA ROSA
9662987	55.181.015/0001-95	55.181.015 THIAGO MARTINS AMARO
9663002	55.181.115/0001-11	55.181.115 REGINALDO DA SILVA NUNES
9663029	55.181.189/0001-58	55.181.189 LUCAS SILVA SPESSOTO
9663045	55.181.213/0001-59	55.181.213 PATRICK DE SOUZA SILVA DA COSTA
9663061	55.181.229/0001-61	55.181.229 YURI THIRRE DE SOUZA RIBEIRO
9663088	55.181.492/0001-50	55.181.492 LEONARDO BRANDAO LEITE ROCHA OLIVEIRA
9663100	55.181.557/0001-68	55.181.557 PRISCILLA DELFINO DE ARAUJO CORREIA
9663126	55.181.936/0001-58	55.181.936 CELSO PEREIRA GALVAO
9663142	55.182.023/0001-56	55.182.023 ISAQUE RIBEIRO DA SILVA
9663169	55.182.311/0001-00	55.182.311 ROGERIO DE SOUZA RODRIGUES HONORATO
9663185	55.182.424/0001-06	55.182.424 LUCIANO MARQUES DE SOUZA
9663207	55.182.567/0001-18	55.182.567 EMANUELA CRISTINA BARBI FERREIRA
9663223	55.182.582/0001-66	55.182.582 RODRIGO DE ASSIS
9663240	55.182.909/0001-08	55.182.909 RAFAEL RIBEIRO SANTOS
9663266	55.183.144/0001-12	55.183.144 CARLOS ALEXANDRE NOGUEIRA
9663282	55.183.322/0001-05	55.183.322 JONATHAS SOUZA DE LIMA
9663304	55.183.357/0001-44	55.183.357 ROSANGELA MARIA SOARES LOPES
9663320	55.183.523/0001-02	55.183.523 JOSE EDUARDO MOREIRA
9663347	55.183.539/0001-15	55.183.539 ADRIANA DA SILVA SOUSA
9663363	55.183.550/0001-85	55.183.550 JORCINEIA BARBOSA DA SILVA
9663380	55.183.583/0001-25	55.183.583 MARCOS ROBERTO BENEDITO
9663401	55.183.863/0001-33	55.183.863 DANIELA KATAYAMA
9663428	55.183.884/0001-59	55.183.884 LUAN MAGNO SENA MORAES
9663444	55.184.035/0001-10	55.184.035 AMEKION FERREIRA CRUZ
9663460	55.184.150/0001-94	55.184.150 ROBSON LELES BRUNO
9663487	55.184.189/0001-01	55.184.189 TALITA MARTINS BALDIBIA
9663509	55.184.645/0001-13	55.184.645 ANE CAROLINE LOUZADA DE SOUZA
9663525	55.184.658/0001-92	55.184.658 ANGELA DA CRUZ ROMANINI
9663550	55.184.779/0001-34	55.184.779 MARCIA REGINA MOREIRA
9663576	55.184.819/0001-48	55.184.819 JOCIANE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
9663592	55.184.940/0001-70	55.184.940 ALESSANDRO DA SILVA
9663614	55.184.982/0001-00	55.184.982 MAYCON HENTSCHKE
9663630	55.185.010/0001-30	55.185.010 FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
9663657	55.185.117/0001-89	55.185.117 WALTER NATALINO CUSTODIO
9663673	55.185.397/0001-25	55.185.397 ERIC RESENDE FREDIANI
9663690	55.185.408/0001-77	55.185.408 VANIA PATRICIA ARAUJO CABRAL BARBOSA
9663711	55.185.472/0001-58	55.185.472 DANIEL FERREIRA DOS SANTOS
9663738	55.185.613/0001-32	55.185.613 LETICIA FERREIRA ALZIRIO
9663754	55.185.669/0001-97	55.185.669 ANTONIO MARCOS MANARINI
9663770	55.185.701/0001-34	55.185.701 FERNANDA DE ALMEIDA BALISTA
9663797	55.185.734/0001-84	55.185.734 ISAIAS MENDES FUNES
9663819	55.185.855/0001-26	55.185.855 MARCIO ANTONIO DIONISIO
9663886	55.186.125/0001-40	55.186.125 ELISETE FALASQUI DA SILVA
9663908	55.186.214/0001-96	55.186.214 BIANCA CAMILLY DOS SANTOS SOUZA
9663924	55.186.228/0001-00	55.186.228 GABRIELA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
9663940	55.186.255/0001-82	55.186.255 VINICIUS ANDRADE ARMANDO

NOTIFICAÇÃO - Nº 2024.05.19MUD
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-officio de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da **mudança do estabelecimento para outro município**, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
7133820	17.538.304/0001-00	17.538.304 TERESA DE FATIMA DOS ANJOS SILVA	16/05/2024
2651254	18.009.044/0001-48	18.009.044 ALTAIR AMORIM JUNIOR	16/05/2024
3155803	21.254.402/0001-92	21.254.402 FABLO CRISTIANO FERNANDES	16/05/2024
6969402	23.058.543/0001-65	23.058.543 RODRIGO TORII	15/05/2024
6131956	23.658.407/0001-06	23.658.407 ANA ROGERIA ALVES DIAS	18/05/2024
4307240	27.318.597/0001-73	27.318.597 RAQUEL DOS SANTOS SOUZA PRUDENCIANO	15/05/2024
6453686	27.388.571/0001-00	27.388.571 JEFERSON JULIAO DE FREITAS	13/05/2024
9000461	28.680.448/0001-12	28.680.448 WILLIAM JUNIO MOREIRA DO NASCIMENTO	15/05/2024

9634800	29.321.345/0001-29	29.321.345 ISAIAS FERREIRA	16/05/2024
4714750	29.479.768/0001-71	29.479.768 DAVID DE LIMA	15/05/2024
4822196	30.061.061/0001-20	30.061.061 VALENTINA DE LORENZO CUBA PEREIRA	16/05/2024
5295122	32.668.991/0001-71	32.668.991 ELAINE CRISTINA DIAS DOS SANTOS	16/05/2024
5573084	34.209.878/0001-53	34.209.878 LARISSA ROBERTA SILVEIRA CARO-LINO	17/05/2024
7898487	34.682.414/0001-60	34.682.414 INGRID IARA MALAQUIAS	16/05/2024
6024076	37.187.921/0001-15	37.187.921 FRANCILANA FREIRE DUARTE	18/05/2024
6326862	39.637.511/0001-54	39.637.511 ANNELISE NEVES PEREIRA MARQUES	15/05/2024
6521347	40.529.647/0001-20	40.529.647 DANIELA DE OLIVEIRA DE MEDEIROS	13/05/2024
6689426	41.240.711/0001-10	41.240.711 VITOR YAGO CONTESINI ALVES	15/05/2024
6979831	42.644.501/0001-50	42.644.501 JEFERSON ADREOLI DA SILVA SANTOS	17/05/2024
7052073	42.929.862/0001-43	42.929.862 RODRIGO PEREIRA CARATO	17/05/2024
7668902	45.407.124/0001-24	45.407.124 MARCELO LEITE JUNIOR	16/05/2024
7730543	45.697.065/0001-76	45.697.065 JULIA JI MI SHIN	18/05/2024
7731027	45.703.478/0001-16	45.703.478 ADERLON UCHECHUKWU AGOHA	16/05/2024
7795394	45.969.962/0001-91	45.969.962 VANESSA SILVA CARDOSO	14/05/2024
8391599	46.067.509/0001-52	46.067.509 RENATA SILVA CLEMENTE	15/05/2024
7838247	46.123.385/0001-85	46.123.385 MATHEUS RODRIGUES ANDRIOTTI	16/05/2024
9277617	46.847.708/0001-83	46.847.708 ZELIA NOGUEIRA BALIEIRO DE FRANCA	15/05/2024
8040494	47.057.637/0001-88	47.057.637 GABRIEL CAITANO DE SOUZA	13/05/2024
8054193	47.104.382/0001-67	47.104.382 FERNANDA CRISTINA CUSTODIO	17/05/2024
8114021	47.419.173/0001-02	47.419.173 TATIANA DE MORI QUATTRER	14/05/2024
8752923	48.119.041/0001-28	48.119.041 CAROLINA GIMENES BARBOSA HOFMAN	15/05/2024
8314713	48.419.381/0001-74	48.419.381 FABIO MOLINA FERRAZ	17/05/2024
8353255	48.526.856/0001-21	48.526.856 MARIA APARECIDA DE REZENDE LUCENA	13/05/2024
8789320	49.709.649/0001-75	49.709.649 MARIANA CANDIDO DA CRUZ PERES	14/05/2024
8858683	50.081.560/0001-96	50.081.560 JEFFERSON CESAR DO NASCIMENTO	15/05/2024
9569588	50.607.924/0001-29	50.607.924 AGUINALDO BARBOSA DA SILVA	15/05/2024
9024115	51.808.790/0001-77	51.808.790 EMILY KAWANY FERREIRA FAO	15/05/2024
9393366	51.827.395/0001-31	51.827.395 MARIA DAS GRACAS RIBEIRO ELIAS	15/05/2024
9050272	51.962.144/0001-60	51.962.144 MARCELLA FALCAO GOMES MAT-SUBARA	16/05/2024
9247467	52.925.576/0001-63	52.925.576 DANIEL OLIVEIRA CANDIDO DA SILVA	13/05/2024
9291750	53.165.988/0001-05	53.165.988 PATRICK DA SILVA LIMA	13/05/2024
9424270	53.883.170/0001-28	53.883.170 GABRIELLI FERREIRA FRANCISCO	17/05/2024
9588060	54.737.308/0001-43	54.737.308 NIELSON RODRIGUES SOUZA BAR-BASSA	15/05/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 2024.05.19ENC
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão do encerramento de suas atividades** consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
1309560	07.167.156/0001-00	ANGELA MARIA SILVA DE CARVALHO	15/05/2024
2045664	13.635.128/0001-73	ELIANE MARIA FERREIRA SELEGHIN 15868637895	16/05/2024
2049473	13.954.693/0001-01	ORONILDE RIBEIRO DOS SANTOS 25219982818	16/05/2024
2069938	14.318.817/0001-17	FERNANDO FERREIRA LEITE 11482182890	13/05/2024
2081271	14.549.652/0001-94	MARIA DE FATIMA PIRES 19550837890	13/05/2024
2084431	14.626.583/0001-75	ANTONIO DE MELO 02457927838	19/05/2024
6636128	15.223.906/0001-42	LEANDRO PAVANI 40539477826	15/05/2024
2167662	15.581.008/0001-66	REGINA BAU 10514354801	16/05/2024
7567782	18.907.950/0001-60	ROSINEI APARECIDA DA SILVA STHAL 33071407874	15/05/2024
2898403	19.583.783/0001-01	PATRICIA DE SOUSA FURLAN 44932781881	14/05/2024
2956489	19.961.182/0001-95	DORIVAL RODRIGUES DA SILVA 86933485820	17/05/2024
2971704	20.052.762/0001-49	20.052.762 ALINE FABIANA MARCUSSO BOTTO DE LEMOS	16/05/2024
6679102	21.932.572/0001-89	E.CARLOS CAVAZZOTTI	13/05/2024
4202767	22.115.890/0001-10	JORDAO CAMARGO DO AMARAL 32562530837	13/05/2024
3487040	23.293.430/0001-44	FABIANA FERREIRA AGUIAR 22283179858	13/05/2024
3759733	23.729.029/0001-04	MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA 17273266876	13/05/2024
3815803	24.071.602/0001-06	SIMONE IZABEL SPINA 07681357882	19/05/2024
3824179	24.115.858/0001-60	FABIO ORTIGOSO RONDINI 36900434843	15/05/2024
3837190	24.189.810/0001-04	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA 02613737816	14/05/2024
3885852	24.470.331/0001-53	ARISTIDES RODRIGUES DE TOLEDO 06008689828	19/05/2024
3886751	24.484.819/0001-30	MARIA CLAUDIA DE SOUZA MOYA 95227520968	17/05/2024
3995240	25.129.141/0001-30	ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO 96841974891	14/05/2024
4116895	26.332.640/0001-92	ORLAN FERREIRA SILVA 41834181860	14/05/2024
4284836	27.198.466/0001-08	DAIANA SOUZA DE JESUS 39568874844	17/05/2024
4337158	27.475.256/0001-01	27.475.256 PATRICIA BIGNARDI TORRES	17/05/2024
4398173	27.788.653/0001-33	ERIKA RODRIGUES FERREIRA 22481528840	15/05/2024
4407539	27.841.312/0001-84	THIAGO AMADEU GONCALVES 32905013885	13/05/2024
4420799	27.937.702/0001-52	CARLOS ALBERTO CONCEICAO 06874602802	14/05/2024
4484142	28.250.615/0001-95	AUGUSTO CESAR SERRANO 18199036800	13/05/2024
4603001	28.863.236/0001-70	28.863.236 BEATRIZ DE OLIVEIRA ROCHA	17/05/2024
4657560	29.191.955/0001-55	VITOR MAGNANI LOUREIRO 34299809840	15/05/2024
4681924	29.314.582/0001-62	JULIANA CATARINA ARCANGELO BALDIN 31565989848	14/05/2024
4703154	29.406.933/0001-65	JOSUE RANGEL DE LIMA 37093881807	17/05/2024
4726367	29.519.053/0001-03	IVANILDE MOREIRA COSTA 02516849389	13/05/2024
4811046	29.971.606/0001-56	NELSON DA SILVA NETO 01767016808	18/05/2024
4812875	30.000.378/0001-56	DENISE GALERANI 07949861886	14/05/2024
4881001	30.378.200/0001-43	HELEN CHRISTINE MARQUES DA SILVA 35358923845	16/05/2024
4901398	30.483.594/0001-08	ROSELI DE FATIMA TOLEDO 27278148871	14/05/2024
4902246	30.493.185/0001-84	REINALDO DE OLIVEIRA ARAUJO 32890023818	16/05/2024
4913469	30.574.992/0001-21	GUSTAVO DOS SANTOS COIMBRA 48703136850	16/05/2024
4956320	30.779.818/0001-15	30.779.818 ROBERTO FLORENTINO DOS SANTOS	15/05/2024
4964080	30.827.271/0001-86	DOUGLAS MENEZES DE LIMA 02186540576	17/05/2024
5019060	31.143.461/0001-47	FABIO RODRIGO DE ARAUJO 22057494802	19/05/2024
7506040	31.322.723/0001-30	VERA REGINA DE BARROS SANTOS 15739211816	17/05/2024
5065224	31.437.410/0001-28	EDILEUZA COELHO SOUSA 06892521886	16/05/2024
5130484	31.757.211/0001-05	VIVIAN DE OLIVEIRA PIRES 31309590842	14/05/2024
5152194	31.887.309/0001-79	31.887.309 MILEYDE LUIZ	16/05/2024
5166322	31.982.310/0001-82	NAJA PAULINO RIBEIRO 40539481858	14/05/2024
5172519	32.015.270/0001-62	RAFAELA DE OLIVEIRA MAIA 42815567881	13/05/2024
9619291	32.015.376/0001-66	32.015.376 OSVALDO FORTUNATO	13/05/2024
5273560	32.567.104/0001-79	BRUNO HENRIQUE PEDULAR DE OLIVEIRA 33307880896	17/05/2024
5342252	32.941.006/0001-50	NATHALIA HELENA DE SOUZA TEIXEIRA ZAI-DEN 35127434806	18/05/2024
5367581	33.063.188/0001-76	MARCIO RODRIGUES DA SILVA 31189053870	15/05/2024
5401550	33.259.184/0001-68	RAQUEL RAMALHO SILVA 26516275858	18/05/2024
5432367	33.481.242/0001-01	GUSTAVO DE LIMA LORON 40847800814	16/05/2024
5491134	33.740.376/0001-91	BEATRIZ GALVAO DO AMARAL SCHWARTZ 11419115901	19/05/2024
5496209	33.801.695/0001-60	33.801.695 ANDERSON CHAVES DE CARVALHO	14/05/2024
5503680	33.806.784/0001-07	MARIA FERNANDA FELICE PAES 06715334951	13/05/2024
5576075	34.259.490/0001-67	MARCOS SANTO DA SILVA 18198774858	15/05/2024
5586747	34.315.196/0001-25	CAROLINE CRISTINA MAZIERO EGYDIO 43184335879	15/05/2024
5671485	34.761.125/0001-56	MATHEUS REIS 36016782840	13/05/2024
5698804	34.918.551/0001-50	34.918.551 BRUNA GUIZALBERTE COZZA	13/05/2024
5699843	34.936.467/0001-60	34.936.467 JOSIEL DE SOUSA AFONSO	14/05/2024
5765439	35.332.051/0001-03	PRISCILA ZAIA BASSINELLO 36880630820	16/05/2024
5797292	35.568.486/0001-43	MARIA CRISTINA MARCHIORI RIBAS DE AVILA 27420178879	13/05/2024
5806810	35.635.816/0001-76	RENATA FREITAS ROCHA PERRUSSI 25650975817	15/05/2024
5860261	35.921.465/0001-60	LARISSA ESCANDOLEIRO DE OLIVEIRA 44308719810	14/05/2024
5873100	36.021.008/0001-81	36.021.008 DANILO CARVALHO DOS SANTOS	17/05/2024
5884730	36.090.663/0001-91	EDER MOREIRA GERALDO 21581432828	17/05/2024
5914060	36.306.110/0001-23	JESSICA LUCILENE SILVA 40159962838	16/05/2024
5995604	36.944.667/0001-90	RICARDO AUGUSTO GURIAN 31506519806	14/05/2024
5999260	36.968.377/0001-86	WOLNEY NAAMA OLIVEIRA BARBOSA 02044014297	15/05/2024
6036511	37.321.107/0001-41	VINICIUS OLIVEIRA VILELA 53393097890	15/05/2024
6043887	37.394.693/0001-54	REGINALDO BELARMINO DE OLIVEIRA 00325553696	15/05/2024
6059970	37.486.816/0001-87	MATHEUS DUARTE HOLANDA 45837826831	15/05/2024
6089224	37.744.874/0001-63	JESSICA CRISTINA DE ALMEIDA 39373930800	14/05/2024
6125336	37.993.322/0001-99	DANIELA DE MORAES CASCALDI 39937137888	14/05/2024
6167411	38.223.140/0001-00	MARCIA DE JESUS DIOMEDEIRA 12912624827	14/05/2024
6209416	38.539.232/0001-95	GABRIEL MARTINES OLIVEIRA 43192422890	17/05/2024
6222994	38.712.468/0001-81	DANIEL INNOCENCIO FINETTI 13767177862	16/05/2024
6265685	39.310.767/0001-52	JOSEANE CRISTINA DA SILVA 28462891825	15/05/2024
6321186	39.592.020/0001-34	THIAGO HENRIQUE MEISSNER 38505069838	13/05/2024
6323839	39.618.366/0001-64	THALITA DE OLIVEIRA ALVES TAVARES 42202131809	13/05/2024
6336701	39.658.898/0001-25	DIEGO DA SILVA PEREIRA 38926536823	16/05/2024
6374638	39.828.711/0001-94	NATHALIA PADOVANI SILVEIRA 39487321837	14/05/2024
6409431	39.980.303/0001-53	DARCIO VIEIRA CHAVES 27216486838	16/05/2024
6440088	40.133.326/0001-01	40.133.326 CRISTIANE DE CAMPOS MURAROLLI	16/05/2024
6467830	40.210.469/0001-70	VICTOR HUGO ROCHA DOS SANTOS 46743977829	17/05/2024
6468101	40.211.954/0001-68	ELIANE DOS REIS OLIVEIRA 28710451862	17/05/2024
6468381	40.215.017/0001-80	LUIZ ANTONIO FERREIRA DIAS 49370026860	13/05/2024
6483186	40.318.773/0001-35	ELCIENE HUHN CAMILO 31092986863	16/05/2024
6500110	40.413.946/0001-02	LETICIA VIZELLI VITORINO 36622849870	17/05/2024
6500714	40.417.452/0001-98	MATEUS LIMA VAZ 43194836854	13/05/2024
6588859	40.821.182/0001-86	40.821.182 VICTORIA EMI HARGESHEIMER NAKATSURU	13/05/2024
6622690	40.940.007/0001-08	APARECIDO NUNES DA SILVA 77804732872	13/05/2024
6629849	40.998.611/0001-95	MATEUS VIANA ALVES 90788710249	16/05/2024
6630340	41.002.730/0001-09	GILVANIA SOUZA LIMA ORNELAS 21725477866	15/05/2024
6645895	41.054.071/0001-54	SUELY REGINA DE SOUZA 04111502865	17/05/2024
6653090	41.106.935/0001-34	EVANEIA ROSA DE ALMEIDA LOPES 31422298841	18/05/2024
6672914	41.181.945/0001-34	LUIS GUSTAVO RODRIGUES 22568463856	19/05/2024

8193053	41.234.075/0001-14	ROBERTA FERREIRA DA SILVA 22698899832	15/05/2024
6714480	41.364.123/0001-99	SOLANGE BASILIO DE OLIVEIRA 05414218838	17/05/2024
6728537	41.409.361/0001-73	THALES MENDES CORREA BUENO 47974013893	14/05/2024
6745229	41.471.667/0001-50	LIDYANE CHRISTINA DA SILVA 40539479870	16/05/2024
6746934	41.484.421/0001-12	DENISE DE PAULA VIEIRA 38245796859	14/05/2024
6764282	41.547.529/0001-07	BRUNO KYOUDI ODA 41560336862	14/05/2024
6765793	41.560.044/0001-53	EGNALDO SILVA DE ANDRADE 05698446571	17/05/2024
6767559	41.577.047/0001-08	VERA LUCIA SOARES RODRIGUES 19040408882	14/05/2024
6799531	41.718.696/0001-73	VITOR BIAGIO CARVALHO PARISI 40109506847	15/05/2024
6838740	41.894.588/0001-51	VALTER DOS SANTOS 25194013892	18/05/2024
6840558	41.908.034/0001-66	MIKAELA MENDES DOS SANTOS 43899642830	15/05/2024
6844219	41.941.633/0001-81	HELENA DE FREITAS SOARES 21881436802	17/05/2024
6862012	42.015.584/0001-19	WALLYSON DE OLIVEIRA SOUSA 02303162203	19/05/2024
6877567	42.066.493/0001-02	42.066.493 LAIS CRISTINA PEREIRA LINCHE	16/05/2024
6935028	42.341.975/0001-23	GIOVANNA CAMARGO VERDINI 35559867837	13/05/2024
6959636	42.485.119/0001-41	42.485.119 GLAICE KELY VIEIRA DOS SANTOS	13/05/2024
6999069	42.748.213/0001-46	JULIANO BORGES BANDIM 34792410851	15/05/2024
7138695	43.231.103/0001-75	43.231.103 BRUNA AZEVEDO MANINI GALDINO	17/05/2024
7143800	43.279.540/0001-69	JOAO VICTOR MONTES LOVATO 44720802818	14/05/2024
7230346	43.439.938/0001-15	RAFAEL DE ABREU SOARES 38108209897	13/05/2024
7190050	43.489.763/0001-50	AGATHA KYLA VILELA SANTOS 50805489835	13/05/2024
7213832	43.606.423/0001-62	43.606.423 LILIAN RIZOLLI MOREIRA	16/05/2024
7217587	43.640.193/0001-58	RAFAELA MARIA LIMA 49519965882	19/05/2024
7219407	43.657.789/0001-60	LINDALVA MARIA DE ALMEIDA 26709754880	18/05/2024
7238606	43.724.892/0001-86	ISABELLA FERREIRA DA SILVA 44488129870	15/05/2024
7273533	43.889.509/0001-40	ALINE MARCONDES MIGLIOLI 22963124899	19/05/2024
7288824	43.933.599/0001-29	43.933.599 REGINA ALVES TOLEDO JOSE	16/05/2024
7330677	44.130.033/0001-21	CAMILA SPINETTI CAFASSO 41987486838	16/05/2024
7353774	44.236.137/0001-15	DEBORA SOUZA TEIXEIRA 34577705818	16/05/2024
7392273	44.401.125/0001-07	MARIZA DA SILVA 29067347809	15/05/2024
7422326	44.514.639/0001-60	YASMIN CARLA GODOY BARBOSA 46750792880	13/05/2024
7424027	44.532.567/0001-84	MARCIO FERREIRA MEDEIROS 23659106615	17/05/2024
7426100	44.552.811/0001-70	44.552.811 JOEL BARBOSA DA SILVA	15/05/2024
7492642	44.826.040/0001-62	44.826.040 CAROLINE CRISTINA PANZARINI	17/05/2024
7516665	44.950.716/0001-25	RENATA GREGORIO DE OLIVEIRA BARROS 47456207801	18/05/2024
9462899	45.194.254/0001-26	45.194.254 FABIANE MARQUES RODRIGUES	14/05/2024
7633726	45.336.888/0001-76	CAROLINE GABRIELI GEOVANA RAMOS RIBEIRO 48538091808	17/05/2024
7656874	45.349.287/0001-06	GUILHERME RENAN MORAIS SILVA 38550483800	15/05/2024
8033706	45.374.176/0001-41	WESLEY DOS SANTOS CARDOSO 22453013823	13/05/2024
7666616	45.387.426/0001-88	GILBERTO DELMIRO DOS SANTOS 15033827880	18/05/2024
7671504	45.425.459/0001-75	JOSE CARLOS ROBERTO 21712430823	16/05/2024
7708831	45.586.662/0001-23	ALEXANDRE MENDES 25156521827	14/05/2024
7729995	45.692.302/0001-06	ABIGAIL MARIA DE ALMEIDA 09139335895	14/05/2024
7746911	45.740.880/0001-70	45.740.880 ADRIANA DOS SANTOS ALVES	15/05/2024
7767919	45.837.707/0001-95	ELIAS RODRIGUES DE SOUSA 75319977387	17/05/2024
7789416	45.925.130/0001-73	PAULIANE CARMONA GIMENEZ 42087470804	17/05/2024
7871074	46.306.951/0001-94	ANNA CAROLINA LOURENCO NAVARRO 32392331855	14/05/2024
9156143	46.342.456/0001-30	46.342.456 LEIA NAGAYOSHI FRANCIA	18/05/2024
7889585	46.382.415/0001-78	JACQUELINE FREITAS DA SILVA 45757418842	18/05/2024
8590389	46.499.957/0001-25	46.499.957 RICKY PEDROSO MARTINS	14/05/2024
7943377	46.604.321/0001-04	BEATRIZ CAROLINE DE LIMA 47041189830	14/05/2024
7944187	46.610.751/0001-20	CASSIUS TORRES DE OLIVEIRA 40722680899	16/05/2024
7945167	46.620.493/0001-63	TAUAN DA SILVA NARCISO GOMES 41111690820	19/05/2024
7946970	46.635.763/0001-00	46.635.763 GABRIELLE DE OLIVEIRA NEVES	16/05/2024
7967020	46.736.242/0001-49	MANOEL MACHARETH CARDOSO 08910500786	15/05/2024
8002207	46.856.638/0001-20	NICOLAS FERREIRA DA SILVA 46239764833	14/05/2024
8006245	46.895.206/0001-28	PAULO HUMBERTO MACEDO DE SOUZA 11297498860	16/05/2024
8024723	46.991.205/0001-87	ROSELI APARECIDA DA FONSECA 11489969829	15/05/2024
8054576	47.106.884/0001-27	GABRIELA CASAGRANDE 42531958819	19/05/2024
8062285	47.171.088/0001-78	BRUNA FURLIN PONTES 35455428829	13/05/2024
8095841	47.326.606/0001-85	LEANDRA TESTA SANDRINI 21532727852	13/05/2024
8107580	47.368.262/0001-77	MICHELE MONTEIRO DE JESUS SANTOS 35814049820	14/05/2024
8108447	47.374.868/0001-15	MONIK KETHELIN SILVA PADUA 41681468808	16/05/2024
8179212	47.768.355/0001-99	ALEXANDRE LIMA CAIO 24986298828	14/05/2024
8181330	47.783.270/0001-80	MANUEL ALVES RUAS NETO 21958471828	19/05/2024
8197121	47.853.415/0001-71	ALAN CALHEIROS FRANCISCO 37963427870	17/05/2024
8220085	47.979.159/0001-63	ALESSANDRO WEGHER 02343347891	14/05/2024
8221510	47.990.860/0001-83	CELIA DE FATIMA DELFINO SANTOS 00282172688	19/05/2024
8235341	48.038.653/0001-96	NEIDE REGINA DA SILVA 19551408802	13/05/2024
8237638	48.058.907/0001-38	48.058.907 JULIANA AZEVEDO FERNANDES	19/05/2024
8248583	48.096.810/0001-10	48.096.810 MARIA FERNANDA FELIX	14/05/2024
8265887	48.173.135/0001-85	TAMIRES CARDOSO GARCIA 46151829883	16/05/2024
8299285	48.340.708/0001-18	ROSIMARI ALEIXO FROIS 09686897879	13/05/2024
8302685	48.370.858/0001-74	48.370.858 EVERALDO LUIZ MOMESSO DE SOUZA	14/05/2024
8342792	48.553.956/0001-47	VICTORIA RECHE DE PAULA 47034356831	13/05/2024
9651837	48.643.538/0001-40	48.643.538 GABRIEL DA SILVA CAMARGO	19/05/2024
8358664	48.656.815/0001-50	EMILIO CAMPOS ROQUE 33610302852	17/05/2024
8368252	48.689.631/0001-96	LUCIANO LUIZ LIMONGI 02486484892	16/05/2024
8408319	48.884.988/0001-25	48.884.988 FLAVIO ORLANDO CREDIDIO BOUCAS	13/05/2024
8454221	49.092.704/0001-20	49.092.704 CAMILA SIMIONATO RAMOS	18/05/2024
8473510	49.187.807/0001-74	49.187.807 RAFAEL MACEDO GONCALVES	14/05/2024
8526966	49.439.603/0001-83	49.439.603 ANDREIA TORRES ANGELO	19/05/2024
8530777	49.470.726/0001-87	49.470.726 RYAN LUCAS DE MELO CORREIA	17/05/2024
8540055	49.483.678/0001-61	49.483.678 KYARA CAMPOS RIOS	19/05/2024
8570000	49.655.204/0001-50	49.655.204 CAIO NAYHAN OLYMPIO DE OLIVEIRA	14/05/2024
8597049	49.761.225/0001-50	49.761.225 MURILO BARONI SERAFIM	17/05/2024
8600929	49.791.523/0001-92	49.791.523 DIEGO GOMES LEOCADIO	19/05/2024
8620881	49.895.701/0001-25	49.895.701 ALESCIO GOMES DA SILVA	14/05/2024
8631140	49.914.140/0001-64	49.914.140 JUAN PABLO ARMENTANO	17/05/2024
8649375	49.999.785/0001-47	49.999.785 KAYRE GUSTAVO HONORIO	16/05/2024
8650802	50.010.986/0001-59	50.010.986 LORENA BLANS VALENTINA	16/05/2024
8668523	50.097.839/0001-68	50.097.839 MIRELA DIAS REBOLLA	13/05/2024
8672270	50.128.009/0001-50	50.128.009 ALINE DA SILVA RIZZO ANUNCIATO	14/05/2024
8672679	50.132.298/0001-61	50.132.298 MARIANNA MIYAMOTO BOTTIGNON	13/05/2024
8826730	50.259.307/0001-80	50.259.307 CICERO AGUIAR DE LIMA	16/05/2024
8713340	50.331.188/0001-29	50.331.188 THAYNA SANTANA ESTEVAN	16/05/2024
8725608	50.382.666/0001-20	50.382.666 ANA CLARA MENDES VECCHIATO	14/05/2024
8742987	50.455.985/0001-18	50.455.985 ANA CAROLINA DA SILVA	13/05/2024
8745234	50.476.937/0001-06	50.476.937 FELIPE MOREIRA	15/05/2024
8757267	50.526.857/0001-18	50.526.857 GUILHERME ROCHA RODRIGUES	14/05/2024
8759278	50.538.812/0001-63	50.538.812 MIRELLI SAFIRI NAVARRO	16/05/2024
8759693	50.542.488/0001-57	50.542.488 LUCIANO LOPES	17/05/2024
8775702	50.606.549/0001-00	50.606.549 GABRIELI FERREIRA DE MELO	16/05/2024
8780668	50.653.581/0001-39	50.653.581 LAIS ELOISA NOGUEIRA	16/05/2024
8798230	50.749.017/0001-14	50.749.017 JOAOZITO ALVES LIMEIRA JUNIOR	16/05/2024
8811075	50.781.048/0001-52	50.781.048 KLEINER PAULO GERALDI	14/05/2024
8812853	50.799.077/0001-41	50.799.077 MAICON BRUNO DE CARVALHO	13/05/2024
8818029	50.844.140/0001-14	50.844.140 INDIANARA DOS SANTOS SILVEIRA DE PAULA	15/05/2024
8860645	51.016.288/0001-23	51.016.288 CESAR AUGUSTO MORAES RODRIGUES PEREIRA	15/05/2024
8863091	51.034.077/0001-13	51.034.077 GISLAINE CRISTINA SOUZA VIEIRA DA SILVA	13/05/2024
8863342	51.035.223/0001-25	51.035.223 EDER VINICIUS DA SILVA BARRETTO	13/05/2024
8865841	51.055.334/0001-01	51.055.334 JORGE FRANCISCO DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	13/05/2024
8870020	51.086.214/0001-63	51.086.214 MARCOS DANIEL BALESTRINI	15/05/2024
8921032	51.297.105/0001-95	51.297.105 GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	16/05/2024
8938300	51.399.259/0001-98	51.399.259 DERICK WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS	13/05/2024
8939233	51.406.166/0001-43	51.406.166 MARCOS ANTONIO DA SILVA	15/05/2024
8939411	51.407.850/0001-40	51.407.850 CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PICININI	16/05/2024
8949964	51.455.348/0001-04	51.455.348 JOSIAS RODRIGUES LIMA	16/05/2024
8966737	51.526.546/0001-11	51.526.546 EVELLYN MARTINS DOS SANTOS	13/05/2024
8972907	51.578.708/0001-65	51.578.708 ROBERTO NICOLAU FROIS	19/05/2024
8974004	51.588.627/0001-46	51.588.627 HIGOR SELLA BEIG	14/05/2024
8975175	51.598.269/0001-52	51.598.269 DAVY ALEXANDRE DOS SANTOS BATISTA	13/05/2024
9008705	51.747.598/0001-18	51.747.598 ELENILDO JOSE DA SILVA	17/05/2024
9024034	51.808.443/0001-44	51.808.443 ANDERSON JORGE DE OLIVEIRA	15/05/2024
9059865	51.974.513/0001-34	51.974.513 PRISCILLA EMILY DE CASTRO MACHADO	14/05/2024
9067337	52.041.932/0001-86	52.041.932 KLEBER PEDROSA RODRIGUES	18/05/2024
9079238	52.089.378/0001-07	52.089.378 CAROLINE RODRIGUES SABINO	13/05/2024
9109790	52.229.312/0001-75	52.229.312 MARTA APARECIDA FAVARO DI STEFANO	13/05/2024
9111379	52.245.261/0001-75	52.245.261 THALITA FONSECA PEPPI	18/05/2024
9112235	52.254.028/0001-59	52.254.028 LEONARDO WOLF CARDOSO RAMOS	13/05/2024
9112570	52.256.642/0001-50	52.256.642 ISABELA DUCRET	13/05/2024
9113827	52.267.613/0001-93	52.267.613 ADRIANO MATIAS DE MORAES	15/05/2024
9120513	52.299.345/0001-91	52.299.345 DANIEL POMPEU MARQUES	13/05/2024
9132694	52.351.062/0001-41	52.351.062 OSWALDO BORRE MANHAES	13/05/2024
9161287	52.504.290/0001-04	52.504.290 BRUNO HENRIQUE RUAS	15/05/2024
9177477	52.584.951/0001-59	52.584.951 MICAEL MEIRELES RIBEIRO	16/05/2024
9180982	52.616.622/0001-42	52.616.622 MARLY MENDES DE SOUZA GHESSI	18/05/2024
9192158	52.647.538/0001-96	52.647.538 WALTHER EBERLIN NETO	15/05/2024
9192174	52.647.544/0001-43	52.647.544 VANESSA RIBEIRO DE LIMA	16/05/2024
9195785	52.674.811/0001-71	52.674.811 CAIO HENRIQUE DE SOUSA SANTOS	19/05/2024
9197206	52.688.577/0001-31	52.688.577 BRUNA DIOGENES MACEDO LOPES	16/05/2024
9212582	52.774.433/0001-06	52.774.433 WEVERTON CRISTIAN ROCHA DIAS	16/05/2024
9222596	52.796.743/0001-13	52.796.743 PAULO SERGIO VIEIRA MOTTA	16/05/2024
9242430	52.869.747/0001-84	52.869.747 MARCELO VIEIRA DA SILVA	14/05/2024
9255761	52.973.551/0001-35	52.973.551 PEDRO SAMIR MAGNI GUEDES	14/05/2024
9267719	53.036.985/0001-71	53.036.985 WORNEY MICAEL LIMA FERNANDES	16/05/2024
9267875	53.037.633/0001-30	53.037.633 DECSTER ANDERSON GONCALVES DOS SANTOS	15/05/2024
9280286	53.096.477/0001-89	53.096.477 ANDRESSA PRADO REGINATO	16/05/2024
9280308	53.096.641/0001-58	53.096.641 MOISES LOPES GONZAGA	18/05/2024
9304193	53.250.046/0001-25	53.250.046 LEONARDO GAGOSSIAN COSTA	15/05/2024

9308342	53.298.140/0001-54	53.298.140 AMANDA APARECIDA VERZARO	19/05/2024
9315519	53.332.770/0001-06	53.332.770 RAFAEL SIQUEIRA MARTINS	19/05/2024
9320954	53.333.890/0001-10	53.333.890 SABRINA ALVES DOS SANTOS	14/05/2024
9321837	53.339.704/0001-50	53.339.704 KAUAN GUSTAVO DIAS FERNANDES	15/05/2024
9324712	53.361.773/0001-60	53.361.773 HARYJAN BENETASSO ALVES	14/05/2024
9336400	53.404.180/0001-33	53.404.180 DIEGO DE CARVALHO SILVA	15/05/2024
9343237	53.458.548/0001-46	53.458.548 ADMILSON CARDOSO	15/05/2024
9347933	53.489.349/0001-03	53.489.349 MATHEUS HENRIQUE DE ANDRADE ROSA	13/05/2024
9357653	53.506.627/0001-85	53.506.627 BRUNO HENRIQUE DAMIANI MIRANDA	16/05/2024
9365168	53.574.219/0001-60	53.574.219 ENZO MOI BARBOSA	18/05/2024
9383115	53.660.788/0001-29	53.660.788 IAGO ADRIANO DE ARRUDA BERNARDO	17/05/2024
9395067	53.696.871/0001-58	53.696.871 BRENDA NASCIMENTO MOREIRA	14/05/2024
9401679	53.755.064/0001-69	53.755.064 NATAN REZENDE DA SILVA	14/05/2024
9404198	53.778.070/0001-31	53.778.070 GISLEINE DE CASSIA MENDONCA SILVA	16/05/2024
9414380	53.799.825/0001-84	53.799.825 ALEXANER REGO DE OLIVEIRA	13/05/2024
9416722	53.819.615/0001-00	53.819.615 DAVI BARBOSA DA SILVA	16/05/2024
9418296	53.831.306/0001-56	53.831.306 GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	16/05/2024
9418652	53.834.860/0001-97	53.834.860 ERICA ANDRESSA MORAES	16/05/2024
9420932	53.855.415/0001-03	53.855.415 GABRIEL MARCELO MONCHIERO DE SOUZA	15/05/2024
9454233	54.030.893/0001-47	54.030.893 MARCOS ANTONIO COSTA	17/05/2024
9466576	54.075.538/0001-94	54.075.538 DANIEL HENRIQUE BOVOLONI FILHO	14/05/2024
9468978	54.097.952/0001-02	54.097.952 ADENILSON PEDRO DA SILVA SANTOS	13/05/2024
9485708	54.191.742/0001-70	54.191.742 NICOLE CAROLINE CERIALLI RODRIGUES	17/05/2024
9487000	54.203.353/0001-18	54.203.353 LAZARO HENRIQUE ALMEIDA SOUSA	15/05/2024
9501770	54.275.801/0001-99	54.275.801 RODRIGO FONSECA DE CARVALHO	15/05/2024
9504710	54.300.416/0001-54	54.300.416 ALISON SANTOS DOMINGUES PEREIRA	13/05/2024
9507094	54.322.432/0001-48	54.322.432 EDJANE PEREIRA DA SILVA	13/05/2024
9508147	54.334.022/0001-17	54.334.022 JESSICA EZIQUIEL	18/05/2024
9509496	54.346.527/0001-00	54.346.527 ANA CLARA DE SOUZA	14/05/2024
9520414	54.376.690/0001-07	54.376.690 ERICK DE PAULA BRITO	17/05/2024
9525734	54.424.347/0001-90	54.424.347 MARCOS BORGES RODRIGUES DE SOUZA	15/05/2024
9527478	54.440.070/0001-90	54.440.070 VERALUCIA DE OLIVEIRA	15/05/2024
9528571	54.449.787/0001-00	54.449.787 APARECIDA MAFALDA CAZERIS	18/05/2024
9536167	54.461.282/0001-53	54.461.282 LIVIA CARVALHO OLIVEIRA	15/05/2024
9536230	54.461.456/0001-88	54.461.456 CINTIA CRISTINA LOPES GODINHO	16/05/2024
9544933	54.530.337/0001-30	54.530.337 MATEUS ALVES GARCIA RIBEIRO	19/05/2024
9557121	54.586.187/0001-86	54.586.187 MILENA POPPI GAVA	17/05/2024
9558772	54.603.070/0001-63	54.603.070 BEATRIZ CRUZ FARINA	14/05/2024
9559639	54.610.136/0001-42	54.610.136 LUCAS SANTOS DA SILVA	13/05/2024
9571299	54.636.296/0001-60	54.636.296 HENRIQUE DE JESUS SILVA	16/05/2024
9573178	54.656.845/0001-69	54.656.845 JOAO LUCIO QUIN ALENCAR DUARTE	19/05/2024
9590129	54.754.603/0001-08	54.754.603 CRISTIANE APARECIDA GUIMARAES	14/05/2024
9590854	54.761.225/0001-90	54.761.225 GISELE CRISTINA DOMINGOS	18/05/2024
9591974	54.772.489/0001-49	54.772.489 WILLIAM COUTINHO LEAL	17/05/2024
9595899	54.808.518/0001-85	54.808.518 JEANE CRISTINA DA SILVA MORAES	15/05/2024
9597875	54.820.773/0001-43	54.820.773 FRANK GOULART RIODOURO BARBOSA	13/05/2024
9614567	54.908.906/0001-38	54.908.906 REBECA RIBEIRO DA SILVA	13/05/2024
9615008	54.913.946/0001-78	54.913.946 RENATO DE SOUZA ROSA DAVID	16/05/2024
9623582	54.937.109/0001-89	54.937.109 EDUARDO SOUZA DA SILVA	14/05/2024
9626816	54.962.408/0001-73	54.962.408 FLAVIA MOURA ARAUJO	14/05/2024
9628339	54.974.218/0001-76	54.974.218 RAISSA DOS SANTOS DE ARAUJO MELLO	14/05/2024
9631259	54.996.945/0001-34	54.996.945 JOSE FABIO GOMES	16/05/2024
9631984	55.002.177/0001-19	55.002.177 DANIELA BAZILIO GONCALVES MARIOTTI	14/05/2024
9637958	55.008.492/0001-53	55.008.492 ERIC ROBERT ORR CARVALHO	14/05/2024
9639578	55.022.195/0001-62	55.022.195 EMILLY VITORIA TEIXEIRA BASSO DE OLIVEIRA	14/05/2024
9642455	55.046.653/0001-01	55.046.653 MICHELLE GIULIETTI FERREIRA	14/05/2024
9642510	55.047.824/0001-09	55.047.824 LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO AGUIAR	16/05/2024
9642765	55.049.871/0001-91	55.049.871 PATRICIA CRISTINA GOMES	13/05/2024
9643761	55.057.180/0001-30	55.057.180 FABIO HENRIQUE SIQUEIRA BERNARDINO	16/05/2024
9645942	55.077.934/0001-13	55.077.934 SIMONE DA SILVA FASTRONE	16/05/2024
9660933	55.162.989/0001-21	55.162.989 RAIANE KECIA VIEIRA SANTOS	17/05/2024
9662804	55.179.874/0001-40	55.179.874 JULIANA LUCIANO STEFANELLI	19/05/2024

MARIA ELIANDRA DA SILVA
AFTM/CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM - Coordenador da CSFM - DRM - SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Marina Santos Almeida, matrícula 124742-5
Data: 22/05/2024 às 09h30

Alexandre Chicrala Filho, matrícula 102888-2
Data: 24/05/2024 às 09h00

Campinas, 20 de maio de 2024
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Vitor Regis Pereira, matrícula 140825-9
Data: **24/05/2024** às **09h30**

Campinas, 21 de maio de 2024
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 21.130, de 22 de outubro de 2020, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou o seguinte parecer:

Michelle Varge Timosini de Oliveira, matrícula 119240-0
Referente: Aposentadoria por Invalidez
Conclusão: Parecer **favorável**. JMO: 11/2024

Campinas, 21 de maio de 2024
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 05/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Técnico em Enfermagem**:

Nome: Beatriz Galles Livinhale
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 21 de maio de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

Cursos com inscrições abertas:

Oficina de Defesa Pessoal Feminina

A Oficina de Defesa Pessoal Feminina se destaca como uma ferramenta essencial para capacitar mulheres a se defenderem e se sentirem mais confiantes em situações de risco.

Será ensinado às participantes o reconhecimento de categorias de violência, a pensarem sobre suas possibilidades de segurança em casos de violência doméstica, assédio sexual, violência em ambientes públicos, como rua, transporte, sho ws, além de dinâmicas de prevenção a relacionamentos abusivos e outras formas de violência psicológica, e também técnicas de autodefesa física.

A Oficina, que vai além das técnicas físicas tradicionais, reconhecendo que a violência contra a mulher não é sobre força, mas sobre poder, será ministrada pela "Empodere-se", em parceria com a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, e é fruto de Emenda Individual ao Projeto de Lei nº 262/2023 da sra. Vereadora Paolla Miguel.

Conteúdo:
- Reconhecimento de categorias de violência;
- Percepção de ambiente;
- Proteção do espaço íntimo;
- Movimentos básicos de autodefesa;
- Identificação dos pontos de vulnerabilidade do agressor;
- Aplicação de movimentos básicos de autodefesa em pontos de vulnerabilidade;
- Uso da voz como ferramenta de autodefesa feminina;
- Principais saídas de agressões típicas contra mulheres, incluindo saídas de pegada de braço, saídas de pegada de cabelo, saída s de estrangulamento, saídas de abraços por trás e saídas de violência sexual;
- Uso de objetos potencializadores de força.

Instrutora: Amanda Lemes - Fundadora da Empodere-se, advogada e ex investigadora da Polícia Civil de SP, Mestre em Políticas Públicas e Gestão pela FLACSO, especializada em atendimento à mulheres, consultoria em Diversidade e Inclusão. Praticante de Artes Marciais Mistas e Krav Maga.

Público-alvo: Servidoras e colaboradoras da Prefeitura Municipal de Campinas, trabalhadoras de Instituições que tenham vínculo com a PMC, usuárias dos serviços públicos e toda a comunidade feminina de Campinas.

Classificação: a partir de 14 anos (dos 14 aos 17 deverá ser apresentada autorização do responsável ou estar acompanhada da responsável durante a Oficina).

Modalidade: Presencial

Carga horária: 4h

Datas, horários e locais: Acesse o link de inscrição e faça a opção.

Link de Inscrição:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfYUavLhs5vwPyl0xMM8YQkNGc7Q_O0e0g8ECOpF2cgnpK8LA/viewform



Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".

Para a obtenção do certificado e a prorrogação da Licença paternidade, a participação no curso completo é imprescindível, lembrando que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, e os primeiros dias de vida. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC- Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero).

Datas: 04 e 05 de junho de 2024
Horário: 8h30 às 12h e das 13h às 16h
Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Modalidade: Presencial
Carga horária: 13h

"A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará."

Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=343



Curso: Desmistificando a diversidade sexual - Presencial

Curso de capacitação e formação voltado a todos(as) os(as) servidores(as) municipais e, em especial, à toda a rede inserida na Proteção Social Especial de atendimento, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Campinas.

Este curso da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor é ministrado sob a orientação do Centro de Referência LGBTI+, e vai ao encontro do disposto na Constituição Federal, que elevou a dignidade da pessoa e a cidadania como direitos fundamentais para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e a promoção do bem de toda a população, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação.

Mais ainda, determina a Constituição que a igualdade formal e a material sejam complementares, através de tratamentos legitimamente diferenciados a determinados grupos como forma de inibir as desigualdades sociais que dificultam o acesso a bens essenciais e direitos fundamentais.

Nesse contexto, os processos de formação são essenciais; são eles que indicam os caminhos e as atitudes para combater e eliminar discriminações e preconceitos. Participar desses processos é especialmente importante para os servidores(as) públicos(as) municipais e parceiros(as), que têm o dever de garantir um ambiente em que o respeito e a igualdade de direitos sejam garantidos.

Objetivo: Oferecer as ferramentas e informações necessárias aos servidores (as) para que o público LGBTI+ seja atendido em um ambiente respeitoso, seguro e saudável.

Conteúdo: Desmistificando a sigla LGBTI+; Fluxos de Atendimento; Legislação Estadual e Municipal; SUAS e Discussão de Casos.

Público-alvo: Trabalhadores(as) da assistência social e servidores(as) em geral.

Modalidade: Presencial

Professoras(es): Bárbara Dalcanale Menêses, Karen Martins, Oscar Fonsechi Neto e Valdirene Santos.

Datas e horário: 10/06/2024 e 17/06/2024, das 8h às 13h

Local: EGDS - Edifício Arcadas, Rua José Paulino, 1399 - 1º andar - Centro

Carga Horária Total: 10h

Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=349



Maiores informações: (19) 2515-7130 **ou Email** egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP.

A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link:
https://souservidor.campinas.sp.gov.br/pt-br/node/167

Campinas, 21 de maio de 2024
SHIRLEI ARAÚJO DOS SANTOS
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 101915/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ADRIANE APARECIDA ZANETINI,

SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ADRIANE APARECIDA ZANETINI, matrícula 37490-3, CPF 092.004.668-18, PASEP 1.212.919.390-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente Administrativo, Grupo D, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00001542-13.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101916/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ALEXANDRE ALAOR KUPPER CARDOSO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor ALEXANDRE ALAOR KUPPER CARDOSO, matrícula 38080-6, CPF 031.154.438-03, PASEP 1.083.254.678-7, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente Fiscal Tributário, Grupo E, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00002478-15.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101917/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ALOISIO BRAZ DE LEMOS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor ALOISIO BRAZ DE LEMOS, matrícula 126691-8, CPF 830.632.348-34, PASEP 1.007.645.615-0, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Médico Psiquiatria, Grupo K, Nível 1, Grau A, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00000582-57.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101918/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANTONIO CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 85533-2, CPF 850.830.388-20, PASEP 1.054.980.581-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional Saneamento, Grupo A, Nível 1, Grau F, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00000328-78.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101919/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANTONIO JOSE ROCHA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor ANTONIO JOSE ROCHA, matrícula 89666-7, CPF 100.290.588-56, PASEP 1.700.354.442-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente Administrativo, Grupo D, Nível 1, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00000924-21.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101920/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ATHAIDE DO CARMO LIMA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor ATHAIDE DO CARMO LIMA, matrícula 94236-7, CPF 024.635.168-36, PASEP 1.083.157.692-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Pintor de Obras, Grupo B, Nível 1, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2020.00001895-05.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101921/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CELIA MARCIA RIGOLETO IDRANI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora CELIA MARCIA RIGOLETO IDRANI, matrícula 110486-1, CPF 010.854.148-76, PASEP 1.071.538.875-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (redutor do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo D-A, Nível 4, Grau C, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00000156-04.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101922/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CELIA REGINA BELARMINO DE OLIVEIRA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora CELIA REGINA BELARMINO DE OLIVEIRA, matrícula 95007-6, CPF 119.244.648-88, PASEP 1.207.578.916-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional, Grupo A, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00000399-96.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101923/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CLAUDIA ALVARENGA CARVALHO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora CLAUDIA ALVARENGA CARVALHO, matrícula 57417-1, CPF 154.681.388-83, PASEP 1.248.539.748-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Professor de Orquestra - Sopro IV Solista I Flauta Transversal, Grupo E-I, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00001167-29.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101924/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CLAUDIA APARECIDA ALBUQUERQUE, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora CLAUDIA APARECIDA ALBUQUERQUE, matrícula 110478-0, CPF 274.467.398-60, PASEP 1.228.469.711.0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (redutor do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo D-A, Nível 4, Grau D, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00002428-64.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101925/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CLELIA REGINA DA SILVA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições

de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora CLELIA REGINA DA SILVA, matrícula 93654-5, CPF 096.952.568-05, PASEP 1.084.124.832-7, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional, Grupo A, Nível 1, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00000707-11.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101926/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CRISTINA MARIA LEITE PENTEADO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora CRISTINA MARIA LEITE PENTEADO, matrícula 36853-9, CPF 033.648.848-38, PASEP 1.082.085.991-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Copeiro Hospitalar, Grupo B, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00000899-00.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101927/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DAVILSON APARECIDO MARCELINO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor DAVILSON APARECIDO MARCELINO, matrícula 87362-4, CPF 076.449.208-03, PASEP 1.078.426.597-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Desenhista, Grupo E, Nível 1, Grau F, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00001147-69.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101928/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DOLVANDA PAES DE AVELAR, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora DOLVANDA PAES DE AVELAR, matrícula 107856-9, CPF 102.035.218-38, PASEP 1.217.053.409-3, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional, Grupo A, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00002752-74.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101929/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DONIZETTI ANTONIO DE MORAIS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor DONIZETTI ANTONIO DE MORAIS, matrícula 93729-0, CPF 066.505.938-85, PASEP 1.085.389.543-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Suporte Técnico, Grupo E, Nível 1, Grau F, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00002302-62.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101930/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DOUGLAS PRESOTTO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor DOUGLAS PRESOTTO, matrícula 97872-8, CPF 101.043.758-50, PASEP 1.222.306.824-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Médico Veterinário, Grupo H, Nível 3, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00001365-84.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101931/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ELIANA APARECIDA CARIAS BENVENUTO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ELIANA APARECIDA CARIAS BENVENUTO, matrícula 128259-0, CPF 017.396.778-70, PASEP 1.061.876.557-0, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Técnico em Enfermagem, Grupo F, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00001784-90.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101932/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ELIZABETH BARBOSA FONTANINI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ELIZABETH BARBOSA FONTANINI, matrícula 62522-1, CPF 246.029.058-62, PASEP 1.703.223.800-7, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica IV - Educação Especial, Grupo D-B, Nível 2, Grau D, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2021.00051391-91.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101933/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE FRANCISCO CARLOS DOS REIS, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor FRANCISCO CARLOS DOS REIS, matrícula 96732-7, CPF 066.363.278-12, PASEP 1.088.254.937-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente Administrativo, Grupo D, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2020.00001386-92.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101934/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE FRANCISCO EVANDRO FARIAS, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor FRANCISCO EVANDRO FARIAS, matrícula 91980-2, CPF 120.408.828-47, PASEP 1.086.402.497-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional Saneamento, Grupo A, Nível 1, Grau F, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00002520-70.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101935/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE GERMANO LOBATO DA FONSECA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor GERMANO LOBATO DA FONSECA, matrícula 91832-6, CPF 095.378.722-20, PASEP 1.218.112.650-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Professor de Orquestra - Cordas I Tutti Viola, Grupo A-T, Nível 1, Grau F, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00002751-00.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101936/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE GETULIO GOMES MACHADO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor GETULIO GOMES MACHADO, matrícula 80969-1, CPF 016.903.858-04, PASEP 1.011.457.350-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Condutor de Veículos e Máquinas, Grupo C, Nível 1, Grau F, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00002796-01.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101937/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE HENRIQUE TRINDADE CORREA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor HENRIQUE TRINDADE CORREA, matrícula 90663-8, CPF 483.350.967-91, PASEP 1.209.331.329-6, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Professor de Orquestra - Cordas I Tutti Segundo Violino, Grupo A-T, Nível 1, Grau E, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00003275-92.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101938/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ILIONE DE CASSIA PINTO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ILIONE DE CASSIA PINTO, matrícula 99472-3, CPF 096.153.098-77, PASEP 1.232.444.724-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Enfermeiro, Grupo G, Nível 4, Grau F, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2020.00001260-91.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101939/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOAO GAMA GODOY.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor JOAO GAMA GODOY, matrícula 36417-7, CPF 029.732.378-40, PASEP 1.221.093.267-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Grupo F, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00001732-69.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101940/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSE DA ROCHA VIANA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor JOSE DA ROCHA VIANA, matrícula 95189-7, CPF 088.257.358-63, PASEP 1.084.802.721-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional, Grupo A, Nível 1, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2020.00002198-54.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101941/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSE EDUARDO LOPES, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor JOSE EDUARDO LOPES, matrícula 80972-1, CPF 024.856.538-95, PASEP 1.076.320.484-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Condutor de Veículos e Máquinas, Grupo C, Nível 1, Grau H, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00000008-61.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101942/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSE EDUARDO RIBEIRO PAIVA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor JOSE EDUARDO RIBEIRO PAIVA, matrícula 96670-3, CPF 120.287.328-65, PASEP 1.213.721.205-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente Administrativo, Grupo D, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00002749-87.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101943/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSEFA RIBEIRO PINHEIRO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora JOSEFA RIBEIRO PINHEIRO, matrícula 63320-8, CPF 016.412.778-07, PASEP 1.086.357.171-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2020.00002192-69.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101944/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LUIS CLAUDIO MALACHIAS, SERVIDOR LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor LUIS CLAUDIO MALACHIAS, matrícula 90855-0, CPF 059.218.038-71, PASEP 1.076.985.075-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Mestre de Manutenção/Conservação, Grupo B, Nível 1, Grau F, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00002637-81.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101945/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LUIZ CARLOS DONADON, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor LUIZ CARLOS DONADON, matrícula 88040-0, CPF 016.266.458-33, PASEP 1.078.426.627-9, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Técnico em Contabilidade, Grupo F, Nível 1, Grau G, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00002497-96.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101946/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA BENEDITA DE SOUZA OLIVEIRA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL-

VIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MARIA BENEDITA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 91036-8, CPF 090.774.388-90, PASEP 1.700.352.676-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Grupo B, Nível 1, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00003354-21.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101947/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA HELENA PARREIRA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MARIA HELENA PARREIRA, matrícula 121283-4, CPF 130.454.978-02, PASEP 1.085.948.030-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Vice-Diretor, Grupo E-C, Nível 2, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00000242-63.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101948/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA LUCIA DE SALES SAPONARI PEREZ, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MARIA LUCIA DE SALES SAPONARI PEREZ, matrícula 90474-0, CPF 965.639.748-72, PASEP 1.062.851.623-9, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Professor - Matemática, Grupo D-A, Nível 3, Grau E, com jornada de trabalho de 27 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00000451-12.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101949/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA MADALENA GARCIA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MARIA MADALENA GARCIA, matrícula 63408-5, CPF 024.851.938-78, PASEP 1.078.764.661-7, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 2, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00000609-10.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101950/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIANGELA KACHAN DE FREITAS SOARES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MARIANGELA KACHAN DE FREITAS SOARES, matrícula 111248-1, CPF 119.403.128-50, PASEP 1.233.998.216-4, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Professor de Educação Básica III - Educação Física, Grupo D-B, Nível 2, Grau C, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00003214-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101951/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARICILDA FIDELIS, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MARICILDA FIDELIS, matrícula 106983-7, CPF 102.537.338-39, PASEP 1.227.595.011-9, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Monitor Infantojuvenil I, Grupo D, Nível 1, Grau C, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00002590-74.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101952/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARLY SEVERINO MOREIRA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MARLY SEVERINO MOREIRA, matrícula 63039-0, CPF 137.987.108-56, PASEP 1.221.133.127-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente Administrativo, Grupo D, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00001028-41.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101953/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARTA DA SILVA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MARTA DA SILVA, matrícula 28161-1, CPF 638.899.199-87, PASEP 1.230.890.132-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00002516-85.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101954/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE PAULO CAMARGO HORTA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor PAULO CAMARGO HORTA, matrícula 37574-8, CPF 773.362.758-34, PASEP 1.040.558.507-9, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional, Grupo A, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2023.00123131-50.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101955/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE REGINA FLORA DE CARVALHO VIEIRA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora REGINA FLORA DE CARVALHO VIEIRA, matrícula 108329-5, CPF 064.978.088-41, PASEP 1.214.527.287-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Diretor Educacional, Grupo E-D, Nível 2, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00002197-81.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101956/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE RENATA APARECIDA ALVES BERNARDO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora RENATA APARECIDA ALVES BERNARDO, matrícula 36667-6, CPF 017.465.788-90, PASEP 1.081.492.941-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional, Grupo A, Nível 3, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00002775-79.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101957/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ROBERTO CARLOS ONORIO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor ROBERTO CARLOS ONORIO, matrícula 64908-2, CPF 068.778.998-22, PASEP 1.214.583.073-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional, Grupo A, Nível 1, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00002494-27.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101958/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ROSANGELA PERPETUA ZEQUINI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ROSANGELA PERPETUA ZEQUINI, matrícula 48274-9, CPF 137.660.648-86, PASEP 1.214.189.565-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Grupo C, Nível 2, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00002039-58.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101959/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SELMA CRISTINA CANOVA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora SELMA CRISTINA CANOVA, matrícula 110256-7, CPF 172.042.818-29, PASEP 1.234.100.121-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente Administrativo, Grupo D, Nível 1, Grau A, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00002193-74.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101960/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SORAIA RACHED ABURAD, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora SORAIA RACHED ABURAD, matrícula 103235-6, CPF 070.829.388-37, PASEP 1.240.895.922-7, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica II, Grupo D-A, Nível 4, Grau B, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2023.00049520-33.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101961/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SUELI MARCOLINO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora SUELI MARCOLINO, matrícula 91928-4, CPF 119.375.038-52, PASEP 1.211.994.548-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio à Saúde, Grupo E, Nível 1, Grau F, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00000194-21.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101962/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE TACIANO AMARO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor TACIANO AMARO, matrícula 93194-2, CPF 102.382.748-45, PASEP 1.084.125.349-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional Saneamento, Grupo A, Nível 1, Grau F, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00001116-89.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101963/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE WALMIR FREITAS DE SOUZA, SERVIDOR LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor WALMIR FREITAS DE SOUZA, matrícula 95143-9, CPF 065.973.368-44, PASEP 1.802.905.244-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Engenheiro Civil, Grupo I, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00002235-68.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

PORTARIA 101964/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ZILDO CORREIA DA SILVA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor ZILDO CORREIA DA SILVA, matrícula 86034-4, CPF 050.523.068-22, PASEP 1.075.984.544-9, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Técnico de Vigilância de Saúde I, Grupo F, Nível 1, Grau G, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00000116-33.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024.

RATIFICAÇÃO

PMC.2024.00006775-00
Assunto: Inscrição de 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Finanças, para participar, do "XII SIMPÓSIO DE DIREITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**"**, evento que ocorrerá nos dias 23 e 24 de maio de 2024.

Diante das informações e justificativas lançadas no presente expediente e dos pareceres da Procuradora Descentralizada da Secretaria Municipal de Finanças, documento SEI nº 11122702 e da Secretaria Municipal de Justiça, documentos SEI nº 11138940, 11140910 e 11151385, que indicam a ausência de impedimentos legais:

1. **RATIFICO** a contratação direta da empresa **MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ 14.744.004/0001-99, objetivando a inscrição de servidores da Secretaria Municipal de Finanças no "XII SIMPÓSIO DE DIREITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**"**, com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei 14.133/21;
2. **AUTORIZO** a despesa correspondente, no valor de R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para providências. Em seguida, à Assessoria Técnica desta Secretaria, para emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

Campinas, 21 de maio de 2024
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 101965/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Revogar, a partir de 22/05/2024, o item da portaria 101882/2024, que nomeou o ser-

vidor NELINTON TADEU CHRISTOVAM DA SILVA, matrícula 102195-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Suporte aos Equipamentos Sociais, do Departamento de Gestão Administrativa e de Pessoas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Nomear, a partir de 22/05/2024, o servidor CARLOS HENRIQUE ESTEVAM DA SILVA, RG 41.608.434-5, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Suporte aos Equipamentos Sociais, do Departamento de Gestão Administrativa e de Pessoas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Nomear, a partir de 22/05/2024, o servidor JOSE BENEVIDES DOS SANTOS, matrícula 98093-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Designar, a partir de 22/05/2024, o servidor NELINTON TADEU CHRISTOVAM DA SILVA, matrícula 102195-8, para exercer a Gratificação de Função Nível 5, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2024.00000605-02- Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO,através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS (11142789e11152146), certifico o DESLIGAMENTO da Sra.Maria José Cabral Coutinho, portadora do RG nº 27.896.***-*-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 272.760.***-**, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. ACAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 21 de maio de 2024
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00089557-11 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Contratação Direta nº 179/24 **Contratada:** PAPO EDITORA LTDA. **CNPJ nº** 35.316.905/0001-50 **Termo de Contrato n°** 167/24 **Objeto:** Aquisição da assinatura da Revista QUALÉ para alunos e professores do Ensino Fundamental. **Valor:** R$ 1.205.626,50 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/05/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00073231-18 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 307/23 **Contratada:** NUTRITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ nº** 10.364.908/0001-38 **Termo de Rerratificação n.º** 017/24 **Objeto da rerratificação:** Retificação do Preço Total do item 01 no Termo de Contrato nº 121/24 **Assinatura:** 21/05/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00050795-38 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 026/24 **Ata de Registro de Preços n.º** 200/24 **Detentora da Ata:** MILITAR PROFISSIONAIS, LAZER E AVENTURA LTDA. **CNPJ nº** 48.245.360/0001-80 **Objeto**: Registro de Preços de colete, chapéu e mochila. **Preço Unitário:** itens 01 (R$ 58,50), 02 (R$ 22,50) e 03 (R$ 35,70) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/05/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00102345-20 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 031/23 **Contratada:** Elisangela de Fátima Azanha Ltda. **CNPJ nº** 01.719.204/0001-40 **Termo de Contrato n.º** 168/23 **Termo de Aditamento n.º** 317/24 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 16/05/2024 **Valor:** R$ 5.310.937,50 **Assinatura:** 16/05/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00102345-20 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 031/23 **Contratada:** A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda **CNPJ nº** 05.236.068/0001-89 **Termo de Contrato n.º** 167/23 **Termo de Aditamento n.º** 318/24 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 22/05/2024 **Valor:** R$ 5.932.800,00 **Assinatura:** 21/05/2024

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EM 20 DE MAIO DE 2024

De Secretaria Municipal de Justiça - Protocolado n.º PMC.2024.00055039-68

Diante dos elementos constantes do protocolado de nº PMC.2024.00055039-68, referente ao pedido de certidão de inteiro teor do protocolado SEI PMC.2023.00131967-18, pela interessada Srª. Márcia Abumansur, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a certidão do citado protocolado, vez que preenchidos os requisitos do artigo 5º, da Constituição Federal e Lei Federal nº 12.527/11.

Campinas, 20 de maio de 2024
NEIRIBERTO GERALDO DE GODOY
Corregedor- Geral do Municipio

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto nº 21.799, de 25 de novembro de 2021

SEI - PMC.2024.00056680-29
Interessado: CJM2 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA e Nauana Marinho Watanuki
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor

Ref.: Processo Administrativo nº 2014/09/03804 PPC

De acordo com o pedido de Certidão de Inteiro e Parcial Teor que originou o SEI PMC.2024.00056680-29, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de novembro de 2021 e, por fim, considerando a certificação de autenticidade pelo Setor de Cartório, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do processo administrativo 2014/09/03804 PPC.

Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município.

Após a juntada do Edital, deve o Setor de Cartório disponibilizar a cópia digital da Certidão de Inteiro Teor ao solicitante, nos termos do Decreto nº 21.799 de 26/11/2021, art. 8º, inciso III, por meio do correio eletrônico do SEI.

Certificada a entrega aos interessados, arquive-se.

Campinas, 21 de maio de 2024
YARA PUPO
Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

6ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRÉ CONFERÊNCIA DA CIDADE DE CAMPINAS 23 DE MAIO DE 2024

Convocamos os senhores munícipes e todos os representantes dos segmentos da sociedade civil de Campinas, à participarem do Encontro da Pré Conferência da Cidade de Campinas, **a ser realizado 5ª feira dia 23 de maio de 2024, às 18:00hs, no Salão Vermelho, Paço Municipal, Av. Anchieta nº 200, Campinas/SP.**

Pauta:

1. Leitura e validação do Regimento Interno da Comissão Organizadora da 6ª Conferência da Cidade de Campinas;

2. Recebimento de Propostas da Temática Municipal.

MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
PELACDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 3766-2300, no ramal 0227):
Prot. 1984/0/34460 - Silvio Begosso
Prot. 2024/10/03095 - Roma Administradora de Bens Próprios
PELACDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):
Prot. 1987/0/19921 - Mauro Alves dos Santos
Prazo de 15 (quinze) dias:
PELACDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):
Prot. 2022/11/12977 - Jlld Empreendimentos Imobiliários e Administração Ltda.
Prot. 2023/11/12039 - Keka Adminstração e Imoveis Ltda.

RENATO DA SILVA SHISHIDO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):
Prot. 2023/11/12633 - Cavicchiolli Negócios Imobiliários Ltda.
Pelo Setor de Certidões:
Prot. 2024.00057141-52 - Belfort Empreendimento Imobiliário Spe. Ltda.
Prot. 2024.00057142-33 - Fabrício Pereira da Silva
Pelo Setor de Conversão de dados:
Prot. 2022/11/15932 - Grupo Benzo Administradora de Bens Ltda.
Prot. 2023/11/00328 - Acm Administração e Participação Ltda.

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Autorização de despesa

Processo Administrativo: PMC.2024.00023617-98
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de serviço gráfico para confecção de cartazes
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- ATO GRÁFICA COMÉRCIO E ENCADERNAÇÃO LTDA - CNPJ/MF nº 62.9798.697/0001-27, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações,no valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), conforme Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (11124240).

Campinas, 20 de maio de 2024
AMANDA PATRÍCIA FAVARON PORTLELLA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Autorização de despesa

Processo Administrativo: PMC.2022.00103200-19
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 144/2023 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de serviços gráficos e comunicação visual.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme doc. nº 8785350 - e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** a despesa total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) a favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:
- **MV2 SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA**., CNPJ: 45.847.352/0001-15, no valor total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) para fornecimento do lote 01, Ata de Registro de Preços 474/2023;

Campinas, 20 de maio de 2024
LAIR ZAMBON
Secretário de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 21 DE MAIO DE 2024

RETIFICAÇÃO

SEI: 2023.00009598-15
Tendo em vista o Despacho PMC-SMS-DA-CONTRATOS (11138565)**, RETIFICO**, erro material na "Autorização PMC-SMS-GAB (10758392)", na parte que indica a data de início da prorrogação e reajuste,tendo em vista que o correto é **14/04/2024**, tal como consta no Despacho PMC-SMS-DA-CONTRATOS-GC4 (11137279).
Publique-se.
Após, à SMJ/PLC/NFA para ciência e demais providências, se o caso.

Campinas, 21 de maio de 2024
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo SEI nº PMC.2024.00053435-88; Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública - 7º GB; Assunto: Pedido de devolução de garantia.

À vista da solicitação da empresa Panificadora Castro Mendes CNPJ: 54.227.939/0001-12, contratada pelo Município de Campinas no processo PMC.2021.00069453-10 para fornecimento pão francês comum para o desjejum dos servidores do 7º Grupamento de Bombeiros, considerando a conclusão do contrato nº 041/22 e o teor dos pareceres da Procuradoria-Geral do Município (11127631,11130901) - que indicam a ausência de impedimentos legais ao deferimento do pleito - com atribuição prevista no art. 6º, IX e 16, §6º do Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO** a devolução da garantia prestada no valor de R$ 2.413,80 (dois mil quatrocentos e treze reais e oitenta centavos), na forma prevista no § 4° do artigo 56 da Lei Federal n° 8.666/93.
Publique-se e após à Secretaria Municipal de Finanças para providências quanto à liberação da caução e cientificação da empresa para retirada da garantia em questão através de representante legal devidamente credenciado.

Campinas, 21 de maio de 2024
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PMC.2024.00049031-81; Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto do Art. 6º, IV, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**, com fulcro na Amil nº 171/2023, a despesa no valor total de R$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais), em favor da empresa HARD WORK PRO EQUIPAMENTOS LTDA.

Campinas, 21 de maio de 2024
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CWM CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	3261.21.51.0981	83180	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	034-SUB	2019/156/30
CWM CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	3261.21.51.0969	83181	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	034-A	2019/156/32
CWM CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	3261.21.51.0944	83254	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	035-	2019/156/42
CWM CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	3261.21.51.0931	83255	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	036-SUB	2019/156/43
ESPOLIO DE SUELY DOS SANTOS	3352.31.24.0069	83302	CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE SÃO BENTO	014-	2019/156/263

Campinas, 20 de maio de 2024
ERNESTO DIMA PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 156/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 21/05/2024, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABL6G74	R164941257	74550	05/05/2024	ADQ6556	R165133757	74550	06/05/2024
AFD5892	R164788467	74630	04/05/2024	AFS7G79	A061687489	55412	16/05/2024
AFU6G22	R164993287	74550	05/05/2024	AJJ9154	R165137827	74710	06/05/2024
AJJ9154	R165137937	74710	06/05/2024	AKT7161	R164955777	74550	05/05/2024
ALI5973	A061089913	51851	17/05/2024	ALO0B67	R164912327	74550	05/05/2024
AMR4H65	A061350000	57030	17/05/2024	AMT3781	R164836317	74550	04/05/2024
AMZ5380	R165097787	74550	06/05/2024	ANC4560	R165495767	60503	07/05/2024
AND2958	R165064127	74550	06/05/2024	ANE2J13	R165397317	74550	06/05/2024
AOV2C64	R164924977	60503	05/05/2024	APB8E93	A061702038	55412	16/05/2024
APP9A62	R164962377	74550	05/05/2024	APS2A34	R165475417	74550	07/05/2024
AQJ1078	R165112307	74550	06/05/2024	AQM9E07	R165442967	74710	06/05/2024
ARG8524	R165050487	60503	06/05/2024	ARN6C71	R165442747	74550	06/05/2024
ASM3708	R165118027	60503	06/05/2024	ASN0862	R165025407	74550	05/05/2024
AUU1660	R165419647	74550	06/05/2024	AUU8F66	R165123747	60503	06/05/2024
AVW2F41	R165078207	74550	06/05/2024	AVY3E59	R165123967	60503	06/05/2024
AYA5B81	R165090417	74550	06/05/2024	AYL7633	R165392587	60503	06/05/2024
AYW4H79	R165084477	74550	06/05/2024	AZJ0101	A061592038	51852	16/05/2024
AZM0435	R164920687	74550	05/05/2024	AZM0435	R165492027	74550	07/05/2024
AZO1F63	A061033411	58511	17/05/2024	AZU9H43	R164903637	74550	05/05/2024
AZW0337	R164962487	74550	05/05/2024	BAD8A55	R165469147	56732	07/05/2024
BAG5092	R165436257	74550	06/05/2024	BAN9567	R164953357	74550	05/05/2024
BBW1572	R165017157	74550	05/05/2024	BDB2E76	R165114067	74550	06/05/2024
BEB3G47	R165120997	74550	06/05/2024	BFL3G91	R164904847	74630	05/05/2024
BFZ7I97	R165395117	60503	06/05/2024	BFZ7915	R165390717	60503	06/05/2024
BGE7967	A061176247	51851	17/05/2024	BGI4J00	R165424047	60503	06/05/2024
BHZ7F53	R164940267	74550	05/05/2024	BIG1I45	A061592020	60501	16/05/2024
BIO5979	R165065117	74550	06/05/2024	BIV9732	R165020787	74550	05/05/2024
BIV9732	R165405017	74630	06/05/2024	BIV9732	R165074807	74550	06/05/2024
BIV9732	R165075237	74630	06/05/2024	BIV9732	R165075677	60503	06/05/2024
BIV9732	R165076007	60503	06/05/2024	BIV9732	R165078647	74630	06/05/2024
BIV9732	R165411947	74630	06/05/2024	BIV9732	R165427017	74630	06/05/2024
BIV9732	R165453207	74630	07/05/2024	BIZ3820	A061123259	60681	17/05/2024
BJK4830	R165042127	74550	06/05/2024	BJM2207	R165129247	74550	06/05/2024
BKJ8F89	A061701902	55412	16/05/2024	BKM8F72	R165132877	74550	06/05/2024
BKU4I91	R165435267	74550	06/05/2024	BKZ0543	R165046527	74550	06/05/2024
BLL6963	A061587530	76331	16/05/2024	BMW8A95	R165100317	74550	06/05/2024
BNA2667	R165382137	74550	06/05/2024	BNE7F26	R165048507	74550	06/05/2024
BNN3842	R164972057	74550	05/05/2024	BNY9681	R165102517	74550	06/05/2024
BNZ7C54	A061186692	67261	17/05/2024	BOM6068	R165045977	74550	06/05/2024
BPO4H85	R165384117	60503	06/05/2024	BPO7J53	R165077767	74550	06/05/2024
BPT1617	R165056757	74550	06/05/2024	BQB4E11	R165026837	74550	05/05/2024
BQJ6158	R165497747	74550	07/05/2024	BQM6704	R165130127	74550	06/05/2024
BQS4643	R165079527	74630	06/05/2024	BQU0F44	R165386867	60503	06/05/2024
BQU7889	R164985917	74550	05/05/2024	BRB2F68	R165096907	74550	06/05/2024
BRG1684	R164988667	74550	05/05/2024	BRY4J54	R164991857	74550	05/05/2024
BRY9299	R165390057	74550	06/05/2024	BSG7480	R165125727	74550	06/05/2024
BSQ1370	R165130907	74550	06/05/2024	BSR8008	R165436917	74550	06/05/2024
BSX0F23	R165133427	74550	06/05/2024	BTA0678	R164987897	74550	05/05/2024
BTA5500	R165389067	74550	06/05/2024	BTG3398	R165449787	74550	07/05/2024
BTW1D61	R164994387	74550	05/05/2024	BTZ3A17	R165276867	74550	04/05/2024
BUB7347	R165406887	74550	06/05/2024	BUI1612	R165090527	60503	06/05/2024
BUI8666	A061027802	55500	16/05/2024	BUI8799	R165011657	60503	05/05/2024
BUI8931	R165036407	74550	06/05/2024	BUW3398	R164955557	74550	05/05/2024
BUW3398	R164957207	74550	05/05/2024	BUW9549	R164905067	74550	05/05/2024
BVD4B88	R164911997	74550	05/05/2024	BVL7J61	R164940707	60503	05/05/2024
BVN5292	R165013307	60503	05/05/2024	BVO3972	R164949067	74550	05/05/2024
BVT2B19	R165395557	74550	06/05/2024	BVT8978	R165432407	74550	06/05/2024
BXI7C72	A061663644	76331	17/05/2024	BXQ0920	R164925857	74550	05/05/2024
BXQ4B79	R165089647	74550	06/05/2024	BXR9516	R165121547	74630	06/05/2024
BXZ1A29	R165070287	74630	06/05/2024	BYG0A58	R164963257	74550	05/05/2024
BYI5D41	A061176263	76331	17/05/2024	BYJ4620	R164970847	74550	05/05/2024
BYJ7G87	R164938837	74630	05/05/2024	BYL1052	R165401717	74550	06/05/2024
BYL2J11	A015458286	66531	10/05/2024	BYL3203	R165417887	74630	06/05/2024
BYL3203	R165094157	74550	06/05/2024	BYQ2340	A061687667	57030	17/05/2024
BYQ4F48	R165418767	56732	06/05/2024	BYR9091	R164916407	74550	05/05/2024
BYV0482	R165434507	74550	06/05/2024	BYX1819	R164962267	74550	05/05/2024
BYX3857	R165108897	60503	06/05/2024	BYY2318	R165410077	60503	06/05/2024
BYY3J42	R165083157	74550	06/05/2024	BYY8J46	R165125507	74550	06/05/2024
BZB9991	A061567513	54522	16/05/2024	BZG0C73	A015458308	64080	10/05/2024
BZG6555	A010645495	76332	16/05/2024	BZH2392	R164915627	74710	05/05/2024
BZJ9507	R165495877	60503	07/05/2024	BZL5E13	R165440547	74550	06/05/2024
BZL7A93	R165094267	74630	06/05/2024	BZL7I60	R164901987	74550	05/05/2024
BZL8B61	R165426027	74550	06/05/2024	BZP8116	A061402433	51851	16/05/2024
BZR2A59	A061591910	60501	16/05/2024	BZR4B67	R165064897	74550	06/05/2024
BZR6949	R165131997	74710	06/05/2024	BZR6949	R165132547	74550	06/05/2024
BZX4E04	R164958087	74550	05/05/2024	BZZ7E78	R165096467	74550	06/05/2024
CAC4D42	R165446047	74630	07/05/2024	CAG9091	R165133207	74550	06/05/2024
CAQ9869	R165090207	74550	06/05/2024	CAS5025	R165384447	74550	06/05/2024
CAS5025	R165403807	74550	06/05/2024	CAZ8284	R165030807	74550	05/05/2024
CAZ8284	R165031457	74630	05/05/2024	CAZ8284	R165483227	60503	07/05/2024
CCI2657	R165393357	74550	06/05/2024	CCT3228	A061616468	59910	17/05/2024
CCU7C79	R165493347	74550	07/05/2024	CCW2522	R165500717	74550	07/05/2024
CDJ4339	R164793747	74550	04/05/2024	CDM9600	A061077346	76331	16/05/2024
CDQ2386	R165009127	74550	05/05/2024	CDS0C62	R165055217	74550	06/05/2024
CDU6406	R165031567	74550	05/05/2024	CDU7628	A061607051	51851	17/05/2024
CDU9669	R164938727	74550	05/05/2024	CDW4450	R165390827	74550	06/05/2024
CEB9979	R164974147	74550	05/05/2024	CEC1106	R165041137	74550	06/05/2024
CEC1106	R165041247	74550	06/05/2024	CEC2321	R165459687	60503	07/05/2024
CED0A21	R165388517	60503	06/05/2024	CEL1538	R165027507	74550	05/05/2024
CEP8064	R164917507	74550	05/05/2024	CFH2H38	R165427787	74550	06/05/2024
CGN6362	R165043887	74550	06/05/2024	CGT7E76	R164975907	74550	05/05/2024
CGT7E76	R165492687	74550	07/05/2024	CGU1184	R165412717	74550	06/05/2024
CGX4170	R165052357	60503	06/05/2024	CHM0291	R164932237	74550	05/05/2024
CHM0291	R165053677	74550	06/05/2024	CHM0291	R165053897	60503	06/05/2024
CHN1745	A061677670	76252	16/05/2024	CHN8409	R165451657	74550	07/05/2024
CHP4963	R164924107	60503	05/05/2024	CHQ2025	R164904627	74550	05/05/2024

CHQ2025	R164949947	74550	05/05/2024	CHQ2025	R165510947	74550	07/05/2024	DLT3I24	R165043667	74550	06/05/2024	DLT3I24	R165421847	74550	06/05/2024
CHQ2741	R165086127	74550	06/05/2024	CHQ3C20	A061082943	51851	16/05/2024	DLT3I24	R165100427	74550	06/05/2024	DLX0118	R165498517	56732	07/05/2024
CHU0139	R165390167	74550	06/05/2024	CHU8878	R164980307	74630	05/05/2024	DLY3B47	R165443517	74550	06/05/2024	DMC0330	R164942357	74550	05/05/2024
CHU8878	R164998897	74550	05/05/2024	CHY5595	R164960507	74630	05/05/2024	DMD1342	R165008027	74550	05/05/2024	DMD8D03	A061702119	55412	16/05/2024
CIF0193	A061077354	52070	16/05/2024	CIH2A17	A061092159	55500	16/05/2024	DMG3344	R165036187	74550	05/05/2024	DMJ0705	R165032007	74550	05/05/2024
CIO5403	R165128807	74550	06/05/2024	CIS9A57	R164985807	60503	05/05/2024	DMJ0705	R165032557	74550	05/05/2024	DML8284	A061572592	76251	16/05/2024
CIW8340	R165076447	74550	06/05/2024	CJD5767	R165435707	74550	06/05/2024	DMQ1B77	R165137717	74710	06/05/2024	DMR0A98	R165033217	74550	05/05/2024
CJD5767	R165128257	74550	06/05/2024	CJL5B42	R165072157	74550	06/05/2024	DMR0A98	R165380157	74630	06/05/2024	DMR0A98	R165036297	74550	06/05/2024
CJN8469	R165091627	74550	06/05/2024	CJP5A89	R165419427	60503	06/05/2024	DMR0A98	R165380267	74630	06/05/2024	DMS5C79	R165429107	74550	06/05/2024
CJR2J24	R165054337	74550	06/05/2024	CJY3672	R165411617	74550	06/05/2024	DMT9C22	A061023386	73232	17/05/2024	DMU5F05	R165135847	74630	06/05/2024
CKE5987	R164964797	74550	05/05/2024	CKG1F44	A062012310	57030	17/05/2024	DMU5151	R164977997	74630	05/05/2024	DMU5299	R165135627	74550	06/05/2024
CKG1F44	A061687624	57030	17/05/2024	CKG2B32	A061702194	55412	16/05/2024	DNA4A42	R165050047	74550	06/05/2024	DNE6701	R165434937	74550	06/05/2024
CKG2582	R165088987	74550	06/05/2024	CKI7881	A061592127	51851	16/05/2024	DNE6701	R165126607	74550	06/05/2024	DNE6979	A061077435	60501	17/05/2024
CKJ0876	R165033547	74550	05/05/2024	CKO4238	R165124077	60503	06/05/2024	DNG9038	R165081507	74550	06/05/2024	DNH2836	R165089207	60503	06/05/2024
CKU4G19	R164787477	74550	04/05/2024	CKX4907	R164907927	74550	05/05/2024	DNH3J02	R165042907	74550	06/05/2024	DNH3J02	R165122107	74630	06/05/2024
CKX6306	R164970307	60503	05/05/2024	CLF6286	R165032117	74550	05/05/2024	DNH3J02	R165123637	60503	06/05/2024	DNH3815	R165499397	74550	07/05/2024
CLH1H31	A061009391	55414	17/05/2024	CLK4852	R165041907	74550	06/05/2024	DNM9C99	R165081747	60503	06/05/2024	DNN9B47	R165485107	60503	07/05/2024
CLL8J83	R165502807	74550	07/05/2024	CLU5588	R165430097	60503	06/05/2024	DNR8A31	R165433407	74550	06/05/2024	DNT6H23	R165114407	74550	06/05/2024
CLV7068	A061592151	51851	16/05/2024	CLX9C13	R164963037	74550	05/05/2024	DNT6673	R165020677	74550	05/05/2024	DNT7G63	R165421307	60503	06/05/2024
CMF0C42	R165424487	74550	06/05/2024	CMP6123	R165077547	74550	06/05/2024	DNV2F69	R165044217	74550	06/05/2024	DNV3619	R165126507	74550	06/05/2024
CMP6123	R165096027	74550	06/05/2024	CMQ7979	R165434717	74550	06/05/2024	DNV4403	R165422507	74550	06/05/2024	DNV5229	R165485757	74550	07/05/2024
CMW5250	R164902207	74550	05/05/2024	CMW5250	R165015837	74550	05/05/2024	DNV5758	R165432737	60503	06/05/2024	DNY6456	R164907157	74550	05/05/2024
CMY1915	R164900007	74550	05/05/2024	CMZ2993	R165079637	74550	06/05/2024	DNY6456	R165027387	74550	05/05/2024	DNY6456	R165418547	60503	06/05/2024
CNA0A62	R164933227	74550	05/05/2024	CNA5709	R165023867	74550	05/05/2024	DNY6456	R165131557	74550	06/05/2024	DNY8569	R165435157	74630	06/05/2024
CND5155	R164926187	74550	05/05/2024	CNI4590	R165483777	60503	07/05/2024	DOE4060	R165123197	74630	06/05/2024	DOE4060	R165123417	74630	06/05/2024
CNQ2151	R164888127	74550	04/05/2024	CNQ2692	R165436707	74550	06/05/2024	DOR3A71	A061699100	55412	17/05/2024	DOZ6700	R165135517	74550	06/05/2024
CNU2828	R165394567	60503	06/05/2024	CNW9858	R165135617	74550	06/05/2024	DQZ6700	R165442207	74550	06/05/2024	DPL1A12	R165495997	60503	06/05/2024
COI2595	R165391047	74550	06/05/2024	COT0B06	R165387307	60503	06/05/2024	DPL8396	R165396217	74550	06/05/2024	DPN8E45	R165430207	74550	06/05/2024
COZ3428	A061591899	60501	16/05/2024	COZ5227	R165021777	74550	05/05/2024	DPS6E42	R165100867	60503	06/05/2024	DPT0528	R165400067	74550	06/05/2024
COZ7044	R165506767	74550	07/05/2024	CPE3485	R165387527	60503	06/05/2024	DQC0221	R165011547	60503	05/05/2024	DQC1614	A061592003	60501	16/05/2024
CPE9380	A061702062	55412	16/05/2024	CPI5283	R164933777	74550	05/05/2024	DQC1917	R165434167	74550	06/05/2024	DQD0127	R165447477	74550	07/05/2024
CPL4H65	R164968317	74550	05/05/2024	CPM0634	A062003125	75870	17/05/2024	DQD1151	A061027896	51851	16/05/2024	DQE4353	R165066657	74550	06/05/2024
CPM1H03	R164905287	74550	05/05/2024	CPU0004	R165063687	74550	06/05/2024	DQI1634	R165093387	74550	06/05/2024	DQI4D81	A061033420	75870	17/05/2024
CPU7006	R165495217	60503	07/05/2024	CPU7296	R165123087	60503	06/05/2024	DQI4152	R165004397	74550	05/05/2024	DQI4594	R165111207	74630	06/05/2024
CPW5818	R165494007	60503	07/05/2024	CQB6220	R165049277	74550	06/05/2024	DQI7J24	A061701996	55412	16/05/2024	DQJ8G63	R165091297	74550	06/05/2024
CQI3095	R165456937	74550	07/05/2024	CQI3095	R165510837	74550	07/05/2024	DQK3A43	A062012388	55500	17/05/2024	DQM7264	A061142598	55500	17/05/2024
CQL4695	R165126057	74550	06/05/2024	CQN9D83	R165005827	74550	05/05/2024	DQO8D97	R165429327	60503	06/05/2024	DQQ9613	R165420417	74550	06/05/2024
CQP8155	R165046747	74550	06/05/2024	CQP8155	R165113187	74710	06/05/2024	DQQ3D46	R165005277	60503	05/05/2024	DQQ3D46	R165005387	74550	05/05/2024
CQU1D31	R165118137	74550	06/05/2024	CQU6C42	R165484107	74550	07/05/2024	DQQ3D46	R165005497	74550	05/05/2024	DQQ6930	R165397537	60503	06/05/2024
CRE1248	R164927397	74550	05/05/2024	CRT6A02	A062012345	55417	17/05/2024	DQQ9135	R165507977	74550	07/05/2024	DQW2I66	A061323975	55412	17/05/2024
CRX0B61	A061612101	76332	17/05/2024	CRZ9169	R165415687	74550	06/05/2024	DQY1138	A061083060	51851	16/05/2024	DQY8E44	R165041357	74550	06/05/2024
CSH5C05	R165417117	74550	06/05/2024	CSQ0B64	R165478827	56732	07/05/2024	DQZ6A21	R165113737	74550	06/05/2024	DRD6E95	R164923007	74550	05/05/2024
CST9D51	R165051707	74550	06/05/2024	CTB0362	R165067757	74550	06/05/2024	DRD7J16	R165508747	74550	07/05/2024	DRG3516	R164899457	74550	05/05/2024
CTE1819	R165450667	74630	07/05/2024	CTF8E40	R164984927	74550	05/05/2024	DRG3516	R164973047	74550	05/05/2024	DRG3516	R165127817	74550	06/05/2024
CTJ2G02	R164957107	74550	05/05/2024	CTN3618	R165389947	60503	06/05/2024	DRH0I66	R165395667	74550	06/05/2024	DRH0I66	R165057307	74550	06/05/2024
CTN4H26	R165391267	74550	06/05/2024	CTO5636	R164913977	74550	05/05/2024	DRH1A51	R164943127	74550	05/05/2024	DRI8D45	R165045537	74550	06/05/2024
CTP1648	A061039399	51851	16/05/2024	CTP9838	A061687390	55412	16/05/2024	DRJ2J72	R165432507	74550	05/05/2024	DRJ3625	R165400837	60503	06/05/2024
CTS3240	R165474757	74550	07/05/2024	CTX4338	R165079197	74550	06/05/2024	DRJ8555	A061576989	76251	16/05/2024	DRK8E88	R165103067	74550	06/05/2024
CTX5344	R165102737	74550	06/05/2024	CUB4812	R165471567	56732	07/05/2024	DRR0C23	R164945547	74630	05/05/2024	DRS0555	R165090967	74550	06/05/2024
CUC6I94	R165105487	74550	06/05/2024	CUD1I96	A061649668	60501	17/05/2024	DRX8F75	R165431857	60503	06/05/2024	DSB5769	A061059402	51851	16/05/2024
CUH3E31	R165101207	60503	06/05/2024	CUH6J56	R165063577	74550	06/05/2024	DSC7645	R165081287	74550	06/05/2024	DSE0682	R164936857	74630	05/05/2024
CUK2C46	R165002087	74550	05/05/2024	CUK5D67	R165112637	74550	06/05/2024	DSH1263	A061402395	51851	16/05/2024	DSN8392	R165437807	74550	06/05/2024
CUL1D79	R165024207	74550	05/05/2024	CUL2B65	R165475197	74550	07/05/2024	DSN8708	R165428447	74550	06/05/2024	DSO7062	R164997467	74550	05/05/2024
CUL2D18	R165079087	74550	06/05/2024	CUL2D18	R165109337	74550	06/05/2024	DSQ7C86	R165467937	74550	07/05/2024	DSR7E60	R164996037	74550	05/05/2024
CUL6D16	R164909807	74550	05/05/2024	CUM5E25	R164966117	74550	05/05/2024	DSR7E60	R164996707	74550	05/05/2024	DSU6I39	R164990427	74550	05/05/2024
CUN4H66	R165403367	60503	06/05/2024	CUR0110	R165410407	74550	06/05/2024	DSU8395	R164954567	74550	05/05/2024	DSV6A21	R165459797	56732	07/05/2024
CUT8G88	R165443297	74550	06/05/2024	CUT9D78	R165092067	74550	06/05/2024	DSV9D67	R165042707	56732	06/05/2024	DSZ1821	R165102187	74550	06/05/2024
CUV4G48	R164993947	74550	05/05/2024	CUW7J89	R165402597	74550	06/05/2024	DSY6343	R165464197	74550	07/05/2024	DTL3A16	R165394347	60503	06/05/2024
CVD0A44	R165078977	74550	06/05/2024	CVH4545	R165094607	74550	06/05/2024	DTL3364	R164948187	60503	05/05/2024	DTL3364	R164982067	74630	05/05/2024
CVI0B66	R165413047	74550	06/05/2024	CWF0474	R164948737	74550	05/05/2024	DTM7E86	R164899017	74550	05/05/2024	DTN5820	R165022547	74550	05/05/2024
CWH5517	R164921017	74550	05/05/2024	CWN5824	A061567505	57030	16/05/2024	DTN9I25	R165434497	74550	06/05/2024	DTQ2943	R165469807	74550	07/05/2024
CWP4480	R165045097	74550	06/05/2024	CWP4480	R165045207	74550	06/05/2024	DTQ3677	R164908367	74550	05/05/2024	DTQ5J24	R165049827	60503	06/05/2024
CWT8818	A061649722	60411	17/05/2024	CWT8818	A061616530	75870	17/05/2024	DTR0C15	R165417667	74550	06/05/2024	DTT3350	R165084697	74550	06/05/2024
CWW0166	R165389407	74630	06/05/2024	CXA9E82	R164986357	74550	05/05/2024	DTT9F11	R165487847	74550	07/05/2024	DTW0297	R165405567	74630	06/05/2024
CXA9E82	A061123240	60681	17/05/2024	CXC7702	R165497967	74550	07/05/2024	DTX0I23	R164932907	74550	05/05/2024	DTX6917	R164998567	74550	05/05/2024
CXD6867	R164898357	74550	05/05/2024	CXD6867	R164898807	74550	05/05/2024	DTX9H23	R165433397	74630	06/05/2024	DTX9H23	R165434387	74550	06/05/2024
CXH1315	A061591953	60501	16/05/2024	CXI4804	A010645550	54600	16/05/2024	DTY4836	R165048587	74550	06/05/2024	DUA4B39	R165400947	74550	06/05/2024
CXM3700	R165062807	74550	06/05/2024	CXY3F36	R165055437	74550	06/05/2024	DUC6I40	R165118577	74630	06/05/2024	DUG1790	R164971617	74550	05/05/2024
CXY3F36	R165055877	74550	06/05/2024	CYD7380	R165092617	74550	06/05/2024	DUG1790	R165029037	74550	05/05/2024	DUG1790	R165510177	74630	07/05/2024
CYH2852	R165069187	74550	06/05/2024	CYI1651	R165109557	60503	06/05/2024	DUJ1A45	R165137507	74550	06/05/2024	DUJ5384	A061687454	55412	16/05/2024
CYJ0238	R165080847	74550	06/05/2024	CYJ8E65	R165030247	74550	05/05/2024	DUK0024	A061402476	60501	16/05/2024	DUK2165	A061176271	76331	17/05/2024
CYM1487	R164982397	74550	05/05/2024	CYT1J23	R165393137	74550	06/05/2024	DUR8893	R165117697	74550	06/05/2024	DUT1762	R165427567	60503	06/05/2024
CYW6205	A061702089	55412	16/05/2024	CYX3318	R164936197	74550	05/05/2024	DUT3G49	R165109887	74550	06/05/2024	DUV1D07	R164978877	74550	05/05/2024
CYX4A31	R164960947	74550	05/05/2024	CYY1368	A061402417	51851	16/05/2024	DVA7001	R165046197	74550	06/05/2024	DVD4E93	R165098447	74550	06/05/2024
CYY4F13	R165043117	74550	06/05/2024	CYZ1114	A061687586	55412	16/05/2024	DVG3651	R165432627	74550	06/05/2024	DVL7813	R164981957	74630	05/05/2024
CYZ3812	A061649676	60501	17/05/2024	CYZ6C59	R165086677	74550	06/05/2024	DVL7813	R164984267	74550	05/05/2024	DVM2J50	R165046857	74550	06/05/2024
CYZ7673	A061701970	55412	16/05/2024	CZC9H37	A061687411	55412	16/05/2024	DVM4I39	R165394797	74550	05/05/2024	DVQ6B25	R164983937	74550	05/05/2024
CZE4C89	A061083036	76332	16/05/2024	CZF6358	R165067977	74550	06/05/2024	DVO6B25	R164985367	74550	05/05/2024	DVP6H65	R165115497	74550	06/05/2024
CZG6C92	R164962707	74550	05/05/2024	CZI1E26	A061699061	55412	17/05/2024	DVQ5E57	R165398417	74630	06/05/2024	DVR3247	A061616441	59910	17/05/2024
CZK9039	R165496097	60503	07/05/2024	CZM6905	R165089317	74630	06/05/2024	DVR6520	R165383567	74550	06/05/2024	DVS4335	R165422617	74550	06/05/2024
CZN4683	R164944007	74550	05/05/2024	CZQ0061	R164907047	74630	05/05/2024	DVS4635	A061687500	55412	16/05/2024	DVT0575	R165087667	74550	06/05/2024
CZQ5973	R165085907	74550	06/05/2024	CZT3407	R165096577	74550	06/05/2024	DVV9E07	R165060167	74550	06/05/2024	DVZ8379	R165110657	74550	06/05/2024
CZT9542	R165437247	74550	06/05/2024	DAB9312	R165398747	74630	06/05/2024	DWG2F21	R164919477	74550	05/05/2024	DWG7554	R165426247	74550	06/05/2024
DAN8E40	R165084147	74550	06/05/2024	DAO6E70	R165476407	60503	07/05/2024	DWH7F34	R165081177	74630	06/05/2024	DWH7F34	R165081397	74630	06/05/2024
DAT0H59	R165403707	60503	06/05/2024	DAX4G10	R165137607	74550	06/05/2024	DWK1J42	R165417777	74550	06/05/2024	DWN1088	R165051917	74550	06/05/2024
DAY0034	R165042787	74550	06/05/2024	DAY0034	R165042897	74550	06/05/2024	DWN9127	A061702127	55412	16/05/2024	DWP5630	R165461997	74550	07/05/2024
DBA6D14	R165400117	74550	06/05/2024	DBB4490	R165052577	60503	06/05/2024	DWP9C52	R165085277	74630	06/05/2024	DWP9C52	R165410517	74630	06/05/2024
DBB4490	R165398087	74710	06/05/2024	DBB4490	R165470357	74550	07/05/2024	DWQ0H18	A061702160	55412	16/05/2024	DWS0A19	R165107137	74550	06/05/2024
DBD6012	R165461117	74550	07/05/2024	DBE7J16	R165106367	74550	06/05/2024	DWS0A19	R165113517	74550	06/05/2024	DWS6720	R164987347	74550	05/05/2024
DBJ7397	R165388307	60503	06/05/2024	DBK9367	A061161240	76331	16/05/2024	DWU1631	R164926737	74710	05/05/2024	DWZ8J72	A061714907	66531	16/05/2024
DBQ3E38	A061687373	58434	16/05/2024	DBT4931	R164797267	74550	04/05/2024	DXC0405	R165454517	60503	07/05/2024	DXC0597	A061059429	72340	16/05/2024
DBT5731	R165430977	60503	06/05/2024	DBY2A74	A061191262	51851	17/05/2024	DXC3488	R164918927	74550	05/05/2024	DXC4286	A061631505	54521	16/05/2024
DCA8260	R165391817	74630	06/05/2024	DCA8260	R165391927	74550	06/05/2024	DXC8434	R164925527	74550	05/05/2024	DXC8457	R164878227	74630	04/05/2024
DCA8260	R165425697	74550	06/05/2024	DCA8714	R164898577	74630	05/05/2024	DXC8457	R165016057	74630	05/05/2024	DXC8457	R165017267	74630	05/05/2024
DCA8714	R164958857	74630	05/05/2024	DCA8714	R164968757	74550	05/05/2024	DXC8457	R165033877	74550	05/05/2024	DXC9964	R165014847	60503	05/05/2024
DCA8855	R165045867	60503	06/05/2024	DCB4471	R165411287	56732	06/05/2024	DXD0866	R165045427	74550	06/05/2024	DXD1742	A061349907	55680	16/05/2024
DCC5183	R165012977	74550	06/05/2024	DCC9H08	A061687405	58196	16/05/2024	DXF7D46	R165430907	74550	07/05/2024	DXG0100	R165089977	74550	06/05/2024
DCQ8557	A061702259	55412	16/05/2024	DCR2E06	R164916177	74550	05/05/2024	DXO4237	R165040587	74550	06/05/2024	DXU0156	A061699118	55412	17/05/2024
DCR3F40	R165035197	74550	05/05/2024	DCT9E42	R165407217	74550	06/05/2024	DXU0131	R165509957	74550	07/05/2024	DXU0131	R165510407	74550	07/05/2024
DCU3J94	R165058187	74630	06/05/2024	DCW5J96	R165048617	74630	06/05/2024	DXU2F09	R165099877	60503	06/05/2024	DXU4765	R165112207	74550	06/05/2024
DCW9843	R165466397	60503	07/05/2024	DCY2797	A061616395	51851	16/05/2024	DXV1799	R165419097	74550	06/05/2024	DXZ5I24	A061097878	55500	17/05/2024
DCZ6264	R164978007	74550	05/05/2024	DDA4939	R165402707	60503	06/05/2024	DXZ5482	R164937407	74550	05/05/2024	DYA9533	R164957537	74630	05/05/2024
DDE6008	R165386097	74550	06/05/2024	DDG7770	A061576962	60501	16/05/2024	DYE6270	R165053127	60503	06/05/2024	DYK7931	R165419757	60503	06/05/2024
DDJ2860	R164848207	74550	04/05/2024	DDJ2860	R164960727	74550	05/05/2024	DYM4A93	R165057527	74550	06/05/2024	DYQ1483	R164978767	60503	05/05/2024
DDJ3F02	R165022007	74550	05/05/2024	DDJ7560	R165055107	74550	06/05/2024	DYR1H78	R165069407	74550	06/05/2024	DZE3F48	R165380927	74550	06/05/2024
DDJ7560	R165410957	74550	06/05/2024	DDJ7560	R165083047	74630	06/05/2024	DZG8E05	R165483447	60503	07/05/2024	DZG8E05	A061616514	59910	17/05/2024
DDL6544	R165123417	74550	06/05/2024	DDL7195	R165408107	74550	06/05/2024	DZG8E05	A061649706	60501	17/05/2024	DZK0F72	A061598079	55500	16/05/2024
DDQ4D20	R165104827	74550	06/05/2024	DDQ6566	R165027497	74550	05/05/2024	DZJ6D93	A061027772	51851	16/05/2024	DZK0F72	R164930367	74630	05/05/2024
DDQ9635	R165415357	60503	06/05/2024	DDV6049	R165415797	74550	06/05/2024	DZK0F72	R164934547	74550	05/05/2024	DZK0F72	R164971507	74550	05/05/2024
DDW8E84	A061702186	55412	16/05/2024	DDY4993	R165469587	74550	07/05/2024	DZK0F72	R164971837	74630	05/05/2024	DZK0F72	R164972387	74550	05/05/2024
DEA7J24	R165082167	74550	06/05/2024	DEG5H56	R164785507	74550	04/05/2024	DZK0F72	R164972507	74630	05/05/2024	DZK0F72	R164973157	60503	05/05/2024
DEG9A52	R165501377	74550	07/05/2024	DEI4C47	R165115607	74550	06/05/2024	DZK0F72	R164973267	74630	05/05/2024	DZK0F72	R164973607	74710	05/05/2024
DEI7C77	R165030907	74550	05/05/2024	DEM8A02	R165494227	56732	07/05/2024	DZK0F72	R165077007	74550	06/05/2024	DZK0F72	R165077217	60503	06/05/2024
DEO9987	R165051697	74550	06/05/2024	DEP3808	R164967437	74550	05/05/2024	DZK0F72	R165077987	74550	06/05/2024	DZK3971	R165073697	74550	06/05/2024
DER6H98	A061280923	51851	16/05/2024	DEU1F41	R165134967	74550	06/05/2024	DZK7861	R164915847	74550	05/05/2024	DZK9729	R164941367	74550	05/05/2024
DFD1H46	R165117707	74550	06/05/2024	DFD1H46	R165432517	60503	06/05/2024	DZN9A90	R164896707	74550	05/05/2024	DZN9A90	R164896817	74550	05/05/2024
DFD1H46	R165412957	60503	06/05/2024	DFD1H46	R165433067	74550	06/05/2024	DZQ4B95	R165430867	74550	05/05/2024	DZS5027	R164919807	60503	05/05/2024
DFD1H46	R165442197	74550	06/05/2024	DFD1H46	R165136177	74550	06/05/2024	DZZ8F80	R165390937	60503	06/05/2024	EAA3466	R165402607	74550	06/05/2024
DFD1H46	R165136287	74630	06/05/2024	DFD7957	R164892857	74630	04/05/2024	EAA8547	R164901217	74630	05/05/2024	EAA8547	R165026407	74630	05/05/2024
DFE0247	A061059410	51851	16/05/2024	DFE0384	R165105267	60503	06/05/2024	EAB4A72	R164961507	74550	05/05/2024	EAE5731	R165409747	74550	06/05/2024
DFE3J01	R165009897	74550	05/05/2024	DFE4J47	R165090637	74550	06/05/2024	EAG6224	R165455617	74630	07/05/2024	EAG7981	A061687403	55412	16/05/2024
DFE5F59	R165431527	60503	06/05/2024	DFE6G90	R165031017	74550	05/05/2024	EAH6D56	R165393247	74550	06/05/2024	EAI0E23	A061591961	60501	16/05/2024
DFE7027	A061255953	76331	17/05/2024	DFE7045	R165088767	74550	06/05/2024	EAJ3I58	R165064787	74550	06/05/2024	EAM0604	R164972717	74550	05/05/2024
DFI7J32	R165053347	74550	06/05/2024	DFM9840	R164787037	74550	04/05/2024	EAM3389	R164968867	74550	05/05/2024	EAQ6834	R165413487	74550	06/05/2024
DFT6110	R164842257	74550	04/05/2024	DFU1859	R164980967	74550	05/05/2024	EAR0533	R165037617	74630	06/05/2024	EAR0533	R165039267	74630	06/05/2024
DFU2704	R164952367	74550	05/05/2024	DFU4284	R165444067	74550	07/05/2024	EAT3768	R164908707	74630	05/05/2024	EAT4838	R164903197	74630	05/05/2024
DFU6162	A061286280	51851	16/05/2024	DFU7E05	R164965477	74550	05/05/2024	EAV2E12	R164965902	51852	16/05/2024	EAV2F82	R165421627	74550	06/05/2024
DFU9D72	A062003150	57380	17/05/2024	DFW5446	R165129687	74550	06/05/2024	EAV3360	R165438787	74550	06/05/2024	EAV6257	R165026397	74550	05/05/2024
DFY1G05	A061092078	55500	16/05/2024	DGB0B97	R164949397	74630	05/05/2024	EAV8A06	R164910457	74550	05/05/2024	EAV8H84	A061027837	55500	16/05/2024
DGD5J32	A061132878	55411	17/05/2024	DGD6H24	R165018697	74550	05/05/2024	EAW0530	R164904187	74630	05/05/2024	EAW0530	R164904307	74550	05/05/2024
DGF1927	A061132860	76841	17/05/2024	DGJ5G58	A061687659	57030	17/05/2024	EAW0530	R164904517	74550	05/05/2024	EAW0714	A061402441	51851	16/05/2024
DGR8F53	R165137277	74550	06/05/2024	DGW3796	R165027277	74550	05/05/2024	EAW1372	A061687578	55412	16/05/2024	EAX8178	R164943347	74550	05/05/2024
DGW8317	R165503137	74630	07/05/2024	DHF2912	R165061487	74550	06/05/2024	EAX9E13	R165117477	60503	06/05/2024	EAY8E05	R165034107	74550	05/05/2024
DHG7F42	A061345294	76331	17/05/2024	DHK7023	R164924757	74550	05/05/2024	EAZ0D93	R165502477	74550	07/05/2024	EAZ5709	R164999557	74550	05/05/2024
DHN0841	R165493897	74550	07/05/2024	DHR5B77	R165034097	74630	05/05/2024	EBB8F61	R165111097	74550	06/05/2024	EBL9J20	R165435047	74550	06/05/2024
DHR8708	R165033827	74550	06/05/2024	DHR9D26	R165057197	74550	06/05/2024	EBM2159	R165050157	74550	06/05/2024	EBM5H72	R164995817	74550	05/05/2024
DHR9401	R165396987	74550	06/05/2024	DHR9401	R165402487	74550	06/05/2024	EBM7955	R164937847	74550	05/05/2024	EBR4177	R165129797	74550	06/05/2024
DHR9401	R165480697	74550	07/05/2024	DHV1234	R165008907	74550	05/05/2024	EBT8I18	A061616425	54521	16/05/2024	EBV0A44	R164936527	74550	05/05/2024
DHV9181	R164964357	74550	05/05/2024	DHV9181	R165129907	74550	06/05/2024	EBV0E11	R165131337	74550	06/05/2024	EBW6856	R164914857	74550	05/05/2024
DHX6740	R165110987	74550	06/05/2024	DHY1C66	A061082935	51851	16/05/2024	EBW8563	R165127047	74550	06/05/2024	EBW8563	R165435487	74550	06/05/2024
DHY1233	R165093607	60503	06/05/2024	DHY2898	A061607060	51851	17/05/2024	EBZ1D73	R165403697	74550	06/05/2024	ECB2535	R165015727	74550	05/05/2024
DIF9068	A061411416	59910	16/05/2024	DIJ5459	R164835877	74550	04/05/2024								

EEP3231	R164953467	74550	05/05/2024	EEP3980	R165431637	60503	06/05/2024	EVO4D22	R165417557	74550	06/05/2024	EVR1485	R164934877	74550	05/05/2024
EEP5234	A061687527	55412	16/05/2024	EER8229	A061123283	76331	17/05/2024	EVR1609	R164971397	74550	05/05/2024	EVR3643	R165059397	74550	06/05/2024
EER9283	R164937307	74630	05/05/2024	EES0I14	R164978657	74550	05/05/2024	EVR5233	A061349958	51851	16/05/2024	EVR6064	R164929267	74630	05/05/2024
EEV3H35	R165417997	74550	06/05/2024	EEW7H01	R165025957	74550	05/05/2024	EVR7C20	A061714842	55500	16/05/2024	EVR8546	R164946207	74550	05/05/2024
EEX4D42	A062012230	57030	16/05/2024	EFD7E33	R165107807	74550	06/05/2024	EVT3E33	A061191270	51851	17/05/2024	EVT3264	R165462327	74550	07/05/2024
EFF3F25	A000247829	66371	16/05/2024	EFG5984	R165125407	74630	06/05/2024	EVT5F59	A061323908	55412	17/05/2024	EVT5H65	A061027900	60501	16/05/2024
EFG6A15	R164862717	74550	04/05/2024	EFG6H00	R165482457	74550	07/05/2024	EVT7J42	R165130897	74550	06/05/2024	EVT9223	R165049937	74550	06/05/2024
EFG6027	R164975577	74630	05/05/2024	EFG6027	R165133097	74550	06/05/2024	EVW2A42	R165095037	74550	06/05/2024	EVX1G26	R165136397	74550	06/05/2024
EFG7H98	R165451007	60503	07/05/2024	EFQ0299	R165061817	74550	06/05/2024	EWA4280	A061066972	56810	17/05/2024	EWB1233	A061714885	73150	16/05/2024
EFR1F65	R165033327	74550	05/05/2024	EFR4B24	R165381037	74550	06/05/2024	EWB6D80	R164932457	74550	05/05/2024	EWB6721	R165450997	74550	07/05/2024
EFR4H45	A061132916	76332	17/05/2024	EFR7D12	R165104057	74550	06/05/2024	EWB6795	R165131227	74550	06/05/2024	EWB8C84	R165437907	74550	06/05/2024
EFT3H86	R165386207	74630	06/05/2024	EFU9926	R165084367	74630	06/05/2024	EWB9G59	R164959077	74550	05/05/2024	EWB9098	A061587557	60501	16/05/2024
EFV2F03	A061587581	55090	17/05/2024	EFW0C46	R165456497	74550	07/05/2024	EWC2G76	R164896267	74550	05/05/2024	EWC3F86	R165429657	74550	06/05/2024
EFZ0829	R165135187	74630	06/05/2024	EFZ0829	R165135297	74550	06/05/2024	EWF4119	R164803867	74550	04/05/2024	EWG0031	R165394127	74550	06/05/2024
EFZ0829	R165441977	74550	06/05/2024	EFZ3G82	A061702070	55412	16/05/2024	EWI2J58	R165440007	74550	06/05/2024	EWJ8466	R165099007	74550	06/05/2024
EFZ5967	R165418327	56732	06/05/2024	EFZ8D29	R165050597	56732	06/05/2024	EWK2F77	A062003117	76252	16/05/2024	EWK5633	R165001317	74550	05/05/2024
EGA0170	A061714931	57380	16/05/2024	EGG8060	R164917527	74550	05/05/2024	EWN6884	R165003957	74550	05/05/2024	EWP1511	R165123207	74550	06/05/2024
EGL2316	R164939827	74550	05/05/2024	EGM1553	R165405677	74550	06/05/2024	EWP1511	R165432077	60503	06/05/2024	EWP1773	R164925637	74550	05/05/2024
EGM2J34	A061077419	67690	16/05/2024	EGM3850	A061687535	55412	16/05/2024	EWP2352	R165100097	74550	06/05/2024	EWP3992	A061323770	55412	16/05/2024
EGM9250	R165459807	74550	07/05/2024	EGN5G45	R165439337	74550	06/05/2024	EWQ1D86	A062012221	57030	16/05/2024	EWQ6277	R165439227	74550	06/05/2024
EGR2F18	R165077107	74550	06/05/2024	EGR8H67	R165396877	60503	06/05/2024	EWS4J29	R165116047	74550	06/05/2024	EWS5026	R165052027	74550	06/05/2024
EGT9G01	R164900557	74550	05/05/2024	EGW7334	R165494997	74550	07/05/2024	EWS7479	A061687470	55412	16/05/2024	EWS9F25	R165003847	60503	05/05/2024
EGW7527	R164904737	74550	05/05/2024	EGW9D26	R165057967	74550	06/05/2024	EWS9133	R164914207	74550	05/05/2024	EWS9124	R165386757	60503	06/05/2024
EGX0F94	R165073257	74550	06/05/2024	EGX1788	A061033438	58194	17/05/2024	EWS9704	R165024087	74550	05/05/2024	EWT3238	R164951927	74550	05/05/2024
EHD9J35	A061350034	57030	17/05/2024	EHE1H08	R165401937	74550	06/05/2024	EWV9G42	A062012370	57030	17/05/2024	EWX4544	R164980637	74550	05/05/2024
EHH1113	R165018367	74550	05/05/2024	EHI0468	R165388737	74550	06/05/2024	EWX9C93	A061089921	76331	17/05/2024	EWZ9C89	R165399187	74550	06/05/2024
EHI0468	A061033500	60501	17/05/2024	EHK3364	R165387597	74550	07/05/2024	EXA7J10	R165048637	74550	06/05/2024	EXB2873	A061591996	56731	16/05/2024
EHK7026	R165137497	74630	06/05/2024	EHK7423	R165124297	60503	06/05/2024	EXJ5D91	R165088217	74630	06/05/2024	EXJ5D91	R165089097	60503	06/05/2024
EHT3301	R165442417	74550	06/05/2024	EHT8I93	A061591937	60501	16/05/2024	EXK3C16	R165397867	60503	06/05/2024	EXK3C16	R165424607	74550	06/05/2024
EHY6B19	R164923217	74550	05/05/2024	EID0B81	R165413157	74550	06/05/2024	EXL7C69	R165419977	74550	06/05/2024	EXL8I45	R165392037	60503	06/05/2024
EIG5A27	R165080627	60503	06/05/2024	EIG9158	A062003141	51851	17/05/2024	EXN0G56	A021820200	66532	17/05/2024	EXN5192	R165438677	74550	06/05/2024
EIH8909	R165390507	56732	06/05/2024	EII3D56	R165069627	74550	06/05/2024	EXO1D33	R164985257	74550	05/05/2024	EXO2E55	R165002417	74550	05/05/2024
EII3D56	R165074797	74550	06/05/2024	EIL1I55	R164935977	74550	05/05/2024	EXT4G04	R165062257	74550	06/05/2024	EXT4090	R164962927	74550	05/05/2024
EIO9J41	A061587565	60501	16/05/2024	EIQ2E73	R165086017	74550	06/05/2024	EXU8140	R165454957	56732	07/05/2024	EXV2F84	R165114837	74550	06/05/2024
EIS1411	A061681642	55500	16/05/2024	EIV4420	R164951607	74550	05/05/2024	EYB7678	R164984597	74630	05/05/2024	EYB7678	R165073917	74550	06/05/2024
EIW7092	R165048947	74550	06/05/2024	EIW8333	A061111080	51851	17/05/2024	EYB7678	R165074137	74550	06/05/2024	EYC5327	R164993837	74630	05/05/2024
EIX2H16	R165089987	74550	05/05/2024	EIX4607	R165403527	74550	06/05/2024	EYD0479	R165394897	60503	06/05/2024	EYD2E16	R164932347	74550	05/05/2024
EIX4607	R165082937	74550	06/05/2024	EIX5064	R165121217	74550	06/05/2024	EYD3644	R165471677	74550	07/05/2024	EYF0878	R164925087	74550	05/05/2024
EIX5734	R164966337	74550	05/05/2024	EJB9860	R164922557	60503	05/05/2024	EYF2394	R164964687	74550	05/05/2024	EYG6276	R165402267	74550	06/05/2024
EJD2560	R165001647	74550	05/05/2024	EJF3B11	R165478937	74550	07/05/2024	EYG7D50	R165054447	74550	06/05/2024	EYG7918	A061699223	55412	17/05/2024
EJG7I17	R165504677	74550	07/05/2024	EJH4J10	R165433727	74550	06/05/2024	EYG8647	R164960067	74550	05/05/2024	EYG9988	R165036517	74550	06/05/2024
EJK2670	R165082827	74630	06/05/2024	EJK2670	R165124307	74550	06/05/2024	EYK6C35	A061572584	76252	16/05/2024	EYL0B70	A061687420	55412	16/05/2024
EJK2670	R165125837	74710	06/05/2024	EJO7J65	R165134747	74630	06/05/2024	EYM3638	R165431967	60503	06/05/2024	EYN0J69	A061127491	58432	17/05/2024
EJZ8D50	R165100977	74550	06/05/2024	EKB5715	A061350050	66372	17/05/2024	EYO2B69	R165009237	74550	05/05/2024	EYO9920	A061592143	72340	16/05/2024
EKB7H45	R165088877	60503	06/05/2024	EKB7H58	R164974587	74550	05/05/2024	EYQ9J88	R165102847	74550	06/05/2024	EYR7A99	R165408097	74550	06/05/2024
EKB9681	R165109117	74550	06/05/2024	EKI2505	R165475527	74550	07/05/2024	EYW1I66	R164988777	74550	05/05/2024	EYW4950	R165415807	74550	06/05/2024
EKI3C46	R165021997	74550	05/05/2024	EKJ1347	R165389507	74550	06/05/2024	EYW4950	R165354307	74550	07/05/2024	EYX8557	R165062917	74550	06/05/2024
EKM0680	R164941477	74550	05/05/2024	EKM8400	R165389397	74550	06/05/2024	EYZ0462	R164965347	74550	05/05/2024	EZA5A89	A061323789	55412	16/05/2024
EKN2525	R164950277	74550	05/05/2024	EKN5043	R164935317	74550	05/05/2024	EZA8D94	A061033489	51851	17/05/2024	EZB7J44	R165035857	74710	05/05/2024
EKN8614	R165136837	74550	06/05/2024	EKT4575	R165404907	60503	06/05/2024	EZB7J44	R165438897	74550	06/05/2024	EZI0C56	R164909137	74550	05/05/2024
EKU0C43	R164984607	74550	05/05/2024	EKU2B96	R165094817	60503	06/05/2024	EZJ7A39	R165097677	74550	06/05/2024	EZK0J87	R165398197	60503	06/05/2024
EKU4C69	R165060497	74550	06/05/2024	EKU6B35	R165068857	74550	06/05/2024	EZK1540	R165049507	60503	06/05/2024	EZL8199	R164944887	74550	05/05/2024
EKW0469	R165060387	74550	06/05/2024	EKZ1B05	R165098007	74550	06/05/2024	EZN0A98	A061714958	51851	16/05/2024	EZN0A98	A061714966	66532	16/05/2024
EKZ1077	R165074247	74550	06/05/2024	EKZ1420	A061717000	57380	17/05/2024	EZN6C79	R165465737	74550	07/05/2024	EZN8B79	R165124517	74550	06/05/2024
EKZ4891	R165072267	74550	06/05/2024	EKZ8786	R165477067	74550	07/05/2024	EZR6J93	R165426797	56732	06/05/2024	EZS9C07	R165507757	74630	07/05/2024
EKZ9H73	R165431087	74550	06/05/2024	ELA3926	R165457157	74550	07/05/2024	EZT0C78	R165076777	74550	06/05/2024	EZT3F73	R165422947	60503	06/05/2024
ELD4858	A061037845	54522	16/05/2024	ELE8476	R164965527	74630	05/05/2024	EZU5896	R165004477	74550	06/05/2024	EZW08A54	R165088547	74550	06/05/2024
ELH5J31	A061701953	55412	16/05/2024	ELH9083	R165031237	74550	05/05/2024	EZX0G84	A061701910	55412	16/05/2024	EZX3703	R165099547	74550	06/05/2024
ELI7E96	R164921907	74550	05/05/2024	ELK6F73	R165470687	74550	07/05/2024	EZX8J27	R164976017	74630	05/05/2024	EZY6A55	R165498407	60503	07/05/2024
ELO2855	R165070397	74550	06/05/2024	ELO8001	R165468157	74550	07/05/2024	FAA9C81	R165474977	74550	07/05/2024	FAC2225	R165060827	74550	06/05/2024
ELP7E23	A061699037	55412	17/05/2024	ELQ6F24	R165075907	74550	06/05/2024	FAC7D76	R164536237	74550	04/05/2024	FAC7D76	R165016937	74550	05/05/2024
ELS9880	R165415027	74550	06/05/2024	ELU1C97	R165042017	74550	06/05/2024	FAC7D76	R165409527	74550	06/05/2024	FAC7D76	R165135077	74550	06/05/2024
ELU2A92	R165420967	74550	06/05/2024	ELU7D81	R165396437	74550	06/05/2024	FAJ8384	R165387967	56732	06/05/2024	FAM7F81	R164985147	74550	05/05/2024
ELW3D77	A061077397	67690	16/05/2024	ELY9476	A061323800	55412	17/05/2024	FAN0F79	R165003517	60503	05/05/2024	FAN9G24	R165056207	60503	06/05/2024
EMA4873	R165416907	60503	06/05/2024	EMA5A18	A061701899	55412	16/05/2024	FAP7I20	R165003627	74550	05/05/2024	FAP7I88	R165434607	74630	06/05/2024
EMA6719	R165075787	74550	06/05/2024	EMA6719	R165094927	74630	06/05/2024	FAS3I97	R165016167	74550	05/05/2024	FAU3084	R165419867	56732	06/05/2024
EMD5D97	R164974697	74550	05/05/2024	EMD8368	A062003168	76332	17/05/2024	FAW0B15	R165457187	74550	05/05/2024	FAY3I13	R164982177	74550	05/05/2024
EMI4B01	R164991087	74550	05/05/2024	EMK7A67	R165101307	74550	06/05/2024	FBA2408	R164919917	74550	05/05/2024	FBA5A32	R165019137	74550	05/05/2024
EMN2005	R164907817	74550	05/05/2024	EMP0660	R165433617	74550	06/05/2024	FBB7H40	R164988227	74550	05/05/2024	FBD0791	R165022987	74550	05/05/2024
EMP3490	R165454297	60503	07/05/2024	EMW0E44	R165380377	74550	06/05/2024	FBD1B94	A061699096	55412	17/05/2024	FBF1844	R164892747	74630	04/05/2024
EMW0E44	R165445167	74550	07/05/2024	EMY8E71	R165401607	60503	06/05/2024	FBF4C42	R165044437	74550	06/05/2024	FBF5820	R165498297	74550	07/05/2024
ENA7356	R165385437	74550	06/05/2024	ENC1A45	R165405347	74550	06/05/2024	FBI2189	R165391707	74550	06/05/2024	FBI8G25	R165393577	56732	06/05/2024
ENC2980	R165425917	74550	06/05/2024	ENC4C17	R164909577	74550	05/05/2024	FBI9787	R165049497	74550	06/05/2024	FBJ0A26	R165505447	74550	07/05/2024
ENC7667	R164964247	74550	05/05/2024	END0F22	A061092183	55500	16/05/2024	FBK1124	R165043227	74550	06/05/2024	FBK1124	R165043557	74630	06/05/2024
END5E85	R165044327	74550	06/05/2024	END8F86	R164984487	74550	05/05/2024	FBK1124	R165110217	74630	06/05/2024	FBK1124	R165110327	74550	06/05/2024
ENE2374	A061091977	55500	16/05/2024	ENE7D24	A061027764	54600	16/05/2024	FBK1124	R165112087	60503	06/05/2024	FBK1124	R165112197	74550	06/05/2024
ENF9742	R165017047	74550	05/05/2024	ENG1F82	R165441527	74630	06/05/2024	FBK1124	R165047147	74630	07/05/2024	FBK1816	R165400397	60503	06/05/2024
ENG4J17	R165412167	74550	06/05/2024	ENG9A17	R164934007	74550	05/05/2024	FBK1891	R164980527	74630	05/05/2024	FBK2406	R165439117	74550	06/05/2024
ENM2991	R165440327	74550	06/05/2024	ENM5879	R165039377	74630	06/05/2024	FBK2871	A062007120	70721	17/05/2024	FBK3985	R165099327	74630	06/05/2024
ENM6F02	R164900667	74550	05/05/2024	ENM9876	R164884057	74550	04/05/2024	FBK4340	R165405787	74550	06/05/2024	FBT1360	R165087777	74550	06/05/2024
ENN3F65	A061631491	54521	16/05/2024	ENO9320	R164905617	74550	05/05/2024	FBT3490	A061741483	55500	17/05/2024	FBT4166	A061009375	76332	16/05/2024
ENT0830	R164975797	74550	05/05/2024	ENT5539	R165099987	74550	06/05/2024	FBT4818	A061082951	60501	16/05/2024	FBT5F99	A061692083	76331	17/05/2024
ENT6C94	R165416897	56732	06/05/2024	ENT7012	A061687497	55412	16/05/2024	FBT5F99	A061692091	58433	17/05/2024	FBT5226	R165084257	74550	06/05/2024
ENU6B62	R165414917	74550	06/05/2024	ENU7058	R165416567	56732	06/05/2024	FBT5243	R164931907	74550	05/05/2024	FBT7411	R165472997	74550	07/05/2024
ENV2I94	A061699070	55412	17/05/2024	EOA8H88	R164958637	74550	05/05/2024	FBU3401	R165112857	74550	06/05/2024	FBU6814	R165006597	74630	05/05/2024
EOB6J17	R164963367	74550	05/05/2024	EOB7575	R164957977	74550	05/05/2024	FBU8E02	R165074357	74550	06/05/2024	FBU8H36	R164975027	74550	05/05/2024
EOBBH83	R164962607	74550	05/05/2024	EOD1I43	R164971527	74550	05/05/2024	FBX9028	R165074147	74550	05/05/2024	FBX9435	A061033470	51851	17/05/2024
EOI4A11	R164897707	74550	05/05/2024	EOI5558	R165391157	74550	06/05/2024	FBY6I01	R165409417	60503	06/05/2024	FBY6I01	R165131777	74550	06/05/2024
EOI5558	R165463867	74550	07/05/2024	EOJ7A99	R164992847	74550	05/05/2024	FBY6I01	R165439997	74550	06/05/2024	FBZ0G75	A061132886	60502	17/05/2024
EOK8F32	A061649641	60501	17/05/2024	EOL6E37	A061591945	60501	16/05/2024	FBZ3142	A061402387	51851	16/05/2024	FCC7J41	R165037507	74550	06/05/2024
EOL6G80	R165429987	60503	06/05/2024	EOL8949	R165410297	60503	06/05/2024	FCC7828	R165454407	60503	07/05/2024	FCD6564	A061191254	51851	17/05/2024
EOL8949	R165115057	60503	06/05/2024	EOL8949	R165115167	74550	06/05/2024	FCI1F38	A061714850	66532	16/05/2024	FCK9B71	R165408317	74630	06/05/2024
EOL9083	R165133537	74630	06/05/2024	EOL9561	R164941587	60503	05/05/2024	FCL3D26	A061663652	76331	17/05/2024	FCL5F69	A061699177	55412	17/05/2024
EOO7C07	A061692105	58433	17/05/2024	EOO9J52	A061702216	55412	16/05/2024	FCL9212	A061066964	56810	17/05/2024	FCO3D68	R165127487	74550	06/05/2024
EOP0160	R165418877	74550	06/05/2024	EOQ9I15	R165013207	60503	05/05/2024	FCO4717	A061033454	58511	17/05/2024	FCP3103	R164982617	74550	05/05/2024
EOR2F09	R165416347	74550	06/05/2024	EOU0529	R165078107	74550	06/05/2024	FCQ4H86	R165135737	74550	06/05/2024	FCU7F79	R165078097	74550	06/05/2024
EOU1B50	R165119787	74550	06/05/2024	EOX2379	R165441527	60503	07/05/2024	FCU7F79	R165047147	74630	07/05/2024	FCU7F79	R165475637	74550	07/05/2024
EOX6G11	A061280907	76332	16/05/2024	EPA4A39	R165067867	74550	06/05/2024	FCU8C05	A061687551	55412	16/05/2024	FCU9807	A062012302	57030	17/05/2024
EPA4C44	R165397107	56732	06/05/2024	EPA7H56	R165428777	74550	06/05/2024	FCV2G33	R165060507	74550	06/05/2024	FCW8786	R165124957	60503	06/05/2024
EPC3E69	A061191238	51851	17/05/2024	EPC4114	R165392707	60503	06/05/2024	FCW9J72	R165071607	74550	06/05/2024	FCX1E98	R165038717	74550	06/05/2024
EPD3353	A061714940	51852	16/05/2024	EPH8059	R164931027	74550	05/05/2024	FCY7148	R165468607	74550	07/05/2024	FDA9F55	R165449677	74550	07/05/2024
EPK8290	A061607043	51851	17/05/2024	EPN0G76	R165424817	60503	06/05/2024	FDB2E87	A061592011	60501	16/05/2024	FDC3E88	A010645479	55250	16/05/2024
EPN6F63	R164977447	74630	05/05/2024	EPQ3058	R165103287	60503	06/05/2024	FDH6157	R165098777	74550	06/05/2024	FDI5B44	R165409197	60503	06/05/2024
EPQ3058	R165103397	74550	06/05/2024	EPQ7611	A061132851	76332	17/05/2024	FDK9J84	R165388187	74550	06/05/2024	FDK9J84	R165486967	74550	07/05/2024
EPT1120	R164927507	74550	05/05/2024	EPT3253	A061663660	76331	17/05/2024	FDL1308	R164959957	74550	05/05/2024	FDN7H95	A061699185	55412	17/05/2024
EPT5E07	R165436037	74550	06/05/2024	EPU1I19	R165122647	74550	06/05/2024	FDN8020	A061687608	55412	16/05/2024	FDO0419	R165060277	74550	06/05/2024
EPV5144	R165047157	74630	06/05/2024	EPX7849	R165059257	74550	06/05/2024	FDP1506	R165499837	74550	05/05/2024	FDR0A91	R165508857	56732	06/05/2024
EQA6B40	R164942807	74550	05/05/2024	EQE0G98	A061176280	76331	17/05/2024	FDR7C46	R165078537	74630	06/05/2024	FDS0B99	A061323819	55412	17/05/2024
EQG0428	A061323894	55412	17/05/2024	EQJ6C57	R165383907	74550	06/05/2024	FDS0J54	R164949407	74550	05/05/2024	FDS4280	R164970517	74550	05/05/2024
EQL6J25	A061142644	55500	17/05/2024	EQU7F98	R164997807	74550	05/05/2024	FDS5564	A061142628	76331	17/05/2024	FDS8G37	A061702178	55412	16/05/2024
EQU8B25	R165054667	74630	06/05/2024	EQV9466	A061663636	60501	17/05/2024	FDU2255	R165437137	74550	06/05/2024	FDU2925	R165437577	74550	06/05/2024
EQW4J74	R165058957	74550	06/05/2024	EQZ9414	R165393027	60503	06/05/2024	FDU2925	A061591970	60501	16/05/2024	FDU2925	A061591988	51930	16/05/2024
ERA6A42	R165069297	74550	06/05/2024	ERA9G94	R165106807	74630	06/05/2024	FDZ1484	R164915077	74550	05/05/2024	FEA5A17	R165391597	60503	06/05/2024
ERB2I09	R165431307	74550	06/05/2024	ERB2094	R165127597	74550	06/05/2024	FEB1425	R165385767	74550	06/05/2024	FEB1823	A061142601	55500	17/05/2024
ERG5D63	R165049167	74550	06/05/2024	ERI3410	R165078427	74550	06/05/2024	FEC0D84	R165507867	74630	07/05/2024	FEC0564	R165116817	74550	06/05/2024
ERL9848	A061033403	75870	17/05/2024	ERM2794	R165453637	56732	07/05/2024	FEC0698	R164825537	74550	04/05/2024	FEC5186	R164900777	74550	05/05/2024
ERN6981	R164923107	74550	05/05/2024	ERO0238	A061616497	59910	17/05/2024	FEC5784	R164914207	74550	05/05/2024	FEC5784	R164914417	74550	05/05/2024
ERO3596	R165422407	74550	06/05/2024	ERO4873	R165407327	74550	06/05/2024	FED9G83	A061687632	57030	17/05/2024	FEE2J47	R164956547	74550	05/05/2024
ERR4F41	A061077400	67690	16/05/2024	ERU5B52	R165430427	60503	06/05/2024	FEE7I51	R165395777	74550	06/05/2024	FEF2690	R165116157	74550	06/05/2024
ERV3676	R165095707	74550	06/05/2024	ERW9B10	R165423497	74550	06/05/2024	FEG3478	R165407987	74550	06/05/2024	FEM0117	R164904297	74550	05/05/2024
ERY4893	R164907377	74550	05/05/2024	ERY4893	R165420857	74550	06/05/2024	FEM5724	R165028707	74550	05/05/2024	FEP5446	A062003184	75870	17/05/2024
ERY4893	R165435377	74550	06/05/2024	ESD5J67	A061699169	55412	17/05/2024	FEP6469	R164937957	74550	05/05/2024	FEP6839	R165394237	60503	06/05/2024
ESD5629	A010645460	54522	16/05/2024	ESD7931	R165335387	60503	05/05/2024	FEP7258	R165061707	74550	06/05/2024	FER6G33	R165026617	74550	05/05/2024
ESD8589	R164947747	74550	05/05/2024	ESG6797	R165403587	74550	06/05/2024	FET0474	R165421187	56732	06/05/2024	FET3A31	R165384997	60503	06/05/2024
ESI3166	R165427347	60503	06/05/2024	ESI6B80	R165484007	74550	07/05/2024	FET6162	R164939497	74550	05/05/2024	FEU4103	R165492467	60503	07/05/2024
ESK0959	R165406667	56732	06/05/2024	ESK1I48	R164937737	60503	05/05/2024	FEU5999	A061587590	54521	17/05/2024	FEU8352	R165050607	74630	06/05/2024
ESP2H91	R165421297	74630	06/05/2024	ESP3B54	A061701329	55412	16/05/2024	FEW4A55	R165090917	74550	05/05/2024	FFC1D78	A061033446	75870	17/05/2024
ESP5174	R164995927	74550	05/05/2024	ESS1D44	R165440437	74550	06/05/2024	FFC2H01	R165041797	74630	06/05/2024	FFD0B26	R165019467	74550	05/05/2024
ESS3E94	R165380607	74550	06/05/2024	ESS9350	A061323916	55412	17/05/2024	FFE3304	R165501157	74550	07/05/2024	FFE9E52	A061092167	55500	16/05/2024
ESU3I61	R164948847	74550	05/05/2024	ESU4J78	R165392807	60503	06/05/2024	FFG8B99	R165395007	74550	06/05/2024	FFG8004	R165008577	74550	05/05/2024
ESU4986	R164939507	74550	05/05/2024	ESV7H43	A061714834	66371	16/05/2024	FFH6123	R165381477	74550	06/05/2024	FFH6123	R165039157	74550	06/05/2024
ETB5D18	R164978987	74550	05/05/2024	ETB6021	R165092407	74550	06/05/2024	FFJ0J86	R165394677	56732	06/05/2024	FFJ2359	R165135307	74550	06/05/2024
ETB8023	A061621330	55500	16/05/2024	ETB8938	R165400177	74550	06/05/2024	FFL5487	R164911887	74630	05/05/2024	FFM5744	R165390497	60503	06/05/2024
ETC1B34	R165456827	74550	07/05/2024	ETC2922	R164987787	74550	05/05/2024	FFO1C24	R165013857	74550	05/05/2024	FFP4985	R165038507	74550	06/05/2024
ETC8B82	R164920797	74630	05/05/2024	ETC8B82	R164922447	74630	05/05/2024	FFQ4F64	R165103837	74550	06/05/2024	FFS1742	R165381147	74550	06/05/2024
ETD3G38	R165099107	74550	06/05/2024	ETD3382	R165097567	74550	06/05/2024	FFS9H13	R165407437	74550	06/05/2024	FFU1233	R165508637	74550	07/05/2024
ETD5486	R164977117	74550	05/05/2024	ETE0B27	A061089905	76331	17/05/2024	FFU2809	R165132007	74550	06/05/2024	FFU3E44	R164915407	74550	05/05/2024
ETE0E90	R165128707	74550	06/05/2024	ETE1A54	R165134087	74550	06/05/2024	FFV0427	R165442087	74550	06/05/2024	FFW7729	R165412277	74550	06/05/2024
ETG7B51	A061699053	55412	17/05/2024	ETH0366	R165055547	74550	06/05/2024	FFW8039	R165051587	74550	06/05/2024	FFX1778	R164990977	74550	05/05/2024
ETH1803	R164900117	74550	05/05/2024	ETI3J24	A061092060	55500	16/05/2024	FFX3050	R165464967	74550	07/05/2024	FFZ3C34	R165092397	74550	06/05/2024
ETK1E31	R164991207	74550	05/05/2024	ETK1E31	R165035637	74550	05/05/2024	FGA1943	R165130677	74550	06/05/2024	FGA8C12	R165041577	74550	06/05/2024
ETK1E31	R165035747	74550	05/05/2024	ETK1E31	R165036737	74630	06/05/2024	FGA8C							

FHM4684	A061702143	55412	16/05/2024	FHM7J37	R165431747	60503	06/05/2024	FUA6659	R165461667	60503	07/05/2024	FUC6272	R165392147	74550	06/05/2024
FHN0E63	R165062477	74550	06/05/2024	FHO6G20	R165076667	60503	06/05/2024	FUD9A35	R165494537	74550	05/05/2024	FUF3B26	R165087337	74550	06/05/2024
FHO6I06	R165482567	74550	07/05/2024	FHO7I62	R164930477	74550	05/05/2024	FUG2J10	A061176255	60501	17/05/2024	FUG5G89	R165021447	74630	05/05/2024
FHP7421	R165073477	60503	06/05/2024	FHQ2753	R165413707	56732	06/05/2024	FUG9I87	R165105607	74550	06/05/2024	FUH3979	A061687616	55412	16/05/2024
FHT4337	R165505117	74550	07/05/2024	FHT9A02	R165063137	74550	06/05/2024	FUI1196	A061123291	76331	17/05/2024	FUJ7E34	R164836977	74630	04/05/2024
FHV5F05	R165448247	74550	07/05/2024	FHV8C54	R165062037	74550	06/05/2024	FUL0141	R165423607	74550	06/05/2024	FUL7A59	R165016717	74550	05/05/2024
FHW5060	A061323886	55412	17/05/2024	FHY7740	A061702151	55412	16/05/2024	FUM4121	R165066217	74550	06/05/2024	FUN1343	R165137057	74550	06/05/2024
FIC3G02	R164941147	74550	05/05/2024	FIC5I16	R165414147	74550	06/05/2024	FUN2B96	R164920357	74550	05/05/2024	FUN3898	R165087227	74550	06/05/2024
FIC6J47	R165066007	74550	06/05/2024	FIC6647	R165079747	74550	06/05/2024	FUN8524	R165064677	74550	06/05/2024	FUP7469	R165028157	74550	05/05/2024
FIC7952	A061402425	76331	16/05/2024	FIG1202	R165103407	74550	06/05/2024	FUR5I11	R164905397	74550	05/05/2024	FUS4C16	A061349915	76331	16/05/2024
FIG2680	R165059617	74550	06/05/2024	FIH2D52	A061092116	55500	16/05/2024	FUT7B91	R165083597	74550	06/05/2024	FUT7H83	R165100757	74550	06/05/2024
FIH3275	R165419317	60503	06/05/2024	FIH9760	R165389727	74550	06/05/2024	FUU2776	R165067537	74550	06/05/2024	FUU7184	R165098227	74550	06/05/2024
FIJ2B05	R165136947	74550	06/05/2024	FIJ8348	A061027888	76331	16/05/2024	FUV0103	A062003176	76332	17/05/2024	FUY6047	R165084587	74550	06/05/2024
FIK4I02	R165075017	74550	06/05/2024	FIL4118	A061587549	60501	16/05/2024	FUZ6J31	R165454627	74550	07/05/2024	FVB0E24	R165429547	74550	06/05/2024
FIM4F15	A061687462	55412	16/05/2024	FIM7348	R164940487	60503	05/05/2024	FVB8A92	A061616433	59910	17/05/2024	FVE0C27	R165389507	74550	06/05/2024
FIO6D56	A061592097	58196	16/05/2024	FIO8I53	R164972827	74550	05/05/2024	FVF7B78	R165077327	74550	06/05/2024	FVI3F37	R165128697	74550	06/05/2024
FIQ2C17	A061349966	57030	17/05/2024	FIQ2G17	A062012329	57030	17/05/2024	FVI3J23	R165082707	74550	06/05/2024	FVI4B16	R165079207	74550	06/05/2024
FIQ6D05	A010645452	76332	16/05/2024	FIR1741	R165067107	74550	06/05/2024	FVI8D21	R165079967	74550	06/05/2024	FVI8193	R165430757	74550	06/05/2024
FIR4586	R165426807	56732	06/05/2024	FIR5023	A061280893	51851	16/05/2024	FVJ3063	R165113847	74550	06/05/2024	FVK3755	R165103727	74550	06/05/2024
FIR5070	R165404137	60503	06/05/2024	FIT2A94	A061138434	76332	17/05/2024	FVL0762	R165396327	74550	06/05/2024	FVL5C63	R165034757	74550	05/05/2024
FIU5H86	R165442527	74550	06/05/2024	FIZ6462	A061077427	67690	16/05/2024	FVN6J62	R165055327	74550	06/05/2024	FVN8G34	R165040257	74550	06/05/2024
FIZ6869	R165439447	74550	06/05/2024	FJC3748	A061132908	76332	17/05/2024	FVO4H73	A061092035	55500	16/05/2024	FVR7C38	R165510067	74550	07/05/2024
FJC4D16	A061123305	76331	17/05/2024	FJD4516	R165017817	74550	05/05/2024	FVR7968	R165047957	74550	06/05/2024	FVS5551	R164990647	74550	05/05/2024
FJF1698	R165070407	74550	06/05/2024	FJG5B98	R165050377	60503	06/05/2024	FVS7H41	R165494777	74550	07/05/2024	FVT0F52	R165100537	74630	06/05/2024
FJH0999	R165018807	74550	05/05/2024	FJH2724	R165092287	74550	06/05/2024	FVU3I85	R165018257	74550	05/05/2024	FVX1F57	R165114947	60503	06/05/2024
FJJ3654	A062003095	76252	16/05/2024	FJJ6649	A061255961	76331	17/05/2024	FVX3I41	R165468707	74550	07/05/2024	FVX7676	R165078757	74550	06/05/2024
FJJ8A52	R165433287	60503	06/05/2024	FJK3J26	A061714877	51851	16/05/2024	FVZ3C67	R165111107	60503	06/05/2024	FVZ8Z89	R165062697	74550	06/05/2024
FJM9646	A061323754	55412	16/05/2024	FJN9F36	A061231027	60412	17/05/2024	FWC7H46	R164997797	74630	05/05/2024	FWD4157	A061123275	51930	17/05/2024
FJQ0B83	R165422727	60503	06/05/2024	FJQ5A65	R165435607	74550	06/05/2024	FWG4E32	R164957317	74550	05/05/2024	FWG6F46	R164986807	60503	05/05/2024
FJQ8G38	R165392367	60503	06/05/2024	FJT6806	R165428667	74550	06/05/2024	FWG6I18	R165054227	74550	06/05/2024	FWH8537	A061083109	55500	17/05/2024
FJV1101	R165453527	74550	07/05/2024	FJV8F31	R164987457	74550	05/05/2024	FWI1J34	R164954457	74550	05/05/2024	FWI1004	R164921347	74550	05/05/2024
FJW3E85	R165034427	74550	05/05/2024	FKC8153	A061231019	60412	17/05/2024	FWJ6J14	R164977887	60503	05/05/2024	FWK6I80	R164971287	74550	05/05/2024
FKD0733	A061402450	51851	16/05/2024	FKD1335	R164983827	74550	05/05/2024	FWO4H86	R165118807	74550	06/05/2024	FWP7B99	R165053907	74550	06/05/2024
FKD5025	R164997577	74550	05/05/2024	FKG3746	R164907607	74550	05/05/2024	FWQ3J22	R165005167	74550	05/05/2024	FWQ4325	R165061597	74550	06/05/2024
FKG3841	R165086907	74550	06/05/2024	FKG3841	R165415907	74550	06/05/2024	FWS5H99	R165385007	60503	06/05/2024	FWT2A89	R165419537	60503	06/05/2024
FKH3F05	A062003087	76251	16/05/2024	FKI2421	A062012396	55500	17/05/2024	FWT7C23	A061701945	55412	16/05/2024	FWU3B29	R165412497	56732	06/05/2024
FKI7231	A061402468	51851	16/05/2024	FKI7649	R165398637	74550	06/05/2024	FWU5H18	R165504207	74550	06/05/2024	FWV0161	R165401277	56732	06/05/2024
FKJ1A86	R164978217	74550	05/05/2024	FKJ1418	R165406337	56732	06/05/2024	FWV5I53	R164916507	74550	05/05/2024	FWY0882	R165119457	74550	06/05/2024
FKK8224	A061592054	51851	16/05/2024	FKN8D82	A061111072	60411	17/05/2024	FWY1A79	A061699215	55412	17/05/2024	FXA4202	A061687675	57030	17/05/2024
FKO0164	R165131887	74550	06/05/2024	FKP9582	R165104717	74550	06/05/2024	FXF2628	R165448807	74550	07/05/2024	FXG9D28	R165469697	60503	07/05/2024
FKQ7D67	R165079857	74550	06/05/2024	FKR2E17	R165116267	74550	06/05/2024	FXI6G88	R165388407	74550	06/05/2024	FXL4I26	A061132932	66531	17/05/2024
FKT3101	R165052137	74550	06/05/2024	FKT7589	R165071387	74550	06/05/2024	FXN7A53	R165033437	74550	05/05/2024	FXO4429	A061576970	76251	16/05/2024
FKV2H99	R165056097	74550	06/05/2024	FKV4F48	A061592089	58196	16/05/2024	FXQ2D34	R165107577	74550	06/05/2024	FXQ9308	R165126277	74550	06/05/2024
FKW8299	R165122427	60503	06/05/2024	FKX0A51	R165128367	74630	06/05/2024	FXR2B05	R165401167	74550	06/05/2024	FXR8G13	R164943907	74550	05/05/2024
FKX0A51	R165128587	74550	06/05/2024	FKX0D49	R165461227	74550	07/05/2024	FXS4B15	R165100107	74630	06/05/2024	FXT0E46	R165057087	74550	06/05/2024
FKX0D49	A061077389	76331	16/05/2024	FKX1A95	R165481807	60503	07/05/2024	FXV3J96	R165000617	74550	05/05/2024	FXV3J96	R165441757	74550	06/05/2024
FKX1367	A061701988	55412	16/05/2024	FKX1B82	R165106257	74550	06/05/2024	FXV3J96	R165106067	74550	06/05/2024	FXX3G12	R165401127	74630	07/05/2024
FKX8B76	R165504127	74550	07/05/2024	FKY0826	R164965237	74550	05/05/2024	FYA2G47	R165490607	74550	07/05/2024	FYA5910	R164981077	74550	05/05/2024
FKY2E46	A061598052	55500	16/05/2024	FKZ5H81	A061587573	55500	16/05/2024	FYA9D38	R164926627	74550	05/05/2024	FYE2449	R165418437	60503	06/05/2024
FKZ6366	R165111317	74550	06/05/2024	FKZ8I03	R164984157	74550	05/05/2024	FYE8G23	R164941697	74550	05/05/2024	FYH2289	R165412387	74550	06/05/2024
FLC3A92	R164990107	74550	05/05/2024	FLC3A92	R164991417	74550	05/05/2024	FYH2289	R165425367	74550	06/05/2024	FYH6208	A061349931	66372	16/05/2024
FLD6H60	A010449009	60412	17/05/2024	FLD7693	A062012280	57030	17/05/2024	FYI7C19	R165061377	74550	06/05/2024	FYK5289	R165420637	74550	06/05/2024
FLD8125	R165065997	74550	06/05/2024	FLE1307	R164996697	74550	05/05/2024	FYK8D91	R165393687	74550	06/05/2024	FYL0091	A061626420	76331	16/05/2024
FLG4B86	R165122977	60503	06/05/2024	FLH6347	R165399627	74550	06/05/2024	FYL2E47	A062003109	76251	16/05/2024	FYL4A84	R165051807	74550	06/05/2024
FLH7B34	A015458316	53980	16/05/2024	FLN8538	A061702011	55412	16/05/2024	FYM4H97	R165115827	60503	06/05/2024	FYN3173	R164994277	74550	05/05/2024
FLO0F16	R164981307	74550	05/05/2024	FLO0F16	R164981517	74550	05/05/2024	FYO5G35	R165437027	74550	06/05/2024	FYP0G58	R164953247	74550	05/05/2024
FLP7B26	R164983857	74550	05/05/2024	FLS0G00	R164987237	74550	05/05/2024	FYP0G58	R164984017	74550	05/05/2024	FYP1R2	R165381797	74550	04/05/2024
FLT0245	R165004617	74550	05/05/2024	FLT7033	R165022767	74550	05/05/2024	FYP3C42	R165408207	74550	06/05/2024	FYP3J31	R165427897	74550	06/05/2024
FLU0861	R165013087	60503	05/05/2024	FLU8694	A061649714	60412	17/05/2024	FYP7H13	R165097347	74550	06/05/2024	FYQ3C87	R165070177	74550	06/05/2024
FLW3B55	A061701961	55412	16/05/2024	FLW5A94	R165015397	74550	05/05/2024	FYR6B81	R165047627	74550	06/05/2024	FYR8E92	R165409087	74550	06/05/2024
FLW7338	R165395227	74550	06/05/2024	FLX1F60	A010448991	60412	17/05/2024	FYS6875	R164984377	74550	05/05/2024	FYU0490	R165472007	60503	07/05/2024
FLX7853	R165062587	74550	06/05/2024	FLY1297	A061349923	60501	16/05/2024	FYV4293	R165446377	74550	07/05/2024	FYX5H22	R165057747	74550	06/05/2024
FLY2G87	A061123267	76331	17/05/2024	FLY3C02	R165082507	74550	06/05/2024	FZB7F73	A061572576	76252	16/05/2024	FZB9F01	R164957097	74550	05/05/2024
FLY3C02	R165416017	74550	06/05/2024	FLY3C02	R165416787	74630	06/05/2024	FZF7I08	R165397757	74550	06/05/2024	FZG5B47	R165436477	74550	06/05/2024
FLY5F29	R165098117	74550	06/05/2024	FLY5127	A061631513	54521	16/05/2024	FZG6053	R165043007	74550	06/05/2024	FZG6687	R165014957	74550	05/05/2024
FMD4F44	R165097017	74550	06/05/2024	FME8C21	R164947527	74550	05/05/2024	FZJ0J35	R165445607	74550	07/05/2024	FZK3C14	R165065887	74550	06/05/2024
FMF0B29	R165099057	60503	06/05/2024	FMG1B07	A061280415	51851	16/05/2024	FZK3C14	R165071147	74630	06/05/2024	FZK5E85	R165439887	74550	06/05/2024
FMG7J80	R165009457	74550	05/05/2024	FMH2093	R165002857	60503	05/05/2024	FZN3B87	A061687683	57030	17/05/2024	FZO2F22	R165041027	74550	06/05/2024
FMH7711	R164967547	74550	05/05/2024	FMH7984	R164949177	74550	05/05/2024	FZO7219	R165098887	74550	06/05/2024	FZP3A28	R165071717	74550	06/05/2024
FMH8997	R165411397	74550	06/05/2024	FMH9E06	R165438127	74550	06/05/2024	FZP4C80	R165405127	60503	06/05/2024	FZQ1A15	A061027861	55500	16/05/2024
FMK1H33	R165443407	74550	06/05/2024	FML2G75	R165391487	60503	06/05/2024	FZQ6655	R165089537	74550	06/05/2024	FZS9G75	R165401497	74550	06/05/2024
FML5A20	R165485537	74550	07/05/2024	FMM8G22	R164984817	74630	05/05/2024	FZT9G53	A010645487	76332	16/05/2024	FZU2937	R165008137	74550	05/05/2024
FMQ3792	R165458917	74550	07/05/2024	FMR5D20	A061616476	59910	17/05/2024	FZX7D37	R165397207	56732	06/05/2024	FZZ2020	R165479377	74630	07/05/2024
FMS3025	R165461447	60503	07/05/2024	FMT2E34	R164962597	74550	05/05/2024	FZZ3F91	R165437357	74550	06/05/2024	GAA8210	R165400287	74550	06/05/2024
FMU1808	A061091969	55500	16/05/2024	FMX5D08	R164947307	74550	05/05/2024	GAB2379	A061262224	76331	17/05/2024	GAB4266	R165045647	74550	06/05/2024
FMY0I43	R165507207	74550	07/05/2024	FNA6A45	R165503467	74630	07/05/2024	GAD0H70	R164899897	74550	05/05/2024	GAD8H26	R164928497	74550	05/05/2024
FNA7656	R164955007	74550	05/05/2024	FNB1F58	A062012337	55417	17/05/2024	GAE4E94	R164964497	74550	05/05/2024	GAE4020	R165389177	74550	06/05/2024
FNB2358	R165390387	60503	06/05/2024	FNB4J07	R165482897	74550	07/05/2024	GAH6850	A061687438	55412	16/05/2024	GAI1C68	R164845337	74550	04/05/2024
FNC4659	A061191246	76331	17/05/2024	FND0231	R165052247	74550	06/05/2024	GAK4B61	R165392257	60503	06/05/2024	GAK4G25	R165054007	74550	06/05/2024
FND4A18	R165056977	74550	06/05/2024	FND5097	R164909357	74550	05/05/2024	GAL6F74	R164946647	74550	05/05/2024	GAM4B84	R164922887	74550	05/05/2024
FND7263	R164949287	74550	05/05/2024	FNF4E65	R165041687	74550	06/05/2024	GAN0J73	R165396767	56732	06/05/2024	GAO0B58	R165040367	74550	06/05/2024
FNI8904	R165450777	74550	07/05/2024	FNJ0E10	R164937187	74550	05/05/2024	GAO0B58	R165085357	74550	06/05/2024	GAO5C84	R165046967	74550	06/05/2024
FNJ6C26	R165441097	74550	06/05/2024	FNJ6431	R165436367	74550	06/05/2024	GAR1905	R165004407	74550	05/05/2024	GAR9D68	R164939277	74550	05/05/2024
FNK0F83	R165381807	74550	06/05/2024	FNK0F83	R165039817	74630	06/05/2024	GAS8C11	R164942247	74550	05/05/2024	GAU9349	R164988997	74550	05/05/2024
FNK8G81	R165449457	74550	07/05/2024	FNL8C70	R165058307	74550	06/05/2024	GAU9349	R164989327	74550	05/05/2024	GAV8I98	R165055987	74550	06/05/2024
FNN0205	R165431207	60503	06/05/2024	FNN7A82	R165438237	74630	06/05/2024	GAW0247	R165125287	60503	06/05/2024	GAX6D28	R165091517	74550	06/05/2024
FNP4J75	R165418807	74550	06/05/2024	FNQ3G91	R165352467	74550	06/05/2024	GAZ6C67	R165399957	60503	06/05/2024	GAZ7547	R165087557	74550	06/05/2024
FNU2160	R165129467	74550	06/05/2024	FNV1B77	R165085027	74550	06/05/2024	GBA4B13	R165036307	74550	06/05/2024	GBD4C09	R165090087	74550	06/05/2024
FNV5G08	R165480257	74550	07/05/2024	FNY0492	A061350026	57030	17/05/2024	GBE7D84	R165071057	74550	06/05/2024	GBF1D51	R165094047	74550	06/05/2024
FNY3D86	A061598044	55500	16/05/2024	FNY5E63	R165064347	74550	06/05/2024	GBG5E84	R165498737	74550	07/05/2024	GBG8D12	R165442637	74550	06/05/2024
FNZ4893	R164951817	74550	05/05/2024	FNZ6337	R164948077	74550	05/05/2024	GBH4I22	R164989767	74550	05/05/2024	GBH5939	R165481247	74550	07/05/2024
FOA5324	R164955667	74550	05/05/2024	FOB1C82	A061714915	73150	16/05/2024	GBH9G88	R164926297	74550	05/05/2024	GBI4J75	R165127157	74550	06/05/2024
FOC5A79	R165409857	74550	06/05/2024	FOC7C76	R165104607	74550	06/05/2024	GBJ7F50	A061323940	55412	17/05/2024	GBJ9E18	R165499287	74550	07/05/2024
FOE0799	R165509307	74550	07/05/2024	FOE2H93	R165003307	74550	05/05/2024	GBK3E25	A061702003	55412	16/05/2024	GBK5G76	R165481577	74550	07/05/2024
FOF7H69	R165382687	74550	06/05/2024	FOF9488	R165053567	74550	06/05/2024	GBN9I94	R165480707	74550	07/05/2024	GBO3I13	R165091407	74550	06/05/2024
FOG2659	R165132217	74550	06/05/2024	FOG2989	R165384227	74550	06/05/2024	GBO7I03	A061350018	57030	17/05/2024	GBO9D91	R164956217	74630	05/05/2024
FOG6I11	R165091007	74550	05/05/2024	FOJ1E57	A061233867	55412	16/05/2024	GBP5H77	R165504707	74550	06/05/2024	GBQ2C92	R165346147	74550	06/05/2024
FOK9F99	R165382027	74550	06/05/2024	FOL3H19	R164989987	74550	05/05/2024	GBR6D33	R165056867	74550	06/05/2024	GBU0196	R165404357	74550	06/05/2024
FOL3J93	A061576997	76252	16/05/2024	FON2252	R165103177	74550	06/05/2024	GBV0A04	R165077437	74550	06/05/2024	GBV2567	R164942027	74550	05/05/2024
FON2930	A061089883	54522	17/05/2024	FOP4F82	R164928717	74550	05/05/2024	GBV5A98	R165114287	56732	06/05/2024	GBV5J67	R165013747	74550	05/05/2024
FOQ2E12	R165410187	74550	06/05/2024	FOQ2F77	R165055007	74550	06/05/2024	GBX5718	R164958747	74550	05/05/2024	GBY3I51	R165115277	74550	06/05/2024
FOR4H24	R164937517	74550	05/05/2024	FOS3E83	R165111757	74630	06/05/2024	GBY4273	R165105157	74550	06/05/2024	GBY6H33	R165440767	74550	06/05/2024
FOS5D06	R164979207	74550	05/05/2024	FOT2I69	R165385877	60503	06/05/2024	GBZ4F99	R165467277	74550	07/05/2024	GBZ6059	R165095697	74550	06/05/2024
FOT2I69	R165490487	60503	07/05/2024	FOW2005	R164958307	74550	05/05/2024	GCB4G12	R164981847	74550	05/05/2024	GCC8E87	A061402379	76331	16/05/2024
FOW6C84	R164985037	74550	05/05/2024	FOZ5490	R165083487	74550	06/05/2024	GCE7900	R164924867	74550	05/05/2024	GCE7900	R165052807	74550	06/05/2024
FOZ7F94	R165079417	74550	06/05/2024	FPA9A16	R164999997	74550	05/05/2024	GCI6584	R165487187	60503	07/05/2024	GCJ1E77	R165031897	74630	05/05/2024
FPC0482	R165118847	74550	06/05/2024	FPD9I73	R164983967	74550	05/05/2024	GCK0E58	R165056517	74550	06/05/2024	GCL1J79	A061349940	76331	16/05/2024
FPE9F97	A062012353	57030	17/05/2024	FPE9H71	R165127927	74550	06/05/2024	GCL4994	R165080307	74550	06/05/2024	GCL7D98	R164992957	74550	05/05/2024
FPF5806	R164934437	74550	05/05/2024	FPG4F54	R165132327	74550	06/05/2024	GCL7D98	R164994497	74550	05/05/2024	GCM2926	R165413607	56732	06/05/2024
FPH4710	R165405237	56732	06/05/2024	FPH9290	R165089867	74550	06/05/2024	GCM5H53	R165414037	74550	06/05/2024	GCM5774	R165102307	60503	06/05/2024
FPJ7B73	R164966227	74630	05/05/2024	FPJ7B73	R165508207	74550	07/05/2024	GCM6F34	R165044107	74550	06/05/2024	GCM6G05	R165052907	74550	06/05/2024
FPK2303	R165092727	74550	06/05/2024	FPL3A54	R164987567	74630	05/05/2024	GCN5480	R165475307	74550	07/05/2024	GCQ6156	R165387857	74550	06/05/2024
FPO1D04	A061741491	55500	17/05/2024	FPQ2272	R165417227	74550	06/05/2024	GCT9J05	R165428117	60503	06/05/2024	GCU7G95	R164956657	74550	05/05/2024
FPQ3896	R165021117	74550	05/05/2024	FPT6H05	R165095257	74550	06/05/2024	GCU7J53	R165023537	74630	05/05/2024	GCV3715	A061142636	55500	17/05/2024
FPT8B02	R165404467	56732	06/05/2024	FPU1813	R164912217	74550	05/05/2024	GCV8A75	A061687543	55412	16/05/2024	GCW0J58	R164933337	74550	05/05/2024
FPU2105	R165410847	56732	06/05/2024	FPU6I01	A061350077	60501	17/05/2024	GCX6575	R165048177	74550	06/05/2024	GCY0620	R164921127	60503	05/05/2024
FPU5013	R165064017	74630	06/05/2024	FPW4E85	R165413657	74550	06/05/2024	GCY7J49	R165054817	60503	06/05/2024	GCZ9G64	R165110007	60503	06/05/2024
FPX2D45	R165006487	74550	05/05/2024	FPX2J79	A061687519	76841	16/05/2024	GDB4C73	R165134857	74550	06/05/2024	GDB5653	R165424377	74550	06/05/2024
FPY7082	R165443187	74550	06/05/2024	FPZ0F31	R165060607	74550	06/05/2024	GDC0B04	A061702232	55412	16/05/2024	GDC3037	A061262232	76331	17/05/2024
FPZ3944	R165410737	74630	06/05/2024	FPZ4579	R165505227	74550	07/05/2024	GDD5H09	R165063467	74630	06/05/2024	GDE3J28	R164961827	74550	05/05/2024
FPZ6D45	R165472447	60503	07/05/2024	FQB1858	A061123224	55500	16/05/2024	GDE9D34	R165084807	74550	06/05/2024	GDG0G47	R165479817	60503	07/05/2024
FQE4720	R165011437	74550	05/05/2024	FQE5B48	R165119907	74550	06/05/2024	GDH0G25	R165129137	74550	06/05/2024	GDJ4I31	R165110107	74550	06/05/2024
FQF6F82	A061631521	60412	16/05/2024	FQJ4948	A061741505	57030	17/05/2024	GDJ7B31	A061091985	55500	16/05/2024	GDK9D88	R165103617	74630	06/05/2024
FQK0H55	R165479157	74550	07/05/2024	FQK3G15	R165114397	74550	06/05/2024	GDK9D88	R165103947	74630	06/05/2024	GDK9D88	R165106037	60503	06/05/2024
FQL2279	A061323843	55412	17/05/2024	FQL8E28	R165052797	60503	06/05/2024	GDK9D88	R165108017	60503	06/05/2024	GDK9D88	R165123307	60503	06/05/2024
FQL9939	R164916287	74550	05/05/2024	FQO6H56	R164918707	60503	05/05/2024	GDK9D88	R165123857	60503	06/05/2024	GDM6E72	R165430537	74550	06/05/2024
FQU3438	A061083010	60501	16/05/2024	FQV5A48	R165458037	74550	07/05/2024	GDN6F07	A061482978	76332	16/05/2024	GDO5F62	R165061047	74550	06/05/2024
FQW0987	R165091957	74550	06/05/2024	FQY3476	R165424927	74550	06/05/2024	GDP8881	A061349990	57030	17/05/2024	GDT6H46	R165405907	56732	06/05/2024
FQY5388	R165385547	56732	06/05/2024	FQZ6G84	R165073707	74550	06/05/2024	GDT6H46	A061027780	60501	16/05/2024	GDT7E91	R165066767	74550	06/05/2024
FQZ9B72	R165421517	60503	06/05/2024	FRA3491	A061402409	51851	16/05/2024	GDX2A83	R165510727	74550	07/05/2024	GDY1B47	R165423507	60503	06/05/2024
FRB5495	R165103507	74550	06/05/2024	FRE7601	R165451987	74550	07/05/2024	GDZ2J56	R165476627	74550	07/05/2024	GEA1400	A061089891	76331	17/05/2024
FRG4J74	R165425807	74550	06/05/2024	FRH3760	R165430647	56732	06/05/2024	GED1015	R164995607	74550	05/05/2024	GEE0095	A061092000	55500	16/05/2024
FRH5757	A062012361	57030	17/05/2024	FRH6644	R164943787	74550	05/05/2024	GEF3D25	R164930037	74550	05/05/2024	GEF5980	R165429767	74550	06/05/2024
FRH8H69	R164922117	60503	05/05/2024	FRK0J19	R165130457	74550	06/05/2024	GEG6A35	R164925307	74550	05/05/2024	GEI0029	R165006157	74550	05/05/2024
FRN4578	R165010557	74550	05/05/2024	FRN7A55	R164897697	74630	05/05/2024	GEI3E25	R165078867	74550	06/05/2024	GEI4G99	R165400727	74550	06/05/2024
FRO4F10	R165402157	60503	06/05/2024	FRP1E42	R165420207	74550	06/05/2024	GEJ3D26	R165394017	56732	06/05/2024	GEK4I14	R165095367	74550	06/05/2024
FRP5391	A062012248	57030	16/05/2024	FRQ0G74	A061592135	72340	16/05/2024	GEL0H38	R165416237	74550	06/05/2024	GEL5J64	A061083087	58196	16/05/2024
FRQ1A31	R164996257	74630	05/05/2024	FRQ1888	A061577012	76331	17/05/2024	GEL8544	R165443077	74550	06/05/2024	GEM3B54	R165064567	74550	06/05/2024
FRS1189	R164968647	74550	05/05/2024	FRT5638	A062003133	75870	17/05/2024	GEM4J78	R165002307	74550	05/05/2024	GEP9854	A021820196	76331	17/05/2024
FRU9418	R165067097	74550	06/05/2024	FRV3G41	R165491707	74550	07/05/2024	GER6101	A061616387	60501	16/05/2024	GET4C35	R165424267	74550	06/05/2024
FRW0G14	R165059177	74550	06/05/2024	FRW6065	R164979317	74550	05/05/2024	GEV7C71	A061082						

GGA5I93	R165383237	74550	06/05/2024	GGA7E40	R165089427	74550	06/05/2024	PWZ1J67	R164954347	74550	05/05/2024	PXC5C51	R165411727	56732	06/05/2024
GGB3J31	R165007807	74550	05/05/2024	GGC1461	R165071277	60503	06/05/2024	PXI4F34	A062012264	57030	16/05/2024	PXL2D63	R165011767	74550	05/05/2024
GGC1461	R165073587	74550	06/05/2024	GGC2C27	A061323932	55412	17/05/2024	PXM7057	A061092094	55500	16/05/2024	PXO9D58	R165463107	56732	07/05/2024
GGD8H61	R164935757	74550	05/05/2024	GGE5758	R165409207	60503	06/05/2024	PXX2I75	R165070837	74550	06/05/2024	PXY5B81	R165463317	74550	07/05/2024
GGE8A53	R165391607	60503	06/05/2024	GGG7459	R165093497	60503	06/05/2024	PYC6J72	R165457047	60503	07/05/2024	PYK2C66	R165407657	74550	06/05/2024
GGG7459	R165115387	60503	06/05/2024	GGG7459	R165116487	60503	06/05/2024	PYU7888	R165474097	60503	07/05/2024	PYV2B97	R165466177	74550	07/05/2024
GGG7459	R165116607	74550	06/05/2024	GGH6640	R164939607	74550	05/05/2024	PYX6B38	R164922777	74550	05/05/2024	PYY0782	R165091187	74550	06/05/2024
GGJ2F61	R165114507	74550	06/05/2024	GGN0E85	R165476187	74550	07/05/2024	PZA1172	R165108347	74550	06/05/2024	PZB0F10	A061323959	55412	17/05/2024
GGN2E51	R165479487	74550	07/05/2024	GGO1C26	A021820188	66102	17/05/2024	PZC5G10	R165418987	74550	06/05/2024	PZC5430	R165444397	74550	07/05/2024
GGO8G42	R164997907	74550	05/05/2024	GGO8197	R165074027	74550	06/05/2024	PZL3C78	R165443627	74550	06/05/2024	PZQ2D32	R165115937	60503	06/05/2024
GGQ7J03	R165424597	60503	06/05/2024	GGQ9B86	R164946537	74550	05/05/2024	PZT2E27	R165012097	60503	05/05/2024	PZT4361	R165066107	74550	06/05/2024
GGR1F09	R165386537	56732	06/05/2024	GGR2B87	R165406997	56732	06/05/2024	PZY7A50	R165404027	74550	06/05/2024	QAN1A74	R164903207	74550	05/05/2024
GGR9A20	A061567521	76331	16/05/2024	GGS9688	A061699088	55412	17/05/2024	QBE2075	R165086237	74550	06/05/2024	QBF8867	R165000547	74550	05/05/2024
GGT5E26	R165065777	74550	06/05/2024	GGW5G98	R165451547	74550	07/05/2024	QCN8I69	R165393467	60503	06/05/2024	QFK4D94	R164924537	74550	05/05/2024
GGX4B87	R165066987	60503	06/05/2024	GGX7D26	R165050817	74550	06/05/2024	QHH3C17	R165382577	74550	06/05/2024	QHI8066	R165401057	74550	06/05/2024
GGY0B78	R165393907	74550	06/05/2024	GGY2211	R165457607	74550	07/05/2024	QHY8890	R165096247	74550	06/05/2024	QIT1708	R165089757	74630	06/05/2024
GGZ6H42	R165047077	74550	06/05/2024	GHA54G5	R165495437	74550	07/05/2024	QIX1I08	A061323924	76332	17/05/2024	QIX5265	R165082387	74550	06/05/2024
GHA4883	R164989877	74550	05/05/2024	GHA8F60	R165427907	74550	06/05/2024	QJG5H45	R164903747	74550	05/05/2024	QLP8D54	R165064907	74550	06/05/2024
GHA9F47	R165409307	74630	06/05/2024	GHB7B09	R165390277	60503	06/05/2024	QME0978	R165131117	74550	06/05/2024	QMK4G99	R164940817	74550	05/05/2024
GHE5J22	R165088107	60503	06/05/2024	GHE7A79	R165503807	74550	07/05/2024	QMQ1272	A061649692	59910	17/05/2024	QMR0J61	R164989107	60503	05/05/2024
GHE9G76	R165070727	74550	06/05/2024	GHG1H00	R165114727	74550	06/05/2024	QMT3C52	A061699126	55412	17/05/2024	QMV5C10	R164932787	60503	05/05/2024
GHG1213	R165088327	74550	06/05/2024	GHG2067	R165082607	74550	06/05/2024	QND5A45	R165072707	74550	06/05/2024	QNK2H59	R164989437	74550	05/05/2024
GHI0E87	R164975357	74630	05/05/2024	GHP5D24	R165406557	74550	06/05/2024	QNP5H35	A061059437	51851	16/05/2024	QNQ8I74	R165380487	74550	06/05/2024
GHQ1781	R164934217	74550	05/05/2024	GHR1G87	R164902427	74550	05/05/2024	QNQ8I74	R165037287	74550	06/05/2024	QNY4F85	R164942907	60503	05/05/2024
GHS8J06	R165060937	74550	06/05/2024	GHT1A43	R164969857	74550	05/05/2024	QNY7F58	A061692075	55680	17/05/2024	QOA2D44	R165394457	60503	06/05/2024
GHT3J28	R165427237	74710	06/05/2024	GHT3J28	R165442307	74710	06/05/2024	QOD5G70	R165501707	74550	07/05/2024	QOE6I40	R165394787	56732	06/05/2024
GHV2F20	A061702100	55412	16/05/2024	GHW9E06	R164942797	74550	05/05/2024	QOK6187	A061685594	55412	16/05/2024	QOH5W12	R165432307	74550	06/05/2024
GHW9J62	R165481467	60503	07/05/2024	GIC3134	R165452427	74550	07/05/2024	QOV3124	R165013417	60503	05/05/2024	QOY5G64	R165045757	74550	06/05/2024
GIC5173	R165119897	74550	06/05/2024	GID5E04	R164905407	74630	05/05/2024	QPG3G56	R165078317	74550	06/05/2024	QPG8J01	R165423057	74550	06/05/2024
GIE7090	A062012272	57030	16/05/2024	GIE8307	R165031347	74550	05/05/2024	QPH4E67	R165113407	74550	06/05/2024	QPJ3D03	A061699207	55412	17/05/2024
GIH0I73	R164938407	74550	05/05/2024	GIH7I54	A015458278	66531	10/05/2024	QPL6578	R165081067	74550	06/05/2024	QPP5I79	R165391377	56732	06/05/2024
GIJ0509	R165112747	74550	06/05/2024	GIJ5839	R165428337	56732	06/05/2024	QPP8G37	R165116707	74550	06/05/2024	QPP8I58	R164936637	74550	05/05/2024
GIK0G65	R165093057	74550	06/05/2024	GIK8B17	A061231035	51852	17/05/2024	QPW8F39	R164928277	60503	05/05/2024	QPZ0C69	R165398967	56732	06/05/2024
GIK9F76	R164967657	74550	05/05/2024	GIL7091	R164970627	74550	05/05/2024	QQA8F10	R165509077	74550	07/05/2024	QQB8E41	A061265576	51930	16/05/2024
GIN5169	R165030027	74550	05/05/2024	GIO2744	R165070947	74550	06/05/2024	QQC1H28	R164955997	74550	05/05/2024	QQF2B36	R165059067	74550	06/05/2024
GIO5308	R165420307	74630	06/05/2024	GIP8B96	R165023317	74550	05/05/2024	QQG6571	R164926407	74550	05/05/2024	QQH1J72	R165133107	74550	06/05/2024
GIQ7729	R164908147	74630	05/05/2024	GIQ7729	R164903727	74630	05/05/2024	QQH6C61	R164928057	74550	05/05/2024	QQL2I16	A061092086	55500	16/05/2024
GIQ7729	R165037947	74630	06/05/2024	GIT0579	R165070067	74550	06/05/2024	QQM8E32	R165119127	60503	06/05/2024	QQO1J62	R165399077	74550	06/05/2024
GIT6970	R165383347	74550	06/05/2024	GIU7F16	R165086567	74630	06/05/2024	QQQ5E73	R165394907	74550	06/05/2024	QQQ8E02	R164929377	74550	05/05/2024
GIU8F81	A061191289	76332	17/05/2024	GIV4597	R165455287	60503	07/05/2024	QQT6A08	R165076887	74550	06/05/2024	QQW0D87	R165063907	74550	06/05/2024
GIV7F90	R165108907	74550	06/05/2024	GIW6F46	A061092175	55500	16/05/2024	QQX1I15	R164908917	74550	05/05/2024	QQZ5F97	R165101527	74550	06/05/2024
GIX0G95	R165095147	74550	06/05/2024	GIX1B51	R165004727	74630	05/05/2024	QSF8J15	R164938947	74550	05/05/2024	QTR2A32	R165056107	74550	06/05/2024
GIY9B05	R165050927	74550	06/05/2024	GIZ0G67	R165070507	74550	06/05/2024	QUA2I95	R164958207	74630	05/05/2024	QUG6J09	R164944997	74550	05/05/2024
GIZ3638	R164956767	74550	05/05/2024	GJA0H88	R165109777	74550	06/05/2024	QUQ0H39	R164955117	74630	05/05/2024	QUR0G53	R165036847	74550	06/05/2024
GJA1424	R165399737	74550	06/05/2024	GJB4F61	R165416677	74550	06/05/2024	QUR2H61	A061082994	76331	16/05/2024	QUS9D48	R165068747	74550	06/05/2024
GJC9G23	R164930587	74550	05/05/2024	GJD4F56	A010645517	54522	16/05/2024	QUV8G76	R165030467	74550	05/05/2024	QUZ6H61	R165440657	74550	06/05/2024
GJD4027	R164928167	74550	05/05/2024	GJG3888	R164985477	74550	05/05/2024	QVC1A00	A061685057	74550	06/05/2024	QVX8C51	R165441207	74550	06/05/2024
GJG5C39	R164946427	74550	05/05/2024	GJH0D46	R165084917	74550	06/05/2024	QWU5F74	R165128037	74550	06/05/2024	QWV2A58	A061687381	58433	16/05/2024
GJH0D46	R165092177	74550	06/05/2024	GJK0389	R165034207	74550	05/05/2024	QWY8I19	R165086347	74550	06/05/2024	QXE0C86	R165069847	74550	06/05/2024
GJL7948	R165017597	74550	05/05/2024	GJL7948	R165018037	74550	05/05/2024	QXE5705	R165121007	74630	06/05/2024	QXF5I86	R165067317	74550	06/05/2024
GJL7948	R165497087	74550	07/05/2024	GJN8114	R164992627	74550	05/05/2024	QXJ8B96	R165027717	74550	05/05/2024	QXL2A37	A061027829	55500	16/05/2024
GJP7D26	R164978547	74550	05/05/2024	GJR5D51	R165083817	74550	06/05/2024	QXO0J45	R165508857	74550	07/05/2024	QXU2I60	R165111647	74550	06/05/2024
GJS0018	A061242134	76331	16/05/2024	GJS2F66	R164938067	74550	05/05/2024	QXV1B60	R165049717	74550	06/05/2024	RAU4D01	A061616506	59910	17/05/2024
GJU8H92	R165105377	74550	06/05/2024	GJV7009	R165448907	74550	07/05/2024	RBJ5B07	R165397647	74550	06/05/2024	RBQ6J11	R164956877	74550	05/05/2024
GJV8J70	R165480807	74550	07/05/2024	GJW5350	R165025627	74550	05/05/2024	RCN1B15	R164954787	74550	05/05/2024	RCO6C41	R165408427	60503	06/05/2024
GJX7D48	R164909907	74550	05/05/2024	GKA0G33	R165053237	74550	06/05/2024	RDZ3C76	A061027870	55500	16/05/2024	RFC1F61	R165090857	74550	06/05/2024
GKB4B38	R165123477	74630	06/05/2024	GKG2749	R164983477	74550	05/05/2024	RFK2D61	A061694044	60501	16/05/2024	RFL3G80	R164947207	74550	05/05/2024
GLU5E54	R164960837	74550	05/05/2024	GNB2437	R164982407	74550	05/05/2024	RFQ3F07	R164975687	74550	05/05/2024	RFQ3F07	R164980197	74550	05/05/2024
GRI3856	R165384337	60503	06/05/2024	GSW4G19	R164964807	74630	05/05/2024	RFW1D99	R165061927	74550	06/05/2024	RFX1C18	R164981297	74630	05/05/2024
GTI6F96	R165380707	74630	06/05/2024	GTN0J33	R165107357	74550	06/05/2024	RHF1B66	R165108567	74550	06/05/2024	RHP1F06	R165509187	74550	07/05/2024
GUH5497	R165413267	74550	06/05/2024	GUX6542	R165386427	60503	06/05/2024	RHR2B32	R165409637	74550	06/05/2024	RHW3A58	R165065337	74550	06/05/2024
GXC3474	R165460347	74550	07/05/2024	GXF9280	R164929817	74550	05/05/2024	RHX1A93	R164991527	74550	05/05/2024	RHX1A93	R164992297	74630	05/05/2024
GZE8C10	A061714923	55417	16/05/2024	GZS4431	R165009017	74550	05/05/2024	RJK5I88	R165411067	60503	06/05/2024	RJU4G21	A061577004	76252	16/05/2024
GZU7960	A061082960	60501	16/05/2024	HAB3180	R165390607	74550	06/05/2024	RJY8J18	R164899127	74550	05/05/2024	RKA6I91	R164980087	74550	05/05/2024
HAG1H00	R164984047	74550	05/05/2024	HAH1H95	R165006927	74550	05/05/2024	RKN3H95	R165080297	74550	06/05/2024	RMI3C43	R165423717	74550	06/05/2024
HDA4009	R165385107	74630	06/05/2024	HDA4009	R165428007	60503	06/05/2024	RMJ1G81	R165043337	74550	06/05/2024	RMJ1G81	R165043447	74550	06/05/2024
HDA4009	R165430007	74630	07/05/2024	HDP4421	R165489207	74630	07/05/2024	RMV2B40	R165080057	74550	06/05/2024	RMW9F18	R165386977	74550	06/05/2024
HEE4B63	R164927067	74550	05/05/2024	HEJ0115	R164970187	74550	05/05/2024	RMW9E51	R165095587	74630	06/05/2024	RMW9E51	R165096357	74550	06/05/2024
HEM7373	R165407107	74550	06/05/2024	HEO8I09	R165440107	74550	06/05/2024	RMX2F56	R165032227	74550	05/05/2024	RMX2F56	R165035207	74550	05/05/2024
HFR3403	R165067207	74550	06/05/2024	HGF7F69	R165426357	74550	06/05/2024	RMX4J17	A061092140	55500	16/05/2024	RMY5H86	R164937297	74550	05/05/2024
HGU5938	R165008687	74550	05/05/2024	HHX1037	R165463537	60503	07/05/2024	RMZ1A14	R165029587	74550	05/05/2024	RNA0C07	R165440217	74550	06/05/2024
HHX5E88	R165137167	74550	06/05/2024	HII1F02	A061714869	66532	16/05/2024	RNN4I49	R165031907	74550	05/05/2024	RNP1J53	R164958417	74550	05/05/2024
HIV0E72	A061323851	55412	17/05/2024	HJA4C05	R165395337	74550	06/05/2024	RNP2E92	R164947637	74550	05/05/2024	RNP8C17	R164989547	74550	05/05/2024
HJA4C05	R165066437	74550	06/05/2024	HJK0B66	R164940927	74550	05/05/2024	RNP9A20	A061598087	55920	16/05/2024	RNU6B76	R165052687	74550	06/05/2024
HJT0G15	A061323797	55412	17/05/2024	HKO1814	R165097127	74550	06/05/2024	RNV3G19	R164781427	74550	04/05/2024	RNW6E12	R165479597	74550	07/05/2024
HKV6G42	R165117147	74550	06/05/2024	HLF3E92	R165081407	74550	06/05/2024	RNY0E05	A061349982	57030	17/05/2024	RNY8I71	R165095807	74550	06/05/2024
HLP8597	R165412057	74630	06/05/2024	HMB8034	R164896377	74550	05/05/2024	RQP4H59	R165068207	74630	06/05/2024	RRC5F56	R165441317	74550	06/05/2024
HNB5853	R164978107	74550	05/05/2024	HNF0B49	R165504017	74630	07/05/2024	RRM2E32	A061598060	55500	16/05/2024	RTA6D78	R165038387	74630	06/05/2024
HNV8631	A061027799	76331	16/05/2024	HOE6412	A061687365	76331	16/05/2024	RTB0H98	R165037067	74550	06/05/2024	RTB0H98	R165038057	74550	06/05/2024
HOK3F78	R165039607	74550	06/05/2024	HOK3F78	R165381917	74550	06/05/2024	RTC5B92	R165470907	74550	07/05/2024	RTE5A49	R165109997	60503	06/05/2024
HPG1574	R165020457	74630	05/05/2024	HQF3031	R165425147	60503	06/05/2024	RTY5D12	R165443737	74630	07/05/2024	RTZ8E26	R165068417	74550	06/05/2024
HRN2341	R165445277	74550	07/05/2024	HRN2341	R165445507	74630	07/05/2024	RUA0H83	R165396107	60503	06/05/2024	RUB8A26	R165388847	60503	06/05/2024
HRY9122	R165436697	74550	06/05/2024	HRY9122	R165436807	74630	06/05/2024	RUG6I44	R165124737	74550	06/05/2024	RUH0E41	A061033497	60501	17/05/2024
HRY9122	R165438457	74550	06/05/2024	HTF5F02	R164964027	74550	05/05/2024	RUJ0I05	R165012757	60503	05/05/2024	RUJ1E47	R164957867	74550	05/05/2024
HWU6H68	R165105817	74550	06/05/2024	IRN3976	R165406007	74550	06/05/2024	RUK5B03	R165396657	56732	06/05/2024	RUL5C24	A061142652	76331	17/05/2024
ITX9149	R165063357	74550	06/05/2024	IVO7B67	R165073807	74550	06/05/2024	RUM6D52	R165001537	74550	05/05/2024	RUP8D50	R164929487	74550	05/05/2024
IVO7B67	R165134527	74550	06/05/2024	IWA5285	R164952577	74550	05/05/2024	RUQ9A80	R165084037	74550	06/05/2024	RUR4D84	A061059445	55500	17/05/2024
IWK0A55	A061123313	60501	17/05/2024	IYG7F67	R165432847	74550	06/05/2024	RUS5B11	R165060717	74550	06/05/2024	RUT2H61	R165054777	74550	06/05/2024
IYK4B95	A061091993	55500	16/05/2024	IZX5H76	R164955887	74550	05/05/2024	RUW0H78	R165107027	74550	06/05/2024	RUX3F91	R165482017	74550	07/05/2024
IZZ8H74	R165501817	74550	07/05/2024	JFK5808	R165075347	74630	06/05/2024	RUX4I93	A000247837	54521	16/05/2024	RVB0F99	A061092132	55500	16/05/2024
JGN8B21	R164878667	74550	04/05/2024	JGP5F27	R165402817	60503	06/05/2024	RVB0I33	R164952477	74550	05/05/2024	RVC9A45	R165072607	74550	06/05/2024
JHS2G69	R165109007	60503	06/05/2024	JHY4H47	R165384887	74550	06/05/2024	RVE8E05	A061598036	55500	16/05/2024	RVF3H89	R164997247	74630	05/05/2024
JKM5071	R165072597	74550	06/05/2024	JMT4114	R165003187	74550	05/05/2024	RVG1D08	A061616450	59910	17/05/2024	RVH2B31	R165381697	74550	06/05/2024
JQY5700	R165455727	74550	07/05/2024	JSZ7E72	R164974807	74550	05/05/2024	RVH2B31	R165039707	74550	06/05/2024	RVH2B31	R165040037	74550	06/05/2024
JTO6152	R165007587	60503	05/05/2024	JXQ8F93	A061702020	55412	16/05/2024	RVH5161	R164911337	74550	05/05/2024	RVH5I61	R164911667	74550	05/05/2024
KHC3631	R165397097	74630	06/05/2024	KKV9E20	R165425477	74550	06/05/2024	RVH6I39	R165054557	74550	06/05/2024	RVJ4J42	R165068307	74550	06/05/2024
KLW1F91	R164965567	74550	05/05/2024	KPV7B68	R164931687	74550	05/05/2024	RVJ4J61	R165068257	74550	07/05/2024	RVL1A13	R165112527	74550	06/05/2024
KPX0399	R165500607	74550	07/05/2024	KQQ4468	A061702097	55412	16/05/2024	RVL2E88	R165053017	74550	06/05/2024	RVL3G23	R165096137	74550	06/05/2024
KRA8J47	R165028047	74550	05/05/2024	KWG2E81	R165039927	74550	06/05/2024	RVL6E70	R165397977	74550	06/05/2024	RVM2A24	R165433947	74550	06/05/2024
KWL5461	R165412607	56732	06/05/2024	KZS0213	A061445981	73662	17/05/2024	RVM8A89	R165076997	74630	06/05/2024	RVM9H19	R164910347	74550	05/05/2024
KZX1809	R165074467	74550	06/05/2024	KZY2366	A061323878	55412	17/05/2024	RVO4C98	R164962047	74550	05/05/2024	RVS8D03	R164974367	74550	05/05/2024
LCC3I62	R165454077	56732	07/05/2024	LCV8B76	R165051477	74550	06/05/2024	RVU2J75	R165450337	74550	07/05/2024	RVU7C81	R165420527	74550	06/05/2024
LIL5629	R165437467	74550	06/05/2024	LKL5647	R164953577	74550	05/05/2024	RVV5C60	A062003079	76251	16/05/2024	RVV8H31	R165130237	74550	06/05/2024
LLD8H51	R164898687	74630	05/05/2024	LLW5B50	R164949727	74550	05/05/2024	RVW0C58	A061009383	76332	16/05/2024	RWA5I22	R164934987	74550	05/05/2024
LMM7220	R165124407	60503	06/05/2024	LNM2159	R165387637	60503	06/05/2024	RXU3H66	R164951377	74630	05/05/2024	RYG8F20	R165446597	74550	07/05/2024
LNN6D03	R165028817	74550	05/05/2024	LPO8F60	A061101514	55500	16/05/2024	RYG8G64	R164960407	74630	05/05/2024	RYL6J46	A061323827	55412	17/05/2024
LQC0366	R165061157	74550	06/05/2024	LQE3495	R165485257	56732	06/05/2024	RZG7F65	A061082986	60501	16/05/2024	RZO0G71	R165438567	74550	06/05/2024
LRE1094	R165505997	74550	07/05/2024	LRE7E16	R165118907	60503	06/05/2024	SBX3I72	A061092043	55500	16/05/2024	SEW8A51	R165404687	74550	06/05/2024
LSQ2D98	R164921677	74550	05/05/2024	LSX6555	R165086457	74550	06/05/2024	SFF1G66	R165383787	74550	06/05/2024	SFY8E34	R165076227	74550	06/05/2024
LSY4C20	R164968537	74550	05/05/2024	LTD9294	R165014077	60503	05/05/2024	SGO6E32	R164939937	74550	05/05/2024	SGT6I95	R164935107	74550	05/05/2024
LTR6A66	A061345286	76331	17/05/2024	LUO2J29	R165117917	74550	06/05/2024	SHB3A79	R165080407	74550	06/05/2024	SHD5E21	A061092051	55500	16/05/2024
LUY8B96	R165052467	74550	06/05/2024	LVM4J82	R165087887	74550	06/05/2024	SHE8H42	R164927727	74550	05/05/2024	SHF0F41	R165091307	74550	06/05/2024
MBE6716	R165397427	74550	06/05/2024	MCZ0051	R165022107	74550	05/05/2024	SHI1J05	R165120117	74550	06/05/2024	SHJ0D80	R165475857	74550	07/05/2024
MDD8F38	R164991967	74550	05/05/2024	MDD8F38	R165084707	74550	06/05/2024	SHL7A52	R165093277	74550	06/05/2024	SHO7B74	R165117037	74550	06/05/2024
MDE6J83	R165464417	60503	07/05/2024	MEW9C28	R164950507	74550	05/05/2024	SHP6C62	R164906057	74630	05/05/2024	SHP6C62	R164906497	74550	05/05/2024
MFE1D18	R165422067	56732	06/05/2024	MFH9C97	R165120337	74550	06/05/2024	SHQ7D86	A061092019	55500	16/05/2024	SHR7E86	R164900887	74550	05/05/2024
MJK3C07	A061677661	76251	16/05/2024	MJU7I02	R164931687	74550	05/05/2024	SHS1G05	R164943197	74550	06/05/2024	SHS6B37	R164928607	74550	05/05/2024
MQA0J15	R165110547	74550	06/05/2024	MQD9552	R165045317	74550	06/05/2024	SHS8A38	R164987017	74550	05/05/2024	SHT4H33	R165408867	74550	06/05/2024
MQD9552	R165384777	60503	06/05/2024	MQD9552	R165115507	74630	06/05/2024	SHU0B49	R165460237	74550	07/05/2024	SHW0C09	R164961607	74550	05/05/2024
MQK6H92	R164909797	74550	05/05/2024	MSP8D26	R165136407	74630	06/05/2024	SHY4C25	R165505777	74550	07/05/2024	SIB4G94	R165436587	74550	06/05/2024
MSP8D26	R165136617	74550	06/05/2024	MUY4F46	R165447697	74630	07/05/2024	SIB4H72	A061082919	60501	16/05/2024	SID2G62	R164956987	74630	05/05/2024
MVJ5D73	R164930257	74550	05/05/2024	MVQ3D14	R165059837	74550	06/05/2024	SIE6D80	R164970407	74550	05/05/2024	SIG5E49	R165058847	74550	06/05/2024
MWE0E68	A061323835	55412	17/05/2024	MYO2063	R164546247	60503	04/05/2024	SII6C54	A061699193	55412	17/05/2024	SIJ7A90	R165426137	74550	06/05/2024
NDA9731	R165380817	74550	06/05/2024	NFZ7H55	R165414367	60503	06/05/2024	SIM1A36	R165479927	74550	07/05/2024	SIN5E12	R164962817	74550	05/05/2024
NGD5I62	R165010227	74630	05/05/2024	NGD5162	R165009907	74630	05/05/2024	SIN5G88	R164933117	74550	05/05/2024	SIN9A24	R165007477	74550	05/05/2024
NGD5162	R165011107	74550	05/05/2024	NGE0282	R165038277	74550	06/05/2024	SIO2F71	R165403477	74550	06/05/2024	SIQ4J56	R165416457	60503	06/05/2024
NKF9337	R165492357	74630	07/05/2024	NMC2055	R165074907	74550	06/05/2024	SIQ7F15	R164992067	74550	05/05/2024	SIS9C31	R165102627	74550	06/05/2024
NNB5A59	R165071507	74550	06/05/2024	NNB5A59	R165072047	74550	06/05/2024	SIS9E00	R164960177	74550	05/05/2024	SIT1G07	A061687560	55412	16/05/2024
NOV3E23	A061701937	55412	16/05/2024	NQJ4J53	R165416127	74550	06/05/2024	SIT9D90	R165415467	74550	06/05/2024	SIU0C35	R165003077	74550	05/05/2024
NRG9A30	R164896597	74550	05/05/2024	NXX9588	R165029697	74630	05/05/2024	SIV2E18	R164925417	74550	05/05/2024	SIX9E56	R164988447	74550	05/05/2024
NXX9588	R165029807	74550	05/05/2024	NYB9J49	R164997687	74550	05/05/2024	SIX9J10	R165070617	74550	06/05/2024	SIY5D20	A061572568	76252	16/05/2024
NYS4C54	R165432297	60503	06/05/2024	NZX7659	R165406447	56732	06/05/2024	SIZ3D99	R165132107	74550	06/05/2024	SIZ3J71	R165074577	74550	06/05/2024
OAD6642	R165396007	60503	06/05/2024	OBC4306	R164952707	74550	05/05/2024	SIZ4J84	R165466947	74550	07/05/2024	SJA1D67	R165048397	74550	06/05/2024
OCZ9D25	R165403917	74550	06/05/2024	ODT3B16	R165422837	74550	06/05/2024	SJA3G18	R165039047	74550	06/05/2024	SJA5E35	A061667984	60411	16/05/2024
OKN3C43	R165381257	74630	06/05/2024	OKN4D71	R165476077	74550	07/05/2024	SJB0F26	R164929157	74550	05/05/2024	SJB2H10	R164948957	74550	05/05/2024
OKO8651	R164982947	74550	05/05/2024	OLO4B68	R164944777	74550	05/05/2024	SJC3133	R165125397	74550	06/05/2024	SJC5D83	R165440987	74550	06/05/2024
OLS5H22	R165382797	74550	06/05/2024	OLT2434	R164902537	74550	05/05/2024	SJE5H61	R164935647	74550	05/05/2024	SJH0G04	R165091077	74550	06/05/2024
OMN9E09	R165041467	74550	06/05/2024	OMT6J98	A062012299	57030	17/05/2024	SJI3E78	R165446267	74550	07/05/2024	SLX8B35	R164963477	74550	05/05/2024
ONC9531	R165026067	74630	05/05/2024	OOL9733	R164926957	74550	05/05/2024	SNN3E12	A061092108	55500	16/05/2024	SSR2F84	R165005937	74550	05/05/2024
OPD7631	R165006267	74550	05/05/2024	OPP5G34	A062012256	57030	16/05/2024	SSR6H74	A061083079	58196	16/05/2024	SSS3F57	R165069517	74550	06/05/2024

SUI8C27	R165088007	74550	06/05/2024	SUJ5J90	R165414587	74550	06/05/2024
SUJ9J91	R165101637	74550	06/05/2024	SUL9B92	R165006047	74550	05/05/2024
SUN0I99	R165463977	74550	07/05/2024	SUN1D18	A061083001	60501	16/05/2024
SUO6C77	R164960287	74550	05/05/2024	SUP6C70	R165064457	74550	06/05/2024
SUR3F30	R165047847	74550	06/05/2024	SUR9G00	A000247845	66371	16/05/2024
SUS3B08	R165133867	74550	06/05/2024	SUS6A28	R164917827	74550	05/05/2024
SUT5I58	R165433507	56732	06/05/2024	SUV5G68	R164933007	74550	05/05/2024
SUV7F32	R165090747	74550	06/05/2024	SUX7I27	R164991747	74630	05/05/2024
SUX9A19	R164935097	74550	05/05/2024	SUY0I06	R165051147	74550	06/05/2024
SUY0I90	R165017487	74550	05/05/2024	SVA8G27	R164981407	74550	05/05/2024
SVA8J24	R165008247	74550	05/05/2024	SVB3F32	R164982507	74550	05/05/2024
SVD5G47	A061616522	59910	17/05/2024	SVG2B09	R165066877	74550	06/05/2024
SVG2E86	R164963707	74550	05/05/2024	SVI0G90	R165007147	74550	05/05/2024
SVI8G10	R165127377	74550	06/05/2024	SVL8J39	R165487297	56732	07/05/2024
SVM0E81	R164959627	74630	05/05/2024	SVM8D99	R165020567	74550	05/05/2024
SVN3G68	R165380597	74550	06/05/2024	SVN6B99	A061717019	57380	17/05/2024
SVN6G19	A061592070	58196	16/05/2024	SVN9I09	A061591929	60501	16/05/2024
SVO0I09	R165398207	74550	06/05/2024	SVO1J19	R165130567	74550	06/05/2024
SVQ4D99	R165441647	74630	06/05/2024	SVQ6D52	R165023757	74550	05/05/2024
SVT9C59	R165099657	74630	06/05/2024	SVY1D30	R165132767	74550	06/05/2024
SVZ8C78	R164974917	74550	05/05/2024	SWA3E80	R165080517	74550	06/05/2024
SWB0B08	R165427127	74550	06/05/2024	SWB5C90	R165400407	74550	06/05/2024
SWB5C90	R165400507	74550	06/05/2024	SWB5C90	R165411407	74550	06/05/2024
SWE1I10	R165408647	60503	06/05/2024	SWG3B41	A061350042	76331	17/05/2024
SWH1G77	R164947197	74550	05/05/2024	SWI0B81	R164994717	74550	05/05/2024
SWJ4D74	R165389617	74550	06/05/2024	SWL2D09	R165383017	74550	06/05/2024
SWL4E24	R165076337	74550	06/05/2024	SWL8G70	R165027607	74550	05/05/2024
SWO4B00	R164915957	74550	05/05/2024	SWO4B00	R164916067	74550	05/05/2024
SWO6J23	R164944447	74550	05/05/2024	SWQ9D67	R164968207	74630	05/05/2024
SWS5E15	R164967217	74550	05/05/2024	SWT8C80	R164979107	74550	05/05/2024
SWU1F63	R165386647	74550	06/05/2024	SWV0J70	R165438907	74550	06/05/2024
SWV0J70	R165439007	74550	06/05/2024	SWW4A67	R165504907	74550	07/05/2024
SWW8156	R165047517	60503	06/05/2024	SWW9D55	R165006707	74550	05/05/2024
SWX9G87	R165418107	74550	06/05/2024	SWZ1H14	R165069077	60503	06/05/2024
SWZ2C81	R165080187	74550	06/05/2024	SWZ5140	R165393807	60503	06/05/2024
SWZ9A23	R164794187	74550	04/05/2024	SYA0C34	A061323762	55412	16/05/2024
SYB2I47	R165040917	74550	06/05/2024	SYB2I55	R164910907	74550	05/05/2024
SYC2B57	R165101087	74550	06/05/2024	SYE7F47	R165098337	74630	06/05/2024
SYE8F43	R165126717	74550	06/05/2024	SYF7C90	R165058077	74550	06/05/2024
SYG4D26	R165085807	74550	06/05/2024	SYG5C72	R165106917	74550	06/05/2024
SYG6G63	R165134417	74550	06/05/2024	SYH3G83	R165427677	56732	06/05/2024
SYH6H64	R165057417	74550	06/05/2024	SYI1G25	R165434827	74550	06/05/2024
SYI1J07	A061592100	58196	16/05/2024	SYK5D59	R165482907	74550	07/05/2024
SYK6G05	R165032667	74550	05/05/2024	SYO5D56	R164931467	74550	05/05/2024
SYO9F57	R164942467	74550	05/05/2024	SYO9I67	R165090197	74550	06/05/2024
SYO9I67	R165091847	74550	06/05/2024	SYS3D61	A062012213	57030	16/05/2024
SYT1H04	R164976907	74550	05/05/2024	SYU1H29	R164990867	74550	05/05/2024

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 2417/2023
Proprietário da Obra: TATIANA JORDÃO VIEIRA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 11385/2024 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 2788/2024
Proprietário da Obra: FERNANDO OLIVEIRA ULTREMARE
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.2024.00052082-90. Interessado: Conjunto Residencial Villa Real de Campinas.
Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico PMC.2024.00056649-70 anexado ao processo PMC.2024.00052082-90 do Conjunto Residencial Villa Real de Campinas para atender à intimação nº 1058.

Campinas, 20 de maio de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 3216/2024
Proprietário da Obra: Cristiano Siqueira Balbino
Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 11386/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) Condomínio Edifício Silvia Raskim - CNPJ 66.068.917/0001-36 - Intimação 1063 - Processo SEI PMC.2023.00042134-01.

Campinas, 20 de maio de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.2023.00042142-11. Interessado: Condomínio Governadores Gerais.
Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº 11206 apresentada através do processo PMC.2024.00047564-55 por falta de amparo legal.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação em 180 (cento e oitenta) dias de prazo para o atendimento à intimação 0353.
De acordo com o Art. 175 § 1º, da Lei Complementar nº 09 de 2003, o interessado poderá interpor recurso desta decisão dirigido à Secretária Municipal de Urbanismo, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação.

Campinas, 10 de maio de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR DE EXPEDIENTE

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 24/11/5248 RAPHAEL SILVA PICCOLLO.

CONCEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 24/11/5585 AMANDA CRISTINA SILVA HAMADA - PROT. 24/11/5639 KATIA PEREIRA DA SILVA.

INDEFERIDOS OS PEDIDOS DE PRAZO - O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 24/11/5711 ERONISA DE SIQUEIRA MARTINS - PROT. 24/11/5609 CLEMENTE DOS SANTOS JUNIOR - PROT. 24/11/5718 MIRIAM SILVA - PROT. 24/11/5505 YLLEN JOSÉ MONTEIRO PENA - PROT. 24/11/5641 LUIZ ROBERTO DE CICCO TANNURI - PROT. 24/11/5366 CARLOS EDMUR SALA - PROT. 24/11/5789 PAULO ROVERTO ROCHA.

Campinas, 21 de maio de 2024
RICARDO TORQUATO FERRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.2023.00110032-62. Interessado: Condomínio Edifício Minas Gerais.
Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do protocolo administrativo 2024/11/05631, digitalizado e anexado ao processo PMC.2023.00110032-62 do Condomínio Edifício Minas Gerais para atender à intimação nº 1828.

Campinas, 21 de maio de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2999/2024
Proprietário da Obra: Paulo Sérgio Silva Figueredo
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3248/2024
Proprietário da Obra: Jose Roberto Ruffi
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2836/2024
Proprietário da Obra: HELENA NOGUEIRA WHYTE
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3440/2024
Proprietário da Obra: CARLOS ALBERTO GARCIA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) Condomínio Edifício Paço de Valença - CNPJ 67.157.537/0001-30 - Intimação 4103 - Processo SEI PMC.2018.00025001-95.
2) Condomínio Edifício Olympio Rodriguez - CNPJ 01.169.210/0001-70 - Intimação 4104 - Processo SEI PMC.2020.00021438-47.

Campinas, 21 de maio de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 2446/2023

Proprietário da Obra: Adriano jeverson Germano Bonini
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3331/2024
Proprietário da Obra: KATIA TANNOUS
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS - ALVARÁ DE EVENTO
SEI Nº PMC.2024.00036509-21
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENTRAL DO ROCK EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SEI Nº PMC.2024.00025852-11
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEI Nº PMC.2024.00039604-40
RAZÃO SOCIAL: CIRCO LOS AGADY DE ESPETÁCULOS LTDA

SEI Nº PMC.2024.00048175-19
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SEI Nº PMC.2023.00106874-19
RAZÃO SOCIAL: LIVE CASE SHOWS EVENTOS EIRELI

SEI Nº PMC.2024.00040980-41
RAZÃO SOCIAL: MMS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

SEI Nº PMC.2024.00045953-46
RAZÃO SOCIAL: SÉRGIO ROSSI MONTAURIOL

SEI Nº PMC.2024.00041317-81
RAZÃO SOCIAL: OFF PRODUCTIONS LTDA

SEI Nº PMC.2024.00024773-11
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO ECO AMBIENTAL E SOCIAL

SEI Nº PMC.2024.00031126-01
RAZÃO SOCIAL: C. T. RAMOS PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS

SEI Nº PMC.2024.00038093-85
RAZÃO SOCIAL: L&F ENTRETENIMENTO INFANTIL LTDA

SEI Nº PMC.2024.00029381-49
RAZÃO SOCIAL: JUMP EXPERIENCE LTDA

SEI Nº PMC.2024.00029997-92
RAZÃO SOCIAL: T.V. EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

SEI Nº PMC.2024.00035480-51
RAZÃO SOCIAL: WE WALL ENTRETENIMENTO GASTRONÔMICO LTDA

SEI Nº PMC.2024.00026809-74
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SEI Nº PMC.2024.00016329-50
RAZÃO SOCIAL: JUMP EXPERIENCE LTDA

SEI Nº PMC.2023.00112550-75
RAZÃO SOCIAL: SPORT TARGET MARKETING E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

SEI Nº PMC.2023.00113226-19
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SEI Nº PMC.2024.00048263-30
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E ASSISTENCIALO - ABBA

SEI Nº PMC.2024.00045672-11
RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE TREINAMENTO NOSSA PRAIA LTDA

SEI Nº PMC.2024.00050260-01
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SEI Nº PMC.2024.00036147-03
RAZÃO SOCIAL: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

SEI Nº PMC.2024.00050387-85
RAZÃO SOCIAL: MMS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

DEFERIDO
PROT. 24/11/3021 KINEO GROUP IT SERVICES LTDA.

DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO
PROT. 24/11/37 ROSEMARY DE FATIMA ANTONIOLLI - PROT. 23/11/16319 BEATRIZ APARECIDA PAULINO - FUNILARIA E PINTURA LTDA - PROT. 23/11/14496 KINEO GROUP IT SERVICES LTDA - PROT. 24/11/22 S.L. COMERCIO DE PRESENTES LTDA - PROT. 23/11/9218 R. M. DA SILVA MARCOLINO LTDA - PROT. 23/11/16226 SIMCO COMERCIO IMPORTAÇAO EXPORTAÇAO DE MAQUINAS LTDA - PROT. 23/11/16511 GABRIELA GOMES COELHO PEDRO - PROT. 21/11/11530 JOSE NILO BATISTA DE FARIAS 35033720910 - PROT. 23/11/16145 ESCOLA INFANTIL FADA MADRINHA LTDA.

DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA
PROT. 18/11/321 TOZI CAMPINAS DE ARTES MARCIAIS LTDA - PROT. 24/11/748 LMC IND BEBIDAS ARTESANAIS LTDA - PROT. 22/11/7689 ODONTO QUICK CLINICA ODONTOLOGIA S/A - PROT. 23/11/10496 M M17 ODONTOLOGIA LTDA - PROT. 23/11/16545 EFFECTIVE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - PROT. 23/11/16578 CLINICA ALBINO DE SAUDE E BEM ESTAR LTDA - PROT. 24/11/257 ODC PREPARAÇÃO DE ART DE ACESSO E IDENTIFICAÇÃO LTDA - PROT. 24/11/258 ODB COM DE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA.

DEFERIDO - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL
PROT. 23/11/14140 EMERSON DE AGUIAR LANCHONETE.

INDEFERIDOS
PROT 24/11/3221 L4B LOGISTICA LTDA - PROT. 23/11/15285 SWISS ODONTO PRIME CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - PROT. 23/11/5093 MARCIO LOUCATELLI - PROT. 23/11/6371 PAV MIX IND E COM ARGAMASSA LTDA - PROT. 23/11/3089 REAL FG SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA - PROT. 23/11/13033 PRIME LOCACAO E SERVIÇOS LTDA - PROT 23/11/13016 SESAMO METAIS LTDA - PROT 23/11/15524 SESAMO METAIS LTDA - PROT. 17/10/29303 BANCO BRADESCO S.A. - PROT. 17/11/16640 BANCO BRADESCO S.A. - PROT. 23/11/15845 ZING MOTORS LTDA - PROT. 23/11/15143 VR BARROS SANITARIOS QUIMICOS LTDA - PROT. 23/11/2828 SUPERMERCADOS DALBEN LTDA - PROT. 23/11/11563 MAURO TORRES PRADO - PROT. 24/11/4749 S.O.S LOC CACAMBA MAQ LTDA - PROT. 24/11/0905 LAGOA DELLE IND MECANICA LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 23/11/16014 NOVA NATUREZA FARMACIA DE MANIPULACAO HOMEOPATIA LTDA - PROT. 23/11/16639 DUNLOP COM DE GAS LTDA - PROT. 23/11/16357 ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL NOVA EUROPA - PROT. 23/11/16567 SAUVET IND FARM E VETERINARIA LTDA - PROT. 21/11/11736 PATRIA ECOLOGICA IMP. E EXP. LTDA - PROT. 23/11/12018 COHF-CLINICA DE OLHOS HOLANDA FREITAS LTDA - PROT. 24/11/0176 G.R.F LABORATORIOS LTDA - PROT. 24/11/4702 J.V. DOS SANTOS ACOUGUE - PROT. 24/11/0038 DERMATECH COM E SERV LTDA - PROT 23/11/16481 L4B LOGISTICA LTDA - PROT 19/11/14043 SESAMO METAIS LTDA - PROT 23/11/16230 SUPERMERCADO DALBEN LTDA - PROT. 24/11/5556 S.O.S LOC CACAMBA MAQ LTDA.

CANCELA-SE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL, DEVIDO AO ACRÉSCIMO DE NOVA ATIVIDADE "56.11-2-05 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO" AO CNPJ DO ESTABELECIMENTO, DE ACORDO COM A ALÍNEA "B" DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 11.749 DE 13/11/2003 E A CONSTATAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO LOCAL SEM AUTORIZAÇÃO.
PROT. 23/11/14964 ESTAÇAO CAMPINAS BEACH SPORTS ENTRETENIMENTO LTDA.

Campinas, 21 de maio de 2024

HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

INDEFERIDO
PROT. 22/11/5835 LAURO BELANGA.

Campinas, 21 de maio de 2024

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

DEFERIDO - CANCELA-SE O AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 30153
PROT. 14/11/20749 SUELI MORAES.

DEFERIDO - CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS
PROT. 24/11/5953 RUTE RODRIGUES DA SILVA.

AUTORIZO A LACRAÇÃO E CANCELO O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO SPM2230346945
PROT. 23/11/2767 DUOS (CAMPVALI COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA).

Campinas, 21 de maio de 2024

HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

INDEFERIDOS
PROT. 20/11/1410 ROSANGELA APARECIDA NUNES HERNANDES - PROT. 18/11/14788 JOEL BERG - PROT. 18/11/9639 CLAUDIA DA SILVA - PROT. 19/11/801 CLAUDIA DA SILVA - PROT. 22/11/7332 ELIZABETH DIONISIO DE CARVALHO - PROT. 18/11/5497 ROMEU GABRICH DE OLIVEIRA - PROT. 17/11/17800 MARIO SERGIO GARCIA - PROT. 18/11/2350 EDILENE BUENO DE GODOY MORAES - PROT. 18/11/429 ANTONIO CARLOS JULIANI - PROT. 17/10/22062 JORGE ALVES DA SILVA - PROT. 18/11/14903 SEVERINO TELLES RAMKRAPES.

FICA CANCELADA A INTIMAÇÃO Nº 12499
PROT. 17/11/16162 CONDOMINIO PORTAL DA MATA I.

SEGUE PARA CONHECIMENTO DO LEVANTAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 240, SANÇÃO ESTA IMPOSTA AO IMÓVEL, SITO A RUA ENGº ANTÔNIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA Nº 3327, JARDIM BOM SUCESSO (CONTINUAÇÃO), NESTE MUNICÍPIO.
PROT. 18/11/8798 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇAO (SIDNEY AKIHO OKUMOTO).

SEGUE PARA CONHECIMENTO DO LEVANTAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 592, SANÇÃO ESTA IMPOSTA AO IMÓVEL, SITO A RUA JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR Nº 119, PARQUE JAMBEIRO - 2ª PARTE, NESTE MUNICÍPIO.
PROT. 17/156/9250 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇAO (ROMEU GABRICH DE OLIVEIRA).

Campinas, 21 de maio de 2024

PAULO HENRIQUE CREDEDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU

INDEFERIDOS
PROT. 24/11/1535 YELLOW MONTAIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - PROT. 24/11/4312 BERTINI & FERNANDES COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS LTDA.

DEFERIDO - CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS
PROT. 24/11/4917 RESTAURANTE E PIZZARIA CAPRI LTDA.

Campinas, 21 de maio de 2024

EMÍLIO CARLOS ALBIERI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2319/2023
Proprietário da Obra: Eder gomes Da fonseca
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 26/2024
PROTOCOLO: 2023/11/12859 - **INTERESSADO:** CENTRO COMERCIAL E EDUCACIONAL BRASINHA LTDA - ESCOLA MATERNAL E INFANTIL BRASINHA
CNPJ: 51.878.403/0001-79 | Razão Social: Centro Comercial e Educacional Brasinha Ltda
Empreendimento do Tipo: Escola de Educação Infantil e Creche

PREÂMBULOS
Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para obtenção de Alvará de Uso e Regularização de área clandestina para Escola de Educação Infantil e creche, denominada Escola Maternal e Infantil Brasinha, situada na Rua Luiz Dalincourt, nº 288, sobre Lote 1-C-MOD, do Quarteirão 1518, não consta loteamento, no município de Campinas, SP. O estabelecimento possui capacidade para 200 alunos e 43 funcionários.

Funcionando de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 18:30h. Está situado em 4 lotes que totalizam área de terreno de 1.562,28m², conforme informado pelo interessado, mas a soma das áreas das matrículas é de 1.614,34m², com 238,80 m² de C.C.O. Residencial no lote 1-C-MOD e 817,96m² de área construída, conforme informado pelo interessado, mas a soma das áreas apresentadas no EIV é de 899,93m². O lote possui registro no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sob Matrícula nº 136000 do lote 1 com 213,00m², Matrícula nº 98832 do lote 1-C com 810,87m², Matrícula nº 98834 do lote 3 com 335,00m² e Matricula nº 271.006 do lote 4 com 255,47m².
O terreno está inserido na Zona Mista 2 - ZM2, na Macrozona de Estruturação Urbana, APG Proença. O Código Cartográfico, conforme Ficha Informativa 221112 é: 3423.52.17.0598.01001 para o lote 1-C-MOD, não sendo apresentado as Fichas Informativas dos lotes 1, 3 e 4.
O Estudo de Impacto de Vizinhança foi protocolado em 02 de outubro de 2023, tendo sido analisado na vigência do Decreto nº 20.633/2019. A partir das informações apresentadas na Matriz de Identificação e da documentação que a complementa, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação:

CONSIDERANDO QUE:
Trata-se de análise de EIV para Uso Não Residencial, de acordo com o Art. 7º, inciso I do Decreto 20.633/2019;
Trata-se de solicitação de Alvará de Uso e Regularização de área clandestina para a Escola de Educação Infantil e creche denominada Escola Maternal e Infantil Brasinha;
As Áreas de Influência apresentadas no estudo, pela natureza do empreendimento e condições urbanísticas do entorno, foram consideradas suficientes;
Foi apresentada a ART nº 28027230231439656 referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança, assinado eletronicamente;
Não há incremento populacional, devido à natureza do empreendimento tratar-se de população flutuante;
O horário de funcionamento da escola é das 07:00hs às 18:30hs, de segunda a sexta-feira, com capacidade para atendimento de até 200 alunos e 43 funcionários;
A Ficha Informativa nº 221112 do Lote 1-C-MOD apresenta C.C.O. de 238,80 m² de uso Residencial, área de terreno de 810,87m² e consta anotação de que "deverá ser providenciado 'ficha informativa"na CSPC para verificar a situação atualizada do imóvel, a Resolução de Tombamento que deverá ser aplicada e a necessidade de prévia autorização do CONDEPACC, CONDEPHAAT e IPHAN";
Foi apresentada as Fichas Informativas - CONDEPACC dos Códigos Cartográficos: 3423.52.17.0375 (lote 3-SUB), 3423.52.17.0598 (lote 1-C-MOD), 3423.52.17.0365 (lote 4-SUB) e 3423.52.17.0611 (lote 1), com restrição de Área Envoltória do Processo nº 03/93 - Bosque dos Jequitibás, Resolução nº 13/93, com restrições de altura, taxa de permeabilidade, recuos e afastamentos e subsolo; e também Área Envoltória CONDEPHAAT, Processo nº 31984/94 - Regulamentação da área envoltória do Bosque dos Jequitibás, Resolução nº 20/16, com restrição de altura, taxa de permeabilidade, recuos e afastamentos, sendo obrigatório a aprovação no CONDEPACC relativo a eventuais obras de fundação e/ou sistema alternativo e área permeável.
Foi informado que o empreendimento ocupa a área construída de 817,96m², mas a soma das áreas apresentadas é de 899,93m² e trata-se de regularização parcial, não havendo Projeto Aprovado para a área total apresentada;
Foi apresentado Parecer Técnico da EMDEC sob Protocolo nº 2458/1/2023 em que o órgão indica a necessidade de 20 vagas para automóveis a serem atendidas no interior do Centro Comercial e Educacional Brasinha Ltda. Ademais, não foi apresentada oposição quanto à localização do estabelecimento;
A Área Técnica, para viabilidade do empreendimento, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Compromisso conforme Ordem de Serviço 04 de 22/06/2022, junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:
1. Providenciar a Regularização do imóvel e a obtenção do Certificado de Conclusão de Obra (CCO) da área total objeto do EIV/RIV, com protocolo de entrada em até 180 dias após a assinatura do Termo de Compromisso.
Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.
Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações na área construída do empreendimento, entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, esta variação não implicará na necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.
Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e obtenção de alvará de uso.
Este parecer não isenta a responsabilidade do empreendedor quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.
Campinas, 16 de maio de 2024
Camila Bortoluzzi Caser - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 139.304-9
Ester Ishikawa Real - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 127.226-8

PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 27/2024
PROTOCOLO: 2023/11/15207 - **INTERESSADO:** LIVIA CURZIO FERREIRA DE CASTRO - ALPHAVILLE
Empreendimento do Tipo: CSEI - Comércio, Serviços, Institucional e Industrial

PREÂMBULOS
Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para regularização e ampliação de empreendimento não habitacional do tipo CSEI - Comércio, Serviços, Institucional e Industrial, destinado a Clube de caráter privado, localizado na Rua Sabiú nº 210, sobre gleba 012-GL do Quarteirão 30008, não constando loteamento, no município de Campinas, SP. O clube possui aproximadamente 3.900 sócios e 118 funcionários. Está situado em gleba com área total de 206.930,22m², de acordo com a Ficha Informativa nº 216620 de 28/04/2023 e possui Matrícula nº 73530 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, estando inserido na Zona Residencial - ZR, na Macrozona Macrometropolitana, APG Imperador. Conforme Ficha Informativa nº 216620, o Código Cartográfico é: 3244.41.35.0001.01001.
O Estudo de Impacto de Vizinhança foi protocolado em 24 de novembro de 2023, tendo sido analisado na vigência do Decreto nº 20.633/2019. A partir das informações e documentações apresentadas, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação:

CONSIDERANDO QUE:
O presente protocolado apresenta Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e Relatório de Impacto de Trânsito - RIT de regularização e ampliação de empreendimento não habitacional, destinado ao Comércio, Serviço, Institucional e/ou Industrial - CSEI.
Tanto o EIV quanto o RIT foram elaborados pela responsável técnica Lívia Curzio Ferreira de Castro sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 28027230231840588.
O EIV indica que o empreendimento possui área aprovada de 4.291,52m², área a regularizar de 1.525,02m² e previsão de 289,83m² de área a construir, totalizando área construída de 6.106,37m². Indica ainda que o processo de regularização e ampliação teve seu início em 19/04/2023 sob protocolado nº 2023/11/4566.
Foi apresentado custo de R$ 3.387.347,79 para a área a regularizar (1.725, 87 m²), considerando o CUB de Abril de 2024. Para a área a construir (289,83 m²) foi informado valor de obra de R$ 1.078.440,28 com data de 2024. Somando os valores temos R$ 4.465.788,07, o que corresponde a 957.111,826228595 UFICs ano/base 2024.
A área a regularizar apresentada no EIV e no Projeto Simplificado divergem, tendo sido informado o custo da área a regularizar para a mesma metragem do projeto. Tal discrepância não afeta a análise do EIV e deverá ser verificada no momento da Regularização.
A Área Diretamente Afetada - ADA (área da gleba) foi demarcada também como Área de Influência Direta - AID, estando sobrepostas, o que é incorreto; porém, considerando a inserção urbana do empreendimento, não compromete a presente análise.
A Área de Influência Indireta - AII foi considerada satisfatória.
O estudo informa que o entorno do clube possui a maior parte de suas confrontações com o interior do Residencial Alphaville Campinas e confronta também com a marginal da Rodovia SP-340 com o loteamento Parque das Sapucaias.
Nas informações gerais do EIV consta que são 38 edificações de um pavimento e uma edificação de dois pavimentos que compõem o conjunto de edificações do clube, o que dispensa a apresentação da Matriz de Insolação.
O EIV indica que o empreendimento é um clube de caráter privado e de uso exclusivo dos moradores do Residencial Alphaville Campinas, sendo objeto do estudo a regularização de edificações, cumulado com a aprovação do projeto de expansão da academia de ginástica, informando que as ampliações não resultam em incremento no número de sócios frequentadores, posto que o clube atende exclusivamente aos moradores do Residencial Alphaville Campinas, sem que haja alteração do número de lotes e de moradores aptos a frequentar o clube.
Foi informado o horário de funcionamento da academia do clube, das 6:00h às 22:00h, não tendo sido informado os horários de funcionamento do restante do clube.
A Ficha Informativa indica a necessidade de consulta ao Levantamento Planialtimétrico, cuja cópia foi encartada como anexo às fls. 110 e indica também a necessidade de consulta à CSPC.
As diretrizes urbanísticas estão vencidas.
Trata-se de empreendimento em gleba, parcialmente inserida em loteamento de acesso controlado e de uso exclusivo dos moradores deste.
Trata-se de regularização e ampliação do clube e, portanto, no processo de aprovação deverá ser observado o disposto no Decreto 21.857/2021 quanto aos pedidos de licenciamento de obra prevista em gleba com indicação de diretrizes urbanísticas vencidas.
Segundo o EIV, os acessos ao clube ocorrem pelo interior do Residencial Alphaville, em grande parte por moradores que se deslocam a pé, tendo um acesso externo pela marginal da SP-340, de uso esporádico para convidados de eventos e acesso de serviços, tendo sido encaminhado à EMDEC o Relatório de Impacto de Trânsito - RIT no SEI PMC.2024.00009734-94, tendo esta indicado mitigações no Despacho 10369297.
Quanto ao uso do solo, informa que está em conformidade com o zoneamento e que possui baixa incomodidade, com impacto neutro nas demandas por serviços, equipamentos e infraestruturas urbanas e comunitárias. Informa que não há emissão de vibrações e ruídos que causam incomodidade à vizinhança, bem como não emite partículas poluidoras e odores ao meio ambiente.
A Área Técnica recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:
I. Implementação de Programa de Gestão e Controle Ambiental da Construção durante a fase de implantação do empreendimento, com funcionamento da obra de acordo com a legislação municipal, especialmente as leis 11.642/2003 e 14.011/2011;
II. Providenciar a Regularização do imóvel e a obtenção do Certificado de Conclusão de Obra (CCO) da área total objeto do EIV/RIV, com protocolo de entrada em até 180 dias após a assinatura do Termo de Acordo e Compromisso.
Deverá ser observado no processo de aprovação:
a) o disposto no Decreto 21.857/2021 quanto ao pedido de licenciamento de obra prevista em gleba com indicação de diretrizes urbanísticas vencidas e caso haja incidência de diretriz viária sobre a gleba, observar o artigo 35 do referido decreto;
b) a consulta à CSPC, conforme indicado na Ficha Informativa nº 216620 de 28/04/2023;
c) observar se o empreendimento se enquadra na Lei Estadual nº 12.526/07, quanto a implantação e operação de sistema para a captação e retenção de águas pluviais, bem como se há necessidade de aprovação do projeto de drenagem junto à SEINFRA.
III. Atendimento das mitigações apontadas pela EMDEC, conforme apontado a seguir:
"Análise do empreendimento:
O empreendimento apresentado com área aprovada remanescente de 3.862,20m², área a regularizar de 1525,02m² e área a construir de 289,83m², totalizando área de 5.677,05m², no que se refere ao atendimento da Lei Complementar nº 09/03 e Lei Complementar nº 208/2018, foi analisado e com base na legislação citada, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento.
Análise em relação ao sistema viário:
O principal acesso viário ao empreendimento é realizado pela Rua Sabiú.
O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:
O Plano Diretor de Campinas em vigência (Lei Complementar Nº 189, de 08 de janeiro de 2018) determina que "Art 4º: São diretrizes gerais da política urbana do município de Campinas: [...] X - priorização do pedestre, dos modos de transporte não motorizados e do transporte público [...]". Além disso, no tocante à mobilidade e ao transporte, determina que "Art. 51º. A Política de Mobilidade e Transporte no município deve observar o disposto na Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana [...]. De acordo com a lei federal "São infraestruturas de mobilidade urbana: [...] III - terminais, estações e demais conexões; IV - pontos para embarque e desembarque de passageiros e cargas." Um dos direitos dos usuários do transporte público garantidos nesta Lei Federal é: "IV - ter ambiente seguro e acessível para a utilização do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana, conforme as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000". Esses direitos demonstram a necessidade de infraestrutura adequada em todos os pontos de parada/ estações de transferência, que são os locais através dos quais os usuários têm acesso ao sistema.
Com base nesses argumentos apresentados, a EMDEC solicita a complementação de infraestrutura para o transporte público coletivo como condicionante para a instalação e funcionamento de novos polos geradores de tráfego.
1. Implantar 02 (dois) pontos completos de ônibus com respectivos abrigos, padrão

EMDEC e as respectivas sinalizações horizontais (pintura demarcadora de parada de veículos específicos no solo) nos pontos de parada de ônibus;
2. Implantar 07 (sete) placas padrão EMDEC em colunas e as respectivas sinalizações horizontais (pintura demarcadora de parada de veículos específicos no solo) nos pontos de parada de ônibus;
A totalização dos valores estimados pela EMDEC é de R$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais) ou 15.109,62515270366 UFICs.
3. O projeto da intervenção acima descrita deverá ser apresentado para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;
4. Todas as intervenções deverão ser executadas as expensas do empreendedor.
Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde que atendidas as exigências acima.
IV. A estimativa do valor das mitigações soma 15.109,62515270366 UFICs, que representa 1,58% do valor estimado do custo da obra. Conforme determinado pelo Decreto nº 20.633/2019, artigo 29, no caso das mitigações necessárias ultrapassarem a referência de 5%, caberá ao interessado optar por arcar com os custos e prosseguir com o empreendimento.
Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.
Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações na área construída do empreendimento, entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, esta variação não implicará na necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.
Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e obtenção de alvará de uso.
Este parecer não isenta a responsabilidade do empreendedor quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.
Campinas, 20 de maio de 2024.
Camila Bortoluzzi Caser - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 139.304-9
Ester Ishikawa Real - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 127.226-8
Campinas, 21 de maio de 2024
DANIELA ZACARDI DE ALMEIDA CAMARGO
COORDENADORA DO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE FORNECIMENTO

Termo de Fornecimento nº 5.3/2023 - Ata de Registro de Preços nº 005/2023 - Pregão Eletrônico nº 038/2022 - Protocolo SEI EMDEC.2022.00001357-74 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **CANDIDO & GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI LTDA** - CNPJ: 31.500.568/0001-03 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI (**Lote 01**, utilização dos itens 1.2, 1.3, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11,1.16 e 1.21; **Lote 03**, utilização dos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 e **Lote 06**, utilização do item 6.1). Valor Total: **R$ 28.470,24** - Vigência: até 03/07/2024. Data de assinatura: 20/05/2024.
DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2024 - Protocolo SEI nº EMDEC.2023.00007059-88 - Pregão Eletrônico nº 010/2024 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: º 07.432.517/0001-07. Objeto: **Prestação de serviço no fornecimento e suporte técnico para desktops, projetores, kits de teclados e mouse sem fio, câmeras, headsets, leitores e gravadores de CD e DVD, notebooks, dockstation, MacBook e suíte de aplicativos e colaboração microsoft office 365, em regime de locação, abrangendo os devidos sistemas operacionais e suíte de aplicativos em sua última versão disponível**.Valor Total: R$ 8.146.999,80 - Prazo: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 20/05/2024.
DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 90066/2024** - Prot. nº HMMG.2024.00000352-22 RP de mat. p/ artroscopia p/ ortopedia; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 22/05/2024 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 07/06/2024. 2) Pregão Eletrônico nº 90067/2024** - Prot. nº HMMG.2024.00000717-09 RP de med. padronizados (bicarbonato de sódio 8,4% e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 22/05/2024 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 05/06/2024**. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 22/05/2024 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.
Campinas, 21 de maio de 2024
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 01 ao Contrato n 2023/7941 PRE 2023/28 Contratada: **MOTIVA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.** CNPJ**:** 05.099.249/0001-10 Objeto: **LOCAÇÃO MENSAL ÔNIBUS EXECUTIVO;** prorrogação da vigência por 12 meses a partir de 24/05/2024; reajuste 3,93%, valor R$ 537.183,00.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 161/2024 - Eletrônico, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILÔMETRO OU SEMINOVOS COM NO MÁXIMO ATÉ 1 (UM) ANO DE USO NO ATO DA ENTREGA E COM NO MÁXIMO 20.000 KM RODADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE. Recebimento das propostas até às 8h do dia 14/6/2024 e início da disputa de preços dia 14/6/2024 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

Remoção de Restos Mortais em Quadra Geral

Por meio do presente edital, originado do Processo Eletrônico SEI nº SETEC.2024.00003759-11, memorando-DICEM nº 11120329, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepulturas e períodos abaixo indicados, ficam **CONVOCADOS** a comparecer na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o Artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o **OSSUÁRIO GERAL**.

Quadra: 34M (trinta e quatro)
Sepulturas: 001 a 156
Sepultados no período de **08/11/2019** a **02/12/2020**.
Campinas, 17 de maio de 2024
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ABPF

Ficam convocados por meio deste, os senhores associados da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRESERVAÇÃO FERROVIÁRIA pertencentes a todas as regionais, a comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA da ABPF-NACIONAL, a ser realizada na cidade de Jaguariúna-SP.
DATA: 23 DE JUNHO DE 2024
LOCAL: Hotel Jaguary - Rua Amazonas, 4 - Centro - Jaguariúna-SP
HORÁRIO: 08:30 HORAS
A assembleia instalar-se a às 08h30min, em primeira convocação, havendo número legal de associados ou às 08h45min, com o número de associados presentes, sobre a seguinte:
ORDEM DO DIA
1. Discussão e homologação do balanço da associação 2023; ***2.*** Apresentação e deliberações sobre o sistema on-line para os sócios; ***3.*** Definições sobre a cabine de sinalização no RJ; ***4.*** Assuntos Gerais.
A ABPF-NACIONAL conta com o comparecimento e a participação de todos os seus associados. (artigo 48 - parágrafo 4)
Campinas, 16 de maio de 2024
MARLON ILG
DIRETOR PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRESERVAÇÃO FERROVIÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ABPF

Ficam convocados por meio deste, os senhores associados da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRESERVAÇÃO FERROVIÁRIA pertencentes a todas as regionais, a comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da ABPF-NACIONAL, a ser realizada na cidade de Jaguariúna-SP.
DATA: 23 DE JUNHO DE 2024
LOCAL: Hotel Jaguary - Rua Amazonas, 4 - Centro - Jaguariúna-SP
HORÁRIO: 10:30 HORAS
A assembléia instalar-se a às 10h30min, em primeira convocação, havendo número legal de associados ou às 10h45min, com o número de associados presentes, sobre a seguinte:
ORDEM DO DIA
1. Apresentação e aprovação de novos membros para compor o Conselho Permanente; ***2.*** Assuntos Gerais.
A ABPF-NACIONAL conta com o comparecimento e a participação de todos os seus associados. (artigo 48 - parágrafo 4)
Campinas, 16 de maio de 2024
MARLON ILG
DIRETOR PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRESERVAÇÃO FERROVIÁRIA

